



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 218/2024 – São Paulo, terça-feira, 19 de novembro de 2024

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATO CJF3R Nº 14772, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do OFÍCIO - Nº 111 – GABCONCI,

##### RESOLVE:

I - Cessar Item XV do Ato CJF3R Nº 3922/2018 quanto à designação da MMª. Juíza Federal ELIANA MITSUKO SATO, da 1ª Vara-Gabinete de Mauá, para exercer a função de Coordenadora Adjunta da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Mauá, a partir de 5/11/2024.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO PEDRO SARMENTO DIAS TURÍBIO, da 1ª Vara de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Adjunto da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Mauá, a partir de 5/11/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/11/2024, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 14774, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do OFÍCIO - Nº 115 – GABCONCI,

##### RESOLVE:

I - Cessar Item I do Ato CJF3R Nº 1684/2017 quanto à designação do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO, da 1ª Vara-Gabinete de Bragança Paulista, para exercer a função de Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Bragança Paulista.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABRÍCIO DOS SANTOS OLIVEIRA, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Bragança Paulista.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO DALLAGNOL, da 1ª Vara-Gabinete de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Adjunto da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Bragança Paulista.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/11/2024, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 14775, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Cessar o Ato CJF3R Nº 11144/2022, a partir de 16/9/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/11/2024, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 14777, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 12 a 13/11/2024, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/11/2024, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 14776, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

**considerando** o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

**considerando** a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

**considerando** o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

**considerando** a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

#### RESOLVE:

Cessar, a partir de 29/10/2024, Item IV do Ato CJF3R Nº 13698/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/11/2024, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA PRES Nº 3940, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

#### RESOLVE:

Aprovar, a pedido da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA, o agendamento de férias no período de 01 a 30 de julho 2025 (Ano Civil 2023 - 2º período).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/11/2024, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CORE Nº 4429, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Escala de Férias de 2025 das Juízas Federais e Juizes Federais Substitutas, e dos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764, de 23 de maio de 2022, do E. Conselho da Justiça Federal e no Provimento CORE nº 01/2020,

#### RESOLVE:

1. **Aprovar** a Escala de Férias, referente ao exercício de 2025, das Senhoras Juízas Federais e Juizes Federais Substitutas e dos Senhores Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo I desta Portaria.

2. **Recomendar** que as alterações da escala somente ocorram em casos excepcionais, justificadamente, dirigidas diretamente à Corregedoria Regional, **pelo sistema e-GP**, atendidos os interesses da Justiça Federal e obedecido o disposto no artigo 12 da Resolução nº 764, de 23 de maio de 2022, do E. Conselho da Justiça Federal.

3. Determinar o encaminhamento desta Escala, por correio eletrônico, às magistradas e aos magistrados das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 12/11/2024, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Escala de Férias das senhoras Juízas Federais e Juizes Federais Substitutas e dos senhores Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e do Mato Grosso do Sul (Portaria nº. 4429/2024).

Nome	Exercício	Ano civil	Período	Período agendado	Período de efetivo afastamento	Abono pecuniário
ADALTO QUINTINO DA SILVA	2024/2025	2024	1º	14-07-2025 a 12-08-2025	14-07-2025 a 02-08-2025	03-08-2025 a 12-08-2025
ADALTO QUINTINO DA SILVA	2024/2025	2024	2º	24-11-2025 a 23-12-2025	24-11-2025 a 13-12-2025	14-12-2025 a 23-12-2025
ADOLPHO AUGUSTO LIMA AZEVEDO	2024/2025	2024	1º	17-07-2025 a 15-08-2025	17-07-2025 a 05-08-2025	06-08-2025 a 15-08-2025
ADOLPHO AUGUSTO LIMA AZEVEDO	2024/2025	2024	2º	23-09-2025 a 22-10-2025	23-09-2025 a 12-10-2025	13-10-2025 a 22-10-2025
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI	2025/2026	2025	1º	16-02-2025 a 17-03-2025	16-02-2025 a 07-03-2025	08-03-2025 a 17-03-2025
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI	2025/2026	2025	2º	16-04-2025 a 15-05-2025	16-04-2025 a 05-05-2025	06-05-2025 a 15-05-2025
ADRIANA GALVAO STARR	2024/2025	2024	1º	21-07-2025 a 19-08-2025	21-07-2025 a 09-08-2025	10-08-2025 a 19-08-2025
ADRIANA GALVAO STARR	2024/2025	2024	2º	22-09-2025 a 21-10-2025	22-09-2025 a 11-10-2025	12-10-2025 a 21-10-2025

ADSON JEAN MENDES LAVOR	2024/2025	2024	1º	22-07-2025 a 20-08-2025	22-07-2025 a 10-08-2025	11-08-2025 a 20-08-2025
ALANA RUBIA MATIAS DANGIOLI COSTA	2024/2025	2024	1º	18-08-2025 a 16-09-2025	18-08-2025 a 06-09-2025	07-09-2025 a 16-09-2025
ALANA RUBIA MATIAS DANGIOLI COSTA	2024/2025	2024	2º	17-11-2025 a 16-12-2025	17-11-2025 a 06-12-2025	07-12-2025 a 16-12-2025
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS	2025/2026	2025	1º	17-03-2025 a 15-04-2025	17-03-2025 a 15-04-2025	
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS	2025/2026	2025	2º	01-10-2025 a 30-10-2025	01-10-2025 a 30-10-2025	
ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA	2025/2026	2025	1º	10-03-2025 a 08-04-2025	10-03-2025 a 29-03-2025	30-03-2025 a 08-04-2025
ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA	2025/2026	2025	2º	14-07-2025 a 12-08-2025	14-07-2025 a 02-08-2025	03-08-2025 a 12-08-2025
ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES DAQUINO DE JESUS	2024/2025	2024	1º	24-03-2025 a 22-04-2025	24-03-2025 a 12-04-2025	13-04-2025 a 22-04-2025
ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES DAQUINO DE JESUS	2024/2025	2024	2º	29-09-2025 a 28-10-2025	29-09-2025 a 18-10-2025	19-10-2025 a 28-10-2025
ALEX CERQUEIRA ROCHA JUNIOR	2024/2025	2024	1º	23-09-2025 a 22-10-2025	23-09-2025 a 12-10-2025	13-10-2025 a 22-10-2025
ALEX CERQUEIRA ROCHA JUNIOR	2024/2025	2024	2º	18-11-2025 a 17-12-2025	18-11-2025 a 07-12-2025	08-12-2025 a 17-12-2025
ALEXANDRE ALBERTO BERNO	2025/2026	2025	1º	07-02-2025 a 08-03-2025	17-02-2025 a 08-03-2025	07-02-2025 a 16-02-2025
ALEXANDRE BERZOSA SALIBA	2024/2025	2024	1º	14-01-2025 a 12-02-2025	14-01-2025 a 02-02-2025	03-02-2025 a 12-02-2025
ALEXANDRE BERZOSA SALIBA	2024/2025	2024	2º	14-07-2025 a 12-08-2025	14-07-2025 a 02-08-2025	03-08-2025 a 12-08-2025
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	2025/2026	2025	1º	17-03-2025 a 15-04-2025	27-03-2025 a 15-04-2025	17-03-2025 a 26-03-2025
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	2025/2026	2025	2º	10-07-2025 a 08-08-2025	20-07-2025 a 08-08-2025	10-07-2025 a 19-07-2025
ALEXANDRE CASSETTARI	2024/2025	2024	1º	20-01-2025 a 18-02-2025	20-01-2025 a 08-02-2025	09-02-2025 a 18-02-2025
ALEXANDRE CASSETTARI	2024/2025	2024	2º	21-07-2025 a 19-08-2025	21-07-2025 a 09-08-2025	10-08-2025 a 19-08-2025
ALEXANDRE LOYOLA LABONNE	2024/2025	2024	1º	22-07-2025 a 20-08-2025	22-07-2025 a 20-08-2025	
ALEXANDRE LOYOLA LABONNE	2024/2025	2024	2º	11-11-2025 a 10-12-2025	11-11-2025 a 30-11-2025	01-12-2025 a 10-12-2025
ALEXANDRE SORMANI	2024/2025	2024	2º	21-07-2025 a 19-08-2025	21-07-2025 a 09-08-2025	10-08-2025 a 19-08-2025
ALEXANDRE SORMANI	2025/2026	2025	1º	20-10-2025 a 18-11-2025	20-10-2025 a 08-11-2025	09-11-2025 a 18-11-2025
ALEXEY SUUSMANN PERE	2024/2025	2024	1º	07-01-2025 a 05-02-2025	07-01-2025 a 26-01-2025	27-01-2025 a 05-02-2025
ALEXEY SUUSMANN PERE	2024/2025	2024	2º	14-07-2025 a 12-08-2025	14-07-2025 a 02-08-2025	03-08-2025 a 12-08-2025
ALFREDO DOS SANTOS CUNHA	2024/2025	2024	1º	17-03-2025 a 15-04-2025	17-03-2025 a 15-04-2025	
ALFREDO DOS SANTOS CUNHA	2024/2025	2024	2º	23-10-2025 a 21-11-2025	23-10-2025 a 21-11-2025	
ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES	2024/2025	2024	1º	07-01-2025 a 05-02-2025	07-01-2025 a 05-02-2025	
ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES	2024/2025	2024	2º	01-07-2025 a 30-07-2025	01-07-2025 a 30-07-2025	
ANA CAROLINA ALCANTARINO JARDINI KUNKEL	2024/2025	2024	1º	30-06-2025 a 29-07-2025	30-06-2025 a 19-07-2025	20-07-2025 a 29-07-2025
ANA CAROLINA ALCANTARINO JARDINI KUNKEL	2024/2025	2024	2º	22-10-2025 a 20-11-2025	22-10-2025 a 10-11-2025	11-11-2025 a 20-11-2025
ANA CAROLINA MAGALHAES CATURELLI	2024/2025	2024	1º	22-08-2025 a 20-09-2025	22-08-2025 a 10-09-2025	11-09-2025 a 20-09-2025
ANA CAROLINA MAGALHAES CATURELLI	2024/2025	2024	2º	12-10-2025 a 10-11-2025	22-10-2025 a 10-11-2025	12-10-2025 a 21-10-2025
ANA CELIA DE SOUSA RIBEIRO	2024/2025	2024	1º	24-06-2025 a 23-07-2025	24-06-2025 a 13-07-2025	14-07-2025 a 23-07-2025
ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS	2024/2025	2024	1º	13-06-2025 a 12-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-06-2025 a 22-06-2025
ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS	2024/2025	2024	2º	11-08-2025 a 09-09-2025	21-08-2025 a 09-09-2025	11-08-2025 a 20-08-2025
ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR	2024/2025	2024	2º	10-02-2025 a 11-03-2025	10-02-2025 a 01-03-2025	02-03-2025 a 11-03-2025
ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR	2025/2026	2025	1º	02-09-2025 a 01-10-2025	02-09-2025 a 21-09-2025	22-09-2025 a 01-10-2025
ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES	2024/2025	2024	1º	20-05-2025 a 18-06-2025	30-05-2025 a 18-06-2025	20-05-2025 a 29-05-2025
ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES	2024/2025	2024	2º	13-10-2025 a 11-11-2025	13-10-2025 a 01-11-2025	02-11-2025 a 11-11-2025
ANA EMILIA RODRIGUES AIRES	2023/2024	2023	2º	20-03-2025 a 18-04-2025	20-03-2025 a 08-04-2025	09-04-2025 a 18-04-2025
ANA EMILIA RODRIGUES AIRES	2024/2025	2024	1º	22-09-2025 a 21-10-2025	22-09-2025 a 11-10-2025	12-10-2025 a 21-10-2025
ANA LUCIA PETRI BETTO	2024/2025	2024	1º	21-07-2025 a 19-08-2025	21-07-2025 a 09-08-2025	10-08-2025 a 19-08-2025
ANDERSON FERNANDES VIEIRA	2024/2025	2024	1º	21-01-2025 a 19-02-2025	21-01-2025 a 09-02-2025	10-02-2025 a 19-02-2025
ANDERSON FERNANDES VIEIRA	2024/2025	2024	2º	15-07-2025 a 13-08-2025	15-07-2025 a 03-08-2025	04-08-2025 a 13-08-2025
ANDERSON VIOTO SILVA	2024/2025	2024	1º	22-07-2025 a 20-08-2025	22-07-2025 a 10-08-2025	11-08-2025 a 20-08-2025
ANDERSON VIOTO SILVA	2024/2025	2024	2º	06-10-2025 a 04-11-2025	06-10-2025 a 25-10-2025	26-10-2025 a 04-11-2025
ANDRE LUIS PEREIRA	2024/2025	2024	1º	14-07-2025 a 12-08-2025	14-07-2025 a 02-08-2025	03-08-2025 a 12-08-2025
ANDRE LUIS PEREIRA	2024/2025	2024	2º	22-10-2025 a 20-11-2025	22-10-2025 a 10-11-2025	11-11-2025 a 20-11-2025
ANDREA BASSO	2023/2024	2023	2º	07-01-2025 a 05-02-2025	07-01-2025 a 26-01-2025	27-01-2025 a 05-02-2025
ANDREA BASSO	2024/2025	2024	1º	10-07-2025 a 08-08-2025	10-07-2025 a 08-08-2025	
ANDREA BASSO	2024/2025	2024	2º	01-10-2025 a 30-10-2025	11-10-2025 a 30-10-2025	01-10-2025 a 10-10-2025
ANDREIA FERNANDES ONO	2024/2025	2024	2º	22-09-2025 a 21-10-2025	22-09-2025 a 11-10-2025	12-10-2025 a 21-10-2025
ANDREIA LOUREIRO DA SILVA	2024/2025	2024	1º	16-07-2025 a 14-08-2025	16-07-2025 a 14-08-2025	
ANDREIA LOUREIRO DA SILVA	2024/2025	2024	2º	15-10-2025 a 13-11-2025	15-10-2025 a 13-11-2025	
ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI	2024/2025	2024	1º	07-01-2025 a 05-02-2025	07-01-2025 a 26-01-2025	27-01-2025 a 05-02-2025
ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI	2024/2025	2024	2º	20-06-2025 a 19-07-2025	30-06-2025 a 19-07-2025	20-06-2025 a 29-06-2025
ANELISE TESSARO	2024/2025	2024	2º	21-11-2025 a 20-12-2025	01-12-2025 a 20-12-2025	21-11-2025 a 30-11-2025
ANGELA CRISTINA MONTEIRO	2024/2025	2024	2º	27-03-2025 a 25-04-2025	27-03-2025 a 15-04-2025	16-04-2025 a 25-04-2025
ANGELA CRISTINA MONTEIRO	2025/2026	2025	1º	04-08-2025 a 02-09-2025	04-08-2025 a 23-08-2025	24-08-2025 a 02-09-2025
ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA	2024/2025	2024	2º	08-01-2025 a 18-01-2025	08-01-2025 a 18-01-2025	

ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA	2025/2026	2025	1º	30-06-2025 a 29-07-2025	30-06-2025 a 19-07-2025	20-07-2025 a 29-07-2025
ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA	2025/2026	2025	2º	20-10-2025 a 18-11-2025	20-10-2025 a 08-11-2025	09-11-2025 a 18-11-2025
ARNALDO DORDETTI JUNIOR	2024/2025	2024	1º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
ARNALDO DORDETTI JUNIOR	2024/2025	2024	2º	14-11-2025 a 13-12-2025	24-11-2025 a 13-12-2025	14-11-2025 a 23-11-2025
ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO	2024/2025	2024	1º	07-01-2025 a 05-02-2025	07-01-2025 a 26-01-2025	27-01-2025 a 05-02-2025
ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO	2024/2025	2024	2º	04-07-2025 a 02-08-2025	04-07-2025 a 23-07-2025	24-07-2025 a 02-08-2025
ARTHUR DA SILVA MOREIRA	2024/2025	2024	1º	24-06-2025 a 23-07-2025	24-06-2025 a 13-07-2025	14-07-2025 a 23-07-2025
ARTHUR DA SILVA MOREIRA	2024/2025	2024	2º	22-10-2025 a 20-11-2025	22-10-2025 a 10-11-2025	11-11-2025 a 20-11-2025
BARBARA DE LIMA ISEPPPI	2024/2025	2024	2º	21-07-2025 a 19-08-2025	21-07-2025 a 09-08-2025	10-08-2025 a 19-08-2025
BARBARA DE LIMA ISEPPPI	2025/2026	2025	1º	15-10-2025 a 13-11-2025	15-10-2025 a 03-11-2025	04-11-2025 a 13-11-2025
BRUNA ELADIO DAFONSECA	2024/2025	2024	1º	22-07-2025 a 20-08-2025	01-08-2025 a 20-08-2025	22-07-2025 a 31-07-2025
BRUNA ELADIO DAFONSECA	2024/2025	2024	2º	21-10-2025 a 19-11-2025	31-10-2025 a 19-11-2025	21-10-2025 a 30-10-2025
BRUNO BARBOSA STAMM	2024/2025	2024	1º	10-03-2025 a 08-04-2025	10-03-2025 a 08-04-2025	
BRUNO BARBOSA STAMM	2024/2025	2024	2º	09-04-2025 a 08-05-2025	09-04-2025 a 08-05-2025	
BRUNO BRANCALIONE GONCALVES	2024/2025	2024	1º	28-07-2025 a 26-08-2025	28-07-2025 a 16-08-2025	17-08-2025 a 26-08-2025
BRUNO BRANCALIONE GONCALVES	2024/2025	2024	2º	16-10-2025 a 14-11-2025	26-10-2025 a 14-11-2025	16-10-2025 a 25-10-2025
BRUNO CESAR LORENCINI	2023/2024	2023	2º	06-01-2025 a 04-02-2025	16-01-2025 a 04-02-2025	06-01-2025 a 15-01-2025
BRUNO CESAR LORENCINI	2024/2025	2024	1º	02-06-2025 a 01-07-2025	02-06-2025 a 21-06-2025	22-06-2025 a 01-07-2025
BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA	2024/2025	2024	2º	17-03-2025 a 15-04-2025	17-03-2025 a 05-04-2025	06-04-2025 a 15-04-2025
BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA	2025/2026	2025	1º	15-09-2025 a 14-10-2025	15-09-2025 a 04-10-2025	05-10-2025 a 14-10-2025
BRUNO LUIZ AVELLAR SILVA	2024/2025	2024	1º	21-08-2025 a 19-09-2025	21-08-2025 a 09-09-2025	10-09-2025 a 19-09-2025
BRUNO LUIZ AVELLAR SILVA	2024/2025	2024	2º	21-10-2025 a 19-11-2025	21-10-2025 a 09-11-2025	10-11-2025 a 19-11-2025
BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ	2024/2025	2024	2º	22-04-2025 a 21-05-2025	22-04-2025 a 11-05-2025	12-05-2025 a 21-05-2025
BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ	2025/2026	2025	1º	05-09-2025 a 04-10-2025	15-09-2025 a 04-10-2025	05-09-2025 a 14-09-2025
BRUNO TAKAHASHI	2024/2025	2024	2º	20-01-2025 a 18-02-2025	20-01-2025 a 08-02-2025	09-02-2025 a 18-02-2025
BRUNO TAKAHASHI	2025/2026	2025	1º	13-10-2025 a 11-11-2025	13-10-2025 a 01-11-2025	02-11-2025 a 11-11-2025
BRUNO VALENTIM BARBOSA	2024/2025	2024	1º	07-01-2025 a 05-02-2025	07-01-2025 a 26-01-2025	27-01-2025 a 05-02-2025
BRUNO VALENTIM BARBOSA	2024/2025	2024	2º	21-07-2025 a 19-08-2025	21-07-2025 a 09-08-2025	10-08-2025 a 19-08-2025
CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA	2023/2024	2023	1º	31-03-2025 a 29-04-2025	31-03-2025 a 19-04-2025	20-04-2025 a 29-04-2025
CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA	2023/2024	2023	2º	18-08-2025 a 16-09-2025	18-08-2025 a 06-09-2025	07-09-2025 a 16-09-2025
CAIO JOSE BOVINO GREGGIO	2024/2025	2024	1º	02-06-2025 a 01-07-2025	02-06-2025 a 21-06-2025	22-06-2025 a 01-07-2025
CAIO JOSE BOVINO GREGGIO	2024/2025	2024	2º	17-11-2025 a 16-12-2025	17-11-2025 a 06-12-2025	07-12-2025 a 16-12-2025
CAIO MOYSES DE LIMA	2022/2023	2022	2º	24-06-2025 a 11-07-2025	24-06-2025 a 11-07-2025	
CAIO MOYSES DE LIMA	2023/2024	2023	1º	04-08-2025 a 09-08-2025	04-08-2025 a 09-08-2025	
CAIO MOYSES DE LIMA	2023/2024	2023	2º	22-09-2025 a 11-10-2025	22-09-2025 a 11-10-2025	
CAIO MOYSES DE LIMA	2024/2025	2024	1º	20-10-2025 a 18-11-2025	30-10-2025 a 18-11-2025	20-10-2025 a 29-10-2025
CAMILA MARTINS TONELLO	2024/2025	2024	1º	03-02-2025 a 04-03-2025	03-02-2025 a 22-02-2025	23-02-2025 a 04-03-2025
CAMILA MARTINS TONELLO	2024/2025	2024	2º	14-07-2025 a 12-08-2025	14-07-2025 a 02-08-2025	03-08-2025 a 12-08-2025
CARINA MICHELON	2024/2025	2024	1º	08-01-2025 a 06-02-2025	08-01-2025 a 06-02-2025	
CARINA MICHELON	2024/2025	2024	2º	12-06-2025 a 11-07-2025	12-06-2025 a 11-07-2025	
CARLA ABRANTKOSKI RISTER	2025/2026	2025	1º	13-01-2025 a 11-02-2025	13-01-2025 a 01-02-2025	02-02-2025 a 11-02-2025
CARLA ABRANTKOSKI RISTER	2025/2026	2025	2º	14-07-2025 a 12-08-2025	14-07-2025 a 02-08-2025	03-08-2025 a 12-08-2025
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA	2024/2025	2024	2º	27-03-2025 a 25-04-2025	27-03-2025 a 15-04-2025	16-04-2025 a 25-04-2025
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA	2025/2026	2025	1º	21-07-2025 a 19-08-2025	21-07-2025 a 09-08-2025	10-08-2025 a 19-08-2025
CARLA CRISTINA FONSECA JORIO	2025/2026	2025	1º	27-01-2025 a 25-02-2025	27-01-2025 a 15-02-2025	16-02-2025 a 25-02-2025
CARLA CRISTINA FONSECA JORIO	2025/2026	2025	2º	14-11-2025 a 13-12-2025	24-11-2025 a 13-12-2025	14-11-2025 a 23-11-2025
CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	2024/2025	2024	2º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	2025/2026	2025	1º	13-11-2025 a 12-12-2025	23-11-2025 a 12-12-2025	13-11-2025 a 22-11-2025
CARLOS ALBERTO LOVERRA	2025/2026	2025	1º	13-01-2025 a 11-02-2025	13-01-2025 a 01-02-2025	02-02-2025 a 11-02-2025
CARLOS ALBERTO LOVERRA	2025/2026	2025	2º	12-05-2025 a 10-06-2025	12-05-2025 a 31-05-2025	01-06-2025 a 10-06-2025
CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ	2023/2024	2023	2º	21-01-2025 a 19-02-2025	21-01-2025 a 09-02-2025	10-02-2025 a 19-02-2025
CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ	2024/2025	2024	1º	15-07-2025 a 13-08-2025	15-07-2025 a 03-08-2025	04-08-2025 a 13-08-2025
CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO	2024/2025	2024	1º	17-03-2025 a 15-04-2025	27-03-2025 a 15-04-2025	17-03-2025 a 26-03-2025
CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO	2024/2025	2024	2º	21-08-2025 a 19-09-2025	31-08-2025 a 19-09-2025	21-08-2025 a 30-08-2025
CAROLINA CASTRO COSTA	2024/2025	2024	1º	18-08-2025 a 16-09-2025	18-08-2025 a 06-09-2025	07-09-2025 a 16-09-2025
CAROLINA CASTRO COSTA	2024/2025	2024	2º	22-09-2025 a 21-10-2025	22-09-2025 a 11-10-2025	12-10-2025 a 21-10-2025
CAROLINE SCOFIELD AMARAL	2023/2024	2023	2º	22-04-2025 a 21-05-2025	22-04-2025 a 11-05-2025	12-05-2025 a 21-05-2025
CAROLINE SCOFIELD AMARAL	2024/2025	2024	1º	14-07-2025 a 12-08-2025	14-07-2025 a 02-08-2025	03-08-2025 a 12-08-2025
CESAR DE MORAES SABBAG	2024/2025	2024	1º	16-07-2025 a 14-08-2025	16-07-2025 a 04-08-2025	05-08-2025 a 14-08-2025
CESAR DE MORAES SABBAG	2024/2025	2024	2º	20-11-2025 a 19-12-2025	30-11-2025 a 19-12-2025	20-11-2025 a 29-11-2025
CIRO BRANDANI FONSECA	2023/2024	2023	1º	27-01-2025 a 25-02-2025	27-01-2025 a 25-02-2025	

CIRO BRANDANI FONSECA	2023/2024	2023	2º	18-08-2025 a 16-09-2025	18-08-2025 a 16-09-2025	
CLARA DE MEIROZ LUCHTEMBERG	2024/2025	2024	1º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
CLARA DE MEIROZ LUCHTEMBERG	2024/2025	2024	2º	13/10/2025 a 11/11/2025	13-10-2025 a 01-11-2025	02-11-2025 a 11-11-2025
CLAUDIA HILST MENEZES	2024/2025	2024	1º	23-04-2025 a 22-05-2025	23-04-2025 a 12-05-2025	13-05-2025 a 22-05-2025
CLAUDIA HILST MENEZES	2024/2025	2024	2º	30-06-2025 a 29-07-2025	30-06-2025 a 19-07-2025	20-07-2025 a 29-07-2025
CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA	2025/2026	2025	1º	16-06-2025 a 15-07-2025	26-06-2025 a 15-07-2025	16-06-2025 a 25-06-2025
CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA	2025/2026	2025	2º	17-11-2025 a 16-12-2025	17-11-2025 a 06-12-2025	07-12-2025 a 16-12-2025
CLAUDIA RINALDI FERNANDES	2024/2025	2024	2º	16-01-2025 a 14-02-2025	16-01-2025 a 04-02-2025	05-02-2025 a 14-02-2025
CLAUDIA RINALDI FERNANDES	2025/2026	2025	1º	19-08-2025 a 17-09-2025	19-08-2025 a 07-09-2025	08-09-2025 a 17-09-2025
CLAUDIO ROBERTO CANATA	2023/2024	2023	2º	17-03-2025 a 15-04-2025	17-03-2025 a 05-04-2025	06-04-2025 a 15-04-2025
CLAUDIO ROBERTO CANATA	2024/2025	2024	1º	16-09-2025 a 15-10-2025	16-09-2025 a 05-10-2025	06-10-2025 a 15-10-2025
CLECIO BRASCHI	2022/2023	2022	2º	02-01-2025 a 31-01-2025	02-01-2025 a 21-01-2025	22-01-2025 a 31-01-2025
CLECIO BRASCHI	2023/2024	2023	1º	21-06-2025 a 20-07-2025	01-07-2025 a 20-07-2025	21-06-2025 a 30-06-2025
CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	2024/2025	2024	1º	24-03-2025 a 22-04-2025	24-03-2025 a 12-04-2025	13-04-2025 a 22-04-2025
CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	2024/2025	2024	2º	18-08-2025 a 16-09-2025	18-08-2025 a 06-09-2025	07-09-2025 a 16-09-2025
CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS	2023/2024	2023	2º	17-02-2025 a 18-03-2025	17-02-2025 a 18-03-2025	
CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS	2024/2025	2024	1º	16-07-2025 a 14-08-2025	16-07-2025 a 04-08-2025	05-08-2025 a 14-08-2025
CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA	2023/2024	2023	2º	20-01-2025 a 18-02-2025	20-01-2025 a 08-02-2025	09-02-2025 a 18-02-2025
CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA	2024/2025	2024	1º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13/07/2025 a 22/07/2025
CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA	2024/2025	2024	2º	22-09-2025 a 21-10-2025	22-09-2025 a 12-10-2025	13/10/2025 a 21/10/2025
DALTON IGOR KITA CONRADO	2024/2025	2024	1º	07-01-2025 a 05-02-2025	07-01-2025 a 05-02-2025	
DALTON IGOR KITA CONRADO	2024/2025	2024	2º	01-07-2025 a 30-07-2025	01-07-2025 a 30-07-2025	
DANIEL CHIARETTI	2024/2025	2024	1º	12-05-2025 a 10-06-2025	12-05-2025 a 31-05-2025	01-06-2025 a 10-06-2025
DANIELA MIRANDA BENETTI	2023/2024	2023	2º	07-01-2025 a 05-02-2025	17-01-2025 a 05-02-2025	07-01-2025 a 16-01-2025
DANIELA MIRANDA BENETTI	2024/2025	2024	1º	10-07-2025 a 08-08-2025	20-07-2025 a 08-08-2025	10-07-2025 a 19-07-2025
DANIELA PAULOVICH DE LIMA	2024/2025	2024	1º	17-03-2025 a 15-04-2025	27-03-2025 a 15-04-2025	17-03-2025 a 26-03-2025
DANIELA PAULOVICH DE LIMA	2024/2025	2024	2º	15-09-2025 a 14-10-2025	15-09-2025 a 04-10-2025	05-10-2025 a 14-10-2025
DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS	2024/2025	2024	1º	07-01-2025 a 05-02-2025	07-01-2025 a 05-02-2025	
DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS	2024/2025	2024	2º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 22-07-2025	
DANILO GUERREIRO DE MORAES	2024/2025	2024	1º	18-03-2025 a 16-04-2025	18-03-2025 a 06-04-2025	07-04-2025 a 16-04-2025
DANILO GUERREIRO DE MORAES	2024/2025	2024	2º	16-07-2025 a 14-08-2025	16-07-2025 a 04-08-2025	05-08-2025 a 14-08-2025
DASSER LETTIERE JUNIOR	2024/2025	2024	1º	19-05-2025 a 17-06-2025	19-05-2025 a 17-06-2025	
DASSER LETTIERE JUNIOR	2024/2025	2024	2º	02-10-2025 a 31-10-2025	02-10-2025 a 31-10-2025	
DAVID GOMES DE BARROS SOUZA	2023/2024	2023	2º	09-06-2025 a 08-07-2025	09-06-2025 a 28-06-2025	29-06-2025 a 08-07-2025
DAVID GOMES DE BARROS SOUZA	2024/2025	2024	1º	13-10-2025 a 11-11-2025	13-10-2025 a 01-11-2025	02-11-2025 a 11-11-2025
DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHAES E SILVA	2023/2024	2023	2º	18-08-2025 a 16-09-2025	28-08-2025 a 16-09-2025	18-08-2025 a 27-08-2025
DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHAES E SILVA	2024/2025	2024	1º	17-09-2025 a 16-10-2025	17-09-2025 a 06-10-2025	07-10-2025 a 16-10-2025
DEBORA CRISTINA THUM	2024/2025	2024	2º	26-05-2025 a 24-06-2025	26-05-2025 a 14-06-2025	15-06-2025 a 24-06-2025
DEBORA CRISTINA THUM	2025/2026	2025	1º	22-09-2025 a 21-10-2025	22-09-2025 a 11-10-2025	12-10-2025 a 21-10-2025
DECIO GABRIEL GIMENEZ	2023/2024	2023	2º	15-01-2025 a 13-02-2025	15-01-2025 a 03-02-2025	04-02-2025 a 13-02-2025
DECIO GABRIEL GIMENEZ	2024/2025	2024	1º	14-07-2025 a 12-08-2025	14-07-2025 a 02-08-2025	03-08-2025 a 12-08-2025
DENIO SILVA THE CARDOSO	2024/2025	2024	2º	12-08-2025 a 10-09-2025	12-08-2025 a 31-08-2025	01-09-2025 a 10-09-2025
DENISE APARECIDA AVELAR	2025/2026	2025	1º	02-06-2025 a 01-07-2025	02-06-2025 a 01-07-2025	
DENISE APARECIDA AVELAR	2025/2026	2025	2º	01-09-2025 a 30-09-2025	01-09-2025 a 30-09-2025	
DIANA BRUNSTEIN	2024/2025	2024	1º	17-03-2025 a 15-04-2025	27-03-2025 a 15-04-2025	17-03-2025 a 26-03-2025
DIANA BRUNSTEIN	2024/2025	2024	2º	15-09-2025 a 14-10-2025	25-09-2025 a 14-10-2025	15-09-2025 a 24-09-2025
DIEGO PAES MOREIRA	2024/2025	2024	1º	27-01-2025 a 25-02-2025	27-01-2025 a 25-02-2025	
DIEGO PAES MOREIRA	2024/2025	2024	2º	12-08-2025 a 10-09-2025	12-08-2025 a 10-09-2025	
DINAMENE NASCIMENTO NUNES	2023/2024	2023	1º	15-08-2025 a 13-09-2025	15-08-2025 a 03-09-2025	04-09-2025 a 13-09-2025
DINAMENE NASCIMENTO NUNES	2023/2024	2023	2º	15-09-2025 a 14-10-2025	15-09-2025 a 04-10-2025	05-10-2025 a 14-10-2025
DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO	2024/2025	2024	1º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO	2024/2025	2024	2º	22-09-2025 a 21-10-2025	22-09-2025 a 11-10-2025	12-10-2025 a 21-10-2025
DIOGO NAVES MENDONÇA	2024/2025	2024	1º	17-03-2025 a 15-04-2025	17-03-2025 a 15-04-2025	
DIOGO NAVES MENDONÇA	2024/2025	2024	2º	12-08-2025 a 10-09-2025	12-08-2025 a 10-09-2025	
DIOGO NAVES MENDONÇA	2025/2026	2025	1º	11-09-2025 a 10-10-2025	11-09-2025 a 10-10-2025	
DOUGLAS BELCHIOR SOUZA	2024/2025	2024	1º	25-07-2025 a 23-08-2025	04-08-2025 a 23-08-2025	25-07-2025 a 03-08-2025
DOUGLAS BELCHIOR SOUZA	2024/2025	2024	2º	13-09-2025 a 12-10-2025	23-09-2025 a 12-10-2025	13-09-2025 a 22-09-2025
DOUGLAS CAMARINHA GONZALES	2024/2025	2024	2º	15-01-2025 a 13-02-2025	15-01-2025 a 03-02-2025	04-02-2025 a 13-02-2025
DOUGLAS CAMARINHA GONZALES	2025/2026	2025	1º	26-06-2025 a 25-07-2025	26-06-2025 a 15-07-2025	16-07-2025 a 25-07-2025
EDEVALDO DE MEDEIROS	2025/2026	2025	1º	27-01-2025 a 25-02-2025	27-01-2025 a 15-02-2025	16-02-2025 a 25-02-2025

EDEVALDO DE MEDEIROS	2025/2026	2025	2º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
EDUARDA ALENCAR MALUF KIAME	2024/2025	2024	1º	24-06-2025 a 23-07-2025	24-06-2025 a 13-07-2025	14-07-2025 a 23-07-2025
EDUARDA ALENCAR MALUF KIAME	2024/2025	2024	2º	05-10-2025 a 03-11-2025	05-10-2025 a 24-10-2025	25-10-2025 a 03-11-2025
EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA	2025/2026	2025	1º	19-05-2025 a 17-06-2025	19-05-2025 a 17-06-2025	
EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA	2025/2026	2025	2º	19-11-2025 a 18-12-2025	19-11-2025 a 18-12-2025	
EDUARDO MULLER GOMES	2024/2025	2024	1º	12-08-2025 a 10-09-2025	22-08-2025 a 10-09-2025	12-08-2025 a 21-08-2025
EDUARDO MULLER GOMES	2024/2025	2024	2º	20-11-2025 a 19-12-2025	20-11-2025 a 09-12-2025	10-12-2025 a 19-12-2025
EDUARDO PINHEIRO VIANA	2024/2025	2024	1º	18-08-2025 a 16-09-2025	18-08-2025 a 06-09-2025	07-09-2025 a 16-09-2025
EDUARDO PINHEIRO VIANA	2024/2025	2024	2º	03-11-2025 a 02-12-2025	03-11-2025 a 22-11-2025	23-11-2025 a 02-12-2025
ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO	2023/2024	2023	2º	05-03-2025 a 03-04-2025	05-03-2025 a 24-03-2025	25-03-2025 a 03-04-2025
ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO	2024/2025	2024	1º	03-11-2025 a 02-12-2025	03-11-2025 a 22-11-2025	23-11-2025 a 02-12-2025
ELIANA PARISI	2025/2026	2025	1º	17-03-2025 a 15-04-2025	27-03-2025 a 15-04-2025	17-03-2025 a 26-03-2025
ELIANA PARISI	2025/2026	2025	2º	14-07-2025 a 12-08-2025	14-07-2025 a 12-08-2025	
ELIANA RITA MAIA DI PIERRO	2024/2025	2024	1º	21-01-2025 a 19-02-2025	21-01-2025 a 09-02-2025	10-02-2025 a 19-02-2025
ELIANA RITA MAIA DI PIERRO	2024/2025	2024	2º	19-06-2025 a 18-07-2025	29-06-2025 a 18-07-2025	19-06-2025 a 28-06-2025
ELIANE MITSUKO SATO	2024/2025	2024	1º	13-06-2025 a 12-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-06-2025 a 22-06-2025
ELIANE MITSUKO SATO	2024/2025	2024	2º	12-09-2025 a 11-10-2025	22-09-2025 a 11-10-2025	12-09-2025 a 21-09-2025
ELIEZER MOTA PERNAMBUCO	2024/2025	2024	1º	16-09-2025 a 15-10-2025	16-09-2025 a 15-10-2025	
ELIEZER MOTA PERNAMBUCO	2024/2025	2024	2º	18-11-2025 a 17-12-2025	18-11-2025 a 17-12-2025	
EMERSON JOSE DO COUTO	2024/2025	2024	1º	17-03-2025 a 15-04-2025	27-03-2025 a 15-04-2025	17-03-2025 a 26-03-2025
EMERSON JOSE DO COUTO	2024/2025	2024	2º	16-09-2025 a 15-10-2025	26-09-2025 a 15-10-2025	16-09-2025 a 25-09-2025
ERICO ANTONINI	2024/2025	2024	1º	13-03-2025 a 11-04-2025	13-03-2025 a 11-04-2025	
ERICO ANTONINI	2024/2025	2024	2º	15-09-2025 a 14-10-2025	15-09-2025 a 14-10-2025	
ETIENE COELHO MARTINS	2023/2024	2023	2º	23-01-2025 a 21-02-2025	23-01-2025 a 11-02-2025	12-02-2025 a 21-02-2025
ETIENE COELHO MARTINS	2024/2025	2024	1º	17-07-2025 a 15-08-2025	17-07-2025 a 05-08-2025	06-08-2025 a 15-08-2025
EURICO ZECCHIN MAIOLINO	2024/2025	2024	1º	08-01-2025 a 27-01-2025	08-01-2025 a 27-01-2025	
EURICO ZECCHIN MAIOLINO	2024/2025	2024	2º	28-01-2025 a 16-02-2025	28-01-2025 a 16-02-2025	
EURICO ZECCHIN MAIOLINO	2025/2026	2025	1º	17-02-2025 a 18-03-2025	17-02-2025 a 08-03-2025	09-03-2025 a 18-03-2025
EURICO ZECCHIN MAIOLINO	2025/2026	2025	2º	19-03-2025 a 17-04-2025	19-03-2025 a 07-04-2025	08-04-2025 a 17-04-2025
EWERTON JOSE DA COSTA ALVES	2024/2025	2024	1º	21-08-2025 a 19-09-2025	21-08-2025 a 09-09-2025	10-09-2025 a 19-09-2025
EWERTON JOSE DA COSTA ALVES	2024/2025	2024	2º	17-11-2025 a 16-12-2025	17-11-2025 a 06-12-2025	07-12-2025 a 16-12-2025
EWERTON TEIXEIRA BUENO	2022/2023	2022	2º	07-04-2025 a 06-05-2025	07-04-2025 a 26-04-2025	27-04-2025 a 06-05-2025
EWERTON TEIXEIRA BUENO	2023/2024	2023	1º	22-09-2025 a 21-10-2025	22-09-2025 a 11-10-2025	12-10-2025 a 21-10-2025
FABIANA ALVES RODRIGUES	2024/2025	2024	1º	19-05-2025 a 17-06-2025	19-05-2025 a 07-06-2025	08-06-2025 a 17-06-2025
FABIANA ALVES RODRIGUES	2024/2025	2024	2º	08-09-2025 a 07-10-2025	08-09-2025 a 27-09-2025	28-09-2025 a 07-10-2025
FABIANE LORENZON SCHALY	2024/2025	2024	1º	03-07-2025 a 01-08-2025	03-07-2025 a 01-08-2025	
FABIANE LORENZON SCHALY	2024/2025	2024	2º	14-08-2025 a 12-09-2025	14-08-2025 a 12-09-2025	
FABIANO LOPES CARRARO	2023/2024	2023	2º	07-01-2025 a 31-01-2025	07-01-2025 a 31-01-2025	
FABIANO LOPES CARRARO	2024/2025	2024	1º	17-02-2025 a 18-03-2025	17-02-2025 a 18-03-2025	
FABIANO LOPES CARRARO	2024/2025	2024	2º	01-04-2025 a 30-04-2025	01-04-2025 a 30-04-2025	
FABIANO LOPES CARRARO	2025/2026	2025	1º	05-05-2025 a 03-06-2025	05-05-2025 a 03-06-2025	
FABIANO LOPES CARRARO	2025/2026	2025	2º	01-09-2025 a 30-09-2025	01-09-2025 a 30-09-2025	
FABIO DE OLIVEIRA BARROS	2023/2024	2023	1º	21-03-2025 a 19-04-2025	21-03-2025 a 09-04-2025	10-04-2025 a 19-04-2025
FABIO DE OLIVEIRA BARROS	2023/2024	2023	2º	21-10-2025 a 19-11-2025	21-10-2025 a 09-11-2025	10-11-2025 a 19-11-2025
FABIO FISCHER	2023/2024	2023	1º	01-07-2025 a 30-07-2025	01-07-2025 a 20-07-2025	21-07-2025 a 30-07-2025
FABIO FISCHER	2023/2024	2023	2º	01-10-2025 a 30-10-2025	01-10-2025 a 20-10-2025	21-10-2025 a 30-10-2025
FABIO IVENS DE PAULI	2024/2025	2024	1º	27-01-2025 a 25-02-2025	27-01-2025 a 25-02-2025	
FABIO IVENS DE PAULI	2024/2025	2024	2º	01-07-2025 a 30-07-2025	01-07-2025 a 30-07-2025	
FABIO KAIUT NUNES	2025/2026	2025	1º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI	2023/2024	2023	2º	14-07-2025 a 12-08-2025	14-07-2025 a 12-08-2025	
FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI	2024/2025	2024	1º	20-10-2025 a 18-11-2025	20-10-2025 a 08-11-2025	09-11-2025 a 18-11-2025
FABIO RUBEM DAVID MUZEL	2023/2024	2023	2º	24-02-2025 a 28-02-2025	24-02-2025 a 28-02-2025	
FABIO RUBEM DAVID MUZEL	2024/2025	2024	1º	19-05-2025 a 17-06-2025	19-05-2025 a 07-06-2025	08-06-2025 a 17-06-2025
FABIO RUBEM DAVID MUZEL	2024/2025	2024	2º	25-08-2025 a 23-09-2025	25-08-2025 a 13-09-2025	14-09-2025 a 23-09-2025
FABIOLA QUEIROZ DE OLIVEIRA	2024/2025	2024	2º	20-05-2025 a 18-06-2025	20-05-2025 a 18-06-2025	
FABIOLA QUEIROZ DE OLIVEIRA	2025/2026	2025	1º	01-10-2025 a 30-10-2025	01-10-2025 a 30-10-2025	
FABRICIO CAMPOS BORTOLETTO	2024/2025	2024	1º	22-06-2025 a 21-07-2025	22-06-2025 a 11-07-2025	12-07-2025 a 21-07-2025
FABRICIO DE VECCHI BARBIERI	2024/2025	2024	1º	20-08-2025 a 18-09-2025	20-08-2025 a 08-09-2025	09-09-2025 a 18-09-2025
FABRICIO DE VECCHI BARBIERI	2024/2025	2024	2º	24-11-2025 a 23-12-2025	24-11-2025 a 13-12-2025	14-12-2025 a 23-12-2025
FABRICIO DOS SANTOS OLIVEIRA	2024/2025	2024	1º	22-07-2025 a 20-08-2025	22-07-2025 a 10-08-2025	11-08-2025 a 20-08-2025
FABRICIO DOS SANTOS OLIVEIRA	2024/2025	2024	2º	22-10-2025 a 20-11-2025	22-10-2025 a 10-11-2025	11-11-2025 a 20-11-2025
FELIPE ALVES TAVARES	2024/2025	2024	1º	07-01-2025 a 05-02-2025	07-01-2025 a 26-01-2025	27-01-2025 a 05-02-2025

FELIPE ALVES TAVARES	2024/2025	2024	2º	07-07-2025 a 05-08-2025	07-07-2025 a 26-07-2025	27-07-2025 a 05-08-2025
FELIPE BENICHO TEIXEIRA	2024/2025	2024	1º	17-03-2025 a 15-04-2025	17-03-2025 a 15-04-2025	
FELIPE BENICHO TEIXEIRA	2024/2025	2024	2º	12-08-2025 a 10-09-2025	12-08-2025 a 10-09-2025	
FELIPE BENICHO TEIXEIRA	2025/2026	2025	1º	11-09-2025 a 10-10-2025	11-09-2025 a 10-10-2025	
FELIPE BITTENCOURT POTRICH	2023/2024	2023	2º	20-01-2025 a 18-02-2025	20-01-2025 a 08-02-2025	09-02-2025 a 18-02-2025
FELIPE BITTENCOURT POTRICH	2024/2025	2024	1º	29-09-2025 a 28-10-2025	29-09-2025 a 18-10-2025	19-10-2025 a 28-10-2025
FELIPE DE FARIAS RAMOS	2023/2024	2023	2º	08-01-2025 a 06-02-2025	08-01-2025 a 27-01-2025	28-01-2025 a 06-02-2025
FELIPE DE FARIAS RAMOS	2024/2025	2024	1º	07-02-2025 a 08-03-2025	07-02-2025 a 26-02-2025	27-02-2025 a 08-03-2025
FELIPE DE FARIAS RAMOS	2024/2025	2024	2º	18-08-2025 a 16-09-2025	18-08-2025 a 06-09-2025	07-09-2025 a 16-09-2025
FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI	2023/2024	2023	2º	16-06-2025 a 15-07-2025	16-06-2025 a 05-07-2025	06-07-2025 a 15-07-2025
FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI	2024/2025	2024	1º	29-09-2025 a 28-10-2025	29-09-2025 a 18-10-2025	19-10-2025 a 28-10-2025
FELIPE RAUL BORGES BENALI	2024/2025	2024	2º	17-03-2025 a 15-04-2025	17-03-2025 a 15-04-2025	
FELIPE RAUL BORGES BENALI	2025/2026	2025	1º	14-08-2025 a 12-09-2025	14-08-2025 a 12-09-2025	
FERNANDA AIME LAMP WAICK	2024/2025	2024	1º	01-09-2025 a 30-09-2025	01-09-2025 a 20-09-2025	21-09-2025 a 30-09-2025
FERNANDA AIME LAMP WAICK	2024/2025	2024	2º	03-11-2025 a 02-12-2025	03-11-2025 a 02-12-2025	
FERNANDA CARONE SBORGIA	2024/2025	2024	1º	12-08-2025 a 10-09-2025	12-08-2025 a 31-08-2025	01-09-2025 a 10-09-2025
FERNANDA CARONE SBORGIA	2024/2025	2024	2º	06-10-2025 a 04-11-2025	06-10-2025 a 25-10-2025	26-10-2025 a 04-11-2025
FERNANDA GATTASS OLIVEIRA FIDELIS	2024/2025	2024	1º	15-07-2025 a 13-08-2025	15-07-2025 a 03-08-2025	04-08-2025 a 13-08-2025
FERNANDA GATTASS OLIVEIRA FIDELIS	2024/2025	2024	2º	07-10-2025 a 05-11-2025	07-10-2025 a 26-10-2025	27-10-2025 a 05-11-2025
FERNANDA OLIVEIRA CARDOSO	2024/2025	2024	1º	26-08-2025 a 24-09-2025	26-08-2025 a 14-09-2025	15-09-2025 a 24-09-2025
FERNANDA OLIVEIRA CARDOSO	2024/2025	2024	2º	21-10-2025 a 19-11-2025	21-10-2025 a 09-11-2025	10-11-2025 a 19-11-2025
FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI	2024/2025	2024	1º	15-07-2025 a 13-08-2025	15-07-2025 a 03-08-2025	04-08-2025 a 13-08-2025
FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI	2024/2025	2024	2º	17-11-2025 a 16-12-2025	27-11-2025 a 16-12-2025	17-11-2025 a 26-11-2025
FERNANDA SOUZA HUTZLER	2024/2025	2024	1º	22-04-2025 a 21-05-2025	22-04-2025 a 11-05-2025	12-05-2025 a 21-05-2025
FERNANDA SOUZA HUTZLER	2024/2025	2024	2º	14-07-2025 a 12-08-2025	14-07-2025 a 02-08-2025	03-08-2025 a 12-08-2025
FERNANDO CALDAS BIVAR NETO	2024/2025	2024	1º	07-01-2025 a 05-02-2025	07-01-2025 a 26-01-2025	27-01-2025 a 05-02-2025
FERNANDO CALDAS BIVAR NETO	2024/2025	2024	2º	04-07-2025 a 02-08-2025	14-07-2025 a 02-08-2025	04-07-2025 a 13-07-2025
FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO	2025/2026	2025	1º	08-02-2025 a 09-03-2025	18-02-2025 a 09-03-2025	08-02-2025 a 17-02-2025
FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO	2025/2026	2025	2º	03-11-2025 a 02-12-2025	03-11-2025 a 22-11-2025	23-11-2025 a 02-12-2025
FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE MELO RIBEIRO	2024/2025	2024	1º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE MELO RIBEIRO	2024/2025	2024	2º	01-09-2025 a 30-09-2025	01-09-2025 a 20-09-2025	21-09-2025 a 30-09-2025
FERNANDO MARIATH RECHIA	2022/2023	2022	2º	30-05-2025 a 28-06-2025	30-05-2025 a 18-06-2025	19-06-2025 a 28-06-2025
FERNANDO MARIATH RECHIA	2023/2024	2023	1º	25-08-2025 a 23-09-2025	25-08-2025 a 13-09-2025	14-09-2025 a 23-09-2025
FERNANDO MOREIRA GONCALVES	2025/2026	2025	1º	17-01-2025 a 15-02-2025	27-01-2025 a 15-02-2025	17-01-2025 a 26-01-2025
FERNANDO MOREIRA GONCALVES	2025/2026	2025	2º	16-05-2025 a 14-06-2025	26-05-2025 a 14-06-2025	16-05-2025 a 25-05-2025
FERNANDO TOLEDO CARNEIRO	2024/2025	2024	1º	07-01-2025 a 05-02-2025	07-01-2025 a 26-01-2025	27-01-2025 a 05-02-2025
FERNANDO TOLEDO CARNEIRO	2024/2025	2024	2º	10-07-2025 a 08-08-2025	10-07-2025 a 29-07-2025	30-07-2025 a 08-08-2025
FERNAO POMPEO DE CAMARGO	2025/2026	2025	1º	08-08-2025 a 06-09-2025	18-08-2025 a 06-09-2025	08-08-2025 a 17-08-2025
FERNAO POMPEO DE CAMARGO	2025/2026	2025	2º	08-09-2025 a 07-10-2025	08-09-2025 a 27-09-2025	28-09-2025 a 07-10-2025
FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS	2025/2026	2025	1º	13-01-2025 a 11-02-2025	23-01-2025 a 11-02-2025	13-01-2025 a 22-01-2025
FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS	2025/2026	2025	2º	24-02-2025 a 25-03-2025	06-03-2025 a 25-03-2025	24-02-2025 a 05-03-2025
FLAVIA DE TOLEDO CERA	2024/2025	2024	1º	08-01-2025 a 06-02-2025	08-01-2025 a 27-01-2025	28-01-2025 a 06-02-2025
FLAVIA DE TOLEDO CERA	2024/2025	2024	2º	15-07-2025 a 13-08-2025	15-07-2025 a 03-08-2025	04-08-2025 a 13-08-2025
FLAVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI	2024/2025	2024	1º	14-01-2025 a 12-02-2025	14-01-2025 a 02-02-2025	03-02-2025 a 12-02-2025
FLAVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI	2024/2025	2024	2º	06-03-2025 a 04-04-2025	06-03-2025 a 25-03-2025	26-03-2025 a 04-04-2025
FLAVIA SERIZAWA E SILVA	2022/2023	2022	1º	07-01-2025 a 05-02-2025	07-01-2025 a 26-01-2025	27-01-2025 a 05-02-2025
FLAVIA SERIZAWA E SILVA	2022/2023	2022	2º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
FLAVIO MARTINS DA SILVA	2024/2025	2024	1º	18-08-2025 a 16-09-2025	18-08-2025 a 06-09-2025	07-09-2025 a 16-09-2025
FLAVIO MARTINS DA SILVA	2024/2025	2024	2º	24-11-2025 a 23-12-2025	24-11-2025 a 13-12-2025	14-12-2025 a 23-12-2025
FLETCHER EDUARDO PEN TEADO	2024/2025	2024	1º	26-08-2025 a 24-09-2025	26-08-2025 a 14-09-2025	15-09-2025 a 24-09-2025
FLETCHER EDUARDO PEN TEADO	2024/2025	2024	2º	24-11-2025 a 23-12-2025	24-11-2025 a 13-12-2025	14-12-2025 a 23-12-2025
FRANCISCO LEANDRO SOUSA MIRANDA	2024/2025	2024	1º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
FRANCISCO LEANDRO SOUSA MIRANDA	2024/2025	2024	2º	17-11-2025 a 16-12-2025	17-11-2025 a 06-12-2025	07-12-2025 a 16-12-2025
FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS	2025/2026	2025	1º	05-03-2025 a 03-04-2025	05-03-2025 a 24-03-2025	25-03-2025 a 03-04-2025
FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS	2025/2026	2025	2º	04-08-2025 a 02-09-2025	04-08-2025 a 23-08-2025	24-08-2025 a 02-09-2025
GABRIEL BRAGA CAMARGOS DE ALMEIDA VIANA	2024/2025	2024	1º	15-07-2025 a 13-08-2025	15-07-2025 a 03-08-2025	04-08-2025 a 13-08-2025
GABRIEL BRAGA CAMARGOS DE ALMEIDA VIANA	2024/2025	2024	2º	03-11-2025 a 02-12-2025	03-11-2025 a 22-11-2025	23-11-2025 a 02-12-2025
GABRIEL HERRERA	2023/2024	2023	1º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
GABRIEL HERRERA	2023/2024	2023	2º	22-09-2025 a 21-10-2025	22-09-2025 a 11-10-2025	12-10-2025 a 21-10-2025
GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE	2024/2025	2024	1º	24-03-2025 a 22-04-2025	24-03-2025 a 12-04-2025	13-04-2025 a 22-04-2025
GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE	2024/2025	2024	2º	29-08-2025 a 27-09-2025	08-09-2025 a 27-09-2025	29-08-2025 a 07-09-2025

GABRIELAAZEVEDO CAMPOS SALES	2023/2024	2023	2º	07-01-2025 a 16-01-2025	07-01-2025 a 16-01-2025	
GABRIELAAZEVEDO CAMPOS SALES	2024/2025	2024	1º	10-03-2025 a 08-04-2025	10-03-2025 a 08-04-2025	
GABRIELAAZEVEDO CAMPOS SALES	2024/2025	2024	2º	01-09-2025 a 30-09-2025	01-09-2025 a 30-09-2025	
GABRIELA DINIZ RODRIGUES	2024/2025	2024	1º	18-08-2025 a 16-09-2025	18-08-2025 a 06-09-2025	07-09-2025 a 16-09-2025
GABRIELA DINIZ RODRIGUES	2024/2025	2024	2º	22-09-2025 a 21-10-2025	02-10-2025 a 21-10-2025	22-09-2025 a 01-10-2025
GABRIELA FRAZAO DE SOUZA	2024/2025	2024	1º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
GABRIELA FRAZAO DE SOUZA	2024/2025	2024	2º	13-10-2025 a 11-11-2025	13-10-2025 a 01-11-2025	01-11-2025 a 11-11-2025
GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA	2023/2024	2023	2º	28-04-2025 a 27-05-2025	28-04-2025 a 17-05-2025	18-05-2025 a 27-05-2025
GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA	2024/2025	2024	1º	16-09-2025 a 15-10-2025	16-09-2025 a 15-10-2025	
GABRIELLA DO CARMO PANTOJA DUARTE	2024/2025	2024	1º	12-08-2025 a 10-09-2025	12-08-2025 a 10-09-2025	
GABRIELLA DO CARMO PANTOJA DUARTE	2024/2025	2024	2º	11-09-2025 a 10-10-2025	11-09-2025 a 10-10-2025	
GABRIELLA NAVES BARBOSA	2024/2025	2024	1º	23-05-2025 a 21-06-2025	23-05-2025 a 11-06-2025	12-06-2025 a 21-06-2025
GABRIELLA NAVES BARBOSA	2024/2025	2024	2º	23-09-2025 a 22-10-2025	23-09-2025 a 12-10-2025	13-10-2025 a 22-10-2025
GILBERTO MENDES SOBRINHO	2022/2023	2022	2º	05-05-2025 a 03-06-2025	05-05-2025 a 24-05-2025	25-05-2025 a 03-06-2025
GILBERTO MENDES SOBRINHO	2023/2024	2023	1º	20-11-2025 a 19-12-2025	30-11-2025 a 19-12-2025	20-11-2025 a 29-11-2025
GILSON PESSOTTI	2025/2026	2025	1º	31-01-2025 a 01-03-2025	10-02-2025 a 01-03-2025	31-01-2025 a 09-02-2025
GILSON PESSOTTI	2025/2026	2025	2º	29-08-2025 a 27-09-2025	08-09-2025 a 27-09-2025	29-08-2025 a 07-09-2025
GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA	2024/2025	2024	1º	17-02-2025 a 18-03-2025	27-02-2025 a 18-03-2025	17-02-2025 a 26-02-2025
GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA	2024/2025	2024	2º	19-06-2025 a 18-07-2025	29-06-2025 a 18-07-2025	19-06-2025 a 28-06-2025
GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA	2023/2024	2023	2º	16-06-2025 a 15-07-2025	26-06-2025 a 15-07-2025	16-06-2025 a 25-06-2025
GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA	2024/2025	2024	1º	15-09-2025 a 14-10-2025	25-09-2025 a 14-10-2025	15-09-2025 a 24-09-2025
GISELE REGINA SPESSATTO CHAISE	2024/2025	2024	1º	24-06-2025 a 23-07-2025	24-06-2025 a 13-07-2025	14-07-2025 a 23-07-2025
GISELE REGINA SPESSATTO CHAISE	2024/2025	2024	2º	20-08-2025 a 18-09-2025	20-08-2025 a 18-09-2025	
GUILHERME ANDRADE LUCCI	2024/2025	2024	1º	15-07-2025 a 13-08-2025	15-07-2025 a 03-08-2025	04-08-2025 a 13-08-2025
GUILHERME ANDRADE LUCCI	2024/2025	2024	2º	15-10-2025 a 13-11-2025	15-10-2025 a 03-11-2025	04-11-2025 a 13-11-2025
GUILHERME MACHADO MATTAR	2024/2025	2024	1º	12-08-2025 a 10-09-2025	12-08-2025 a 31-08-2025	01-09-2025 a 10-09-2025
GUILHERME MACHADO MATTAR	2024/2025	2024	2º	20-10-2025 a 18-11-2025	20-10-2025 a 08-11-2025	09-11-2025 a 18-11-2025
GUILHERME MARKOSSIAN DE CASTRO NUNES	2024/2025	2024	1º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 22-07-2025	
GUILHERME MARKOSSIAN DE CASTRO NUNES	2024/2025	2024	2º	01-10-2025 a 30-10-2025	11-10-2025 a 30-10-2025	01-10-2025 a 10-10-2025
GUILHERME REGUEIRA PITTA	2024/2025	2024	1º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
GUILHERME REGUEIRA PITTA	2024/2025	2024	2º	26-09-2025 a 25-10-2025	26-09-2025 a 15-10-2025	16-10-2025 a 25-10-2025
GUILHERME VICENTE LOPES LEITES	2024/2025	2024	1º	22-07-2025 a 20-08-2025	22-07-2025 a 10-08-2025	11-08-2025 a 20-08-2025
GUILHERME VICENTE LOPES LEITES	2024/2025	2024	2º	22-08-2025 a 20-09-2025	22-08-2025 a 10-09-2025	11-09-2025 a 20-09-2025
GUSTAVO BARBOSA COELHO	2024/2025	2024	1º	24-06-2025 a 23-07-2025	24-06-2025 a 13-07-2025	14-07-2025 a 23-07-2025
GUSTAVO BARBOSA COELHO	2024/2025	2024	2º	20-10-2025 a 18-11-2025	20-10-2025 a 08-11-2025	09-11-2025 a 18-11-2025
GUSTAVO CATUNDA MENDES	2024/2025	2024	1º	21-01-2025 a 19-02-2025	21-01-2025 a 09-02-2025	10-02-2025 a 19-02-2025
GUSTAVO CATUNDA MENDES	2024/2025	2024	2º	18-06-2025 a 17-07-2025	28-06-2025 a 17-07-2025	18-06-2025 a 27-06-2025
GUSTAVO GAIO MURAD	2025/2026	2025	1º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
GUSTAVO GAIO MURAD	2025/2026	2025	2º	22-09-2025 a 21-10-2025	22-09-2025 a 11-10-2025	12-10-2025 a 21-10-2025
HAROLDO NADER	2024/2025	2024	1º	07-01-2025 a 05-02-2025	07-01-2025 a 26-01-2025	27-01-2025 a 05-02-2025
HAROLDO NADER	2024/2025	2024	2º	16-10-2025 a 14-11-2025	16-10-2025 a 04-11-2025	05-11-2025 a 14-11-2025
HELENA FURTADO DA FONSECA	2024/2025	2024	1º	22-04-2025 a 21-05-2025	22-04-2025 a 11-05-2025	12-05-2025 a 21-05-2025
HELENA FURTADO DA FONSECA	2024/2025	2024	2º	08-10-2025 a 06-11-2025	08-10-2025 a 27-10-2025	28-10-2025 a 06-11-2025
HIGINO CINACCHI JUNIOR	2024/2025	2024	1º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
HIGINO CINACCHI JUNIOR	2024/2025	2024	2º	15-09-2025 a 14-10-2025	15-09-2025 a 04-10-2025	05-10-2025 a 14-10-2025
HONG KOU HEN	2024/2025	2024	1º	04-07-2025 a 02-08-2025	14-07-2025 a 02-08-2025	04-07-2025 a 13-07-2025
HONG KOU HEN	2024/2025	2024	2º	06-10-2025 a 04-11-2025	16-10-2025 a 04-11-2025	06-10-2025 a 15-10-2025
HUGO DANIEL LAZARIN	2023/2024	2023	1º	21-07-2025 a 19-08-2025	21-07-2025 a 09-08-2025	10-08-2025 a 19-08-2025
HUGO DANIEL LAZARIN	2023/2024	2023	2º	20-10-2025 a 18-11-2025	20-10-2025 a 08-11-2025	09-11-2025 a 18-11-2025
IGOR CABRAL BATISTA	2024/2025	2024	1º	21-08-2025 a 19-09-2025	21-08-2025 a 09-09-2025	10-09-2025 a 19-09-2025
IGOR CABRAL BATISTA	2024/2025	2024	2º	03-11-2025 a 02-12-2025	03-11-2025 a 02-12-2025	
IGOR LIMA VIEIRA PINTO	2024/2025	2024	1º	01-07-2025 a 30-07-2025	01-07-2025 a 30-07-2025	
IGOR LIMA VIEIRA PINTO	2024/2025	2024	2º	20-10-2025 a 18-11-2025	20-10-2025 a 18-11-2025	
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF	2024/2025	2024	2º	13-01-2025 a 11-02-2025	13-01-2025 a 01-02-2025	02-02-2025 a 11-02-2025
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF	2025/2026	2025	1º	07-07-2025 a 05-08-2025	07-07-2025 a 26-07-2025	27-07-2025 a 05-08-2025
ISRAELALMEIDA DA SILVA	2024/2025	2024	1º	24-06-2025 a 23-07-2025	24-06-2025 a 13-07-2025	14-07-2025 a 23-07-2025
ISRAELALMEIDA DA SILVA	2024/2025	2024	2º	29-08-2025 a 27-09-2025	08-09-2025 a 27-09-2025	29-08-2025 a 07-09-2025
IVANA BARBA PACHECO	2023/2024	2023	2º	08-04-2025 a 15-04-2025	08-04-2025 a 15-04-2025	
IVANA BARBA PACHECO	2024/2025	2024	2º	19-05-2025 a 17-06-2025	19-05-2025 a 07-06-2025	08-06-2025 a 17-06-2025
IVANA BARBA PACHECO	2025/2026	2025	1º	29-09-2025 a 28-10-2025	29-09-2025 a 18-10-2025	19-10-2025 a 28-10-2025
JAIRO DA SILVA PINTO	2024/2025	2024	1º	17-03-2025 a 15-04-2025	17-03-2025 a 05-04-2025	06-04-2025 a 15-04-2025
JAIRO DA SILVA PINTO	2024/2025	2024	2º	16-06-2025 a 15-07-2025	16-06-2025 a 05-07-2025	06-07-2025 a 15-07-2025



JAIRO DA SILVA PINTO	2025/2026	2025	1º	16-10-2025 a 14-11-2025	16-10-2025 a 04-11-2025	05-11-2025 a 14-11-2025
JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO	2024/2025	2024	1º	17-03-2025 a 15-04-2025	17-03-2025 a 05-04-2025	06-04-2025 a 15-04-2025
JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO	2024/2025	2024	2º	21-07-2025 a 19-08-2025	21-07-2025 a 09-08-2025	10-08-2025 a 19-08-2025
JANAINA MARTINS PONTES	2024/2025	2024	1º	19-05-2025 a 17-06-2025	19-05-2025 a 07-06-2025	08-06-2025 a 17-06-2025
JANAINA MARTINS PONTES	2024/2025	2024	2º	15-10-2025 a 13-11-2025	15-10-2025 a 03-11-2025	04-11-2025 a 13-11-2025
JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES	2024/2025	2024	1º	24-03-2025 a 22-04-2025	24-03-2025 a 12-04-2025	13-04-2025 a 22-04-2025
JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES	2024/2025	2024	2º	18-08-2025 a 16-09-2025	18-08-2025 a 06-09-2025	07-09-2025 a 16-09-2025
JANETE LIMA MIGUEL	2024/2025	2024	1º	22-04-2025 a 21-05-2025	22-04-2025 a 11-05-2025	12-05-2025 a 21-05-2025
JANETE LIMA MIGUEL	2024/2025	2024	2º	17-09-2025 a 16-10-2025	17-09-2025 a 06-10-2025	07-10-2025 a 16-10-2025
JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS	2024/2025	2024	1º	08-01-2025 a 06-02-2025	08-01-2025 a 27-01-2025	28-01-2025 a 06-02-2025
JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS	2024/2025	2024	2º	21-11-2025 a 20-12-2025	21-11-2025 a 20-12-2025	
JEAN CARLOS DYONISIO FERNANDES	2024/2025	2024	1º	19-08-2025 a 17-09-2025	19-08-2025 a 17-09-2025	
JEAN CARLOS DYONISIO FERNANDES	2024/2025	2024	2º	20-10-2025 a 18-11-2025	20-10-2025 a 18-11-2025	
JESSICA FLORES SILVA	2024/2025	2024	1º	21-07-2025 a 19-08-2025	21-07-2025 a 09-08-2025	10-08-2025 a 19-08-2025
JESSICA FLORES SILVA	2024/2025	2024	2º	03-11-2025 a 02-12-2025	03-11-2025 a 02-12-2025	
JOAO BATISTA MACHADO	2024/2025	2024	1º	03-02-2025 a 04-03-2025	03-02-2025 a 22-02-2025	23-02-2025 a 04-03-2025
JOAO BATISTA MACHADO	2024/2025	2024	2º	04-08-2025 a 02-09-2025	04-08-2025 a 23-08-2025	24-08-2025 a 02-09-2025
JOAO CARLOS CABRELO DE OLIVEIRA	2023/2024	2023	2º	20-01-2025 a 18-02-2025	20-01-2025 a 08-02-2025	09-02-2025 a 18-02-2025
JOAO CARLOS CABRELO DE OLIVEIRA	2024/2025	2024	1º	01-10-2025 a 30-10-2025	11-10-2025 a 30-10-2025	01-10-2025 a 10-10-2025
JOAO FELIPE MENEZES LOPES	2023/2024	2023	2º	27-01-2025 a 25-02-2025	27-01-2025 a 15-02-2025	16-02-2025 a 25-02-2025
JOAO FELIPE MENEZES LOPES	2024/2025	2024	1º	29-09-2025 a 28-10-2025	29-09-2025 a 18-10-2025	19-10-2025 a 28-10-2025
JOAO PAULO MASSAMI LAMEU ABE	2025/2026	2025	1º	08-09-2025 a 07-10-2025	08-09-2025 a 27-09-2025	28-09-2025 a 07-10-2025
JOAO PAULO MASSAMI LAMEU ABE	2025/2026	2025	2º	17-11-2025 a 16-12-2025	17-11-2025 a 06-12-2025	07-12-2025 a 16-12-2025
JOAO PEDRO SARMENTO DIAS TURIBIO	2024/2025	2024	1º	25-08-2025 a 23-09-2025	25-08-2025 a 13-09-2025	14-09-2025 a 23-09-2025
JOAO PEDRO SARMENTO DIAS TURIBIO	2024/2025	2024	2º	03-11-2025 a 02-12-2025	03-11-2025 a 02-12-2025	
JOAO ROBERTO OTTAVI JUNIOR	2024/2025	2024	2º	26-06-2025 a 25-07-2025	26-06-2025 a 15-07-2025	16-07-2025 a 25-07-2025
JOAO ROBERTO OTTAVI JUNIOR	2025/2026	2025	1º	14-11-2025 a 13-12-2025	24-11-2025 a 13-12-2025	14-11-2025 a 23-11-2025
JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO	2025/2026	2025	1º	20-01-2025 a 18-02-2025	20-01-2025 a 08-02-2025	09-02-2025 a 18-02-2025
JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO	2025/2026	2025	2º	07-07-2025 a 05-08-2025	07-07-2025 a 26-07-2025	27-07-2025 a 05-08-2025
JONATHAS CELINO PAIOLA	2024/2025	2024	1º	24-06-2025 a 23-07-2025	24-06-2025 a 13-07-2025	14-07-2025 a 23-07-2025
JONATHAS CELINO PAIOLA	2024/2025	2024	2º	31-10-2025 a 29-11-2025	31-10-2025 a 19-11-2025	20-11-2025 a 29-11-2025
JORGE ALEXANDRE DE SOUZA	2024/2025	2024	1º	23-06-2025 a 22-07-2025	03-07-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 02-07-2025
JORGE ALEXANDRE DE SOUZA	2024/2025	2024	2º	20-10-2025 a 18-11-2025	30-10-2025 a 18-11-2025	20-10-2025 a 29-10-2025
JOSE CARLOS MOTTA	2024/2025	2024	1º	05-03-2025 a 03-04-2025	05-03-2025 a 24-03-2025	25-03-2025 a 03-04-2025
JOSE CARLOS MOTTA	2024/2025	2024	2º	23-07-2025 a 21-08-2025	23-07-2025 a 11-08-2025	12-08-2025 a 21-08-2025
JOSE DENILSON BRANCO	2021/2022	2021	1º	19-05-2025 a 17-06-2025	19-05-2025 a 17-06-2025	
JOSE DENILSON BRANCO	2022/2023	2022	2º	22-09-2025 a 21-10-2025	22-09-2025 a 21-10-2025	
JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA	2023/2024	2023	2º	03-02-2025 a 22-02-2025	03-02-2025 a 22-02-2025	
JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA	2024/2025	2024	1º	29-05-2025 a 27-06-2025	08-06-2025 a 27-06-2025	29-05-2025 a 07-06-2025
JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA	2024/2025	2024	2º	20-11-2025 a 19-12-2025	30-11-2025 a 19-12-2025	20-11-2025 a 29-11-2025
JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO	2025/2026	2025	1º	08-01-2025 a 06-02-2025	08-01-2025 a 27-01-2025	28-01-2025 a 06-02-2025
JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO	2025/2026	2025	2º	07-02-2025 a 08-03-2025	07-02-2025 a 26-02-2025	27-02-2025 a 08-03-2025
JOSE HENRIQUE PRESCENDO	2025/2026	2025	1º	10-03-2025 a 08-04-2025	20-03-2025 a 08-04-2025	10-03-2025 a 19-03-2025
JOSE HENRIQUE PRESCENDO	2025/2026	2025	2º	15-09-2025 a 14-10-2025	25-09-2025 a 14-10-2025	15-09-2025 a 24-09-2025
JOSE LEONCIO GUIMARAES FILHO	2024/2025	2024	1º	01-09-2025 a 30-09-2025	01-09-2025 a 20-09-2025	21-09-2025 a 30-09-2025
JOSE LEONCIO GUIMARAES FILHO	2024/2025	2024	2º	01-12-2025 a 30-12-2025	01-12-2025 a 20-12-2025	21-12-2025 a 30-12-2025
JOSE LUIZ PALUDETTO	2024/2025	2024	1º	31-10-2025 a 29-11-2025	10-11-2025 a 29-11-2025	31-10-2025 a 09-11-2025
JOSE LUIZ PALUDETTO	2024/2025	2024	2º	01-12-2025 a 30-12-2025	01-12-2025 a 20-12-2025	21-12-2025 a 30-12-2025
JOSE RENATO RODRIGUES	2024/2025	2024	1º	20-01-2025 a 18-02-2025	20-01-2025 a 08-02-2025	09-02-2025 a 18-02-2025
JOSE RENATO RODRIGUES	2024/2025	2024	2º	21-07-2025 a 19-08-2025	21-07-2025 a 09-08-2025	10-08-2025 a 19-08-2025
JOSE TARCISIO JANUARIO	2024/2025	2024	1º	26-05-2025 a 24-06-2025	26-05-2025 a 14-06-2025	15-06-2025 a 24-06-2025
JOSE TARCISIO JANUARIO	2024/2025	2024	2º	22-09-2025 a 21-10-2025	02-10-2025 a 21-10-2025	22-09-2025 a 01-10-2025
JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA	2025/2026	2025	1º	01-08-2025 a 30-08-2025	11-08-2025 a 30-08-2025	01-08-2025 a 10-08-2025
JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	2022/2023	2022	1º	08-01-2025 a 06-02-2025	08-01-2025 a 06-02-2025	
JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	2022/2023	2022	2º	02-07-2025 a 31-07-2025	02-07-2025 a 31-07-2025	
JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	2023/2024	2023	1º	20-10-2025 a 18-11-2025	20-10-2025 a 18-11-2025	
JULIANA MONTENEGRO CALADO	2023/2024	2023	1º	22-03-2025 a 20-04-2025	22-03-2025 a 10-04-2025	11-04-2025 a 20-04-2025
JULIANA MONTENEGRO CALADO	2023/2024	2023	2º	21-07-2025 a 19-08-2025	21-07-2025 a 09-08-2025	10-08-2025 a 19-08-2025
KARINA LIZIE HOLLER	2024/2025	2024	1º	19-05-2025 a 17-06-2025	19-05-2025 a 07-06-2025	08-06-2025 a 17-06-2025
KARINA LIZIE HOLLER	2024/2025	2024	2º	15-09-2025 a 14-10-2025	15-09-2025 a 04-10-2025	05-10-2025 a 14-10-2025
KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO	2023/2024	2023	1º	13-01-2025 a 11-02-2025	13-01-2025 a 01-02-2025	02-02-2025 a 11-02-2025
KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO	2023/2024	2023	2º	08-07-2025 a 06-08-2025	08-07-2025 a 27-07-2025	28-07-2025 a 06-08-2025

KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA	2023/2024	2023	2º	07-01-2025 a 26-01-2025	07-01-2025 a 26-01-2025	
KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA	2024/2025	2024	1º	05-05-2025 a 03-06-2025	15-05-2025 a 03-06-2025	05-05-2025 a 14-05-2025
KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA	2024/2025	2024	2º	01-07-2025 a 30-07-2025	11-07-2025 a 30-07-2025	01-07-2025 a 10-07-2025
KYU SOON LEE	2023/2024	2023	2º	14-01-2025 a 12-02-2025	14-01-2025 a 12-02-2025	
KYU SOON LEE	2024/2025	2024	1º	16-06-2025 a 15-07-2025	26-06-2025 a 15-07-2025	16-06-2025 a 25-06-2025
KYU SOON LEE	2024/2025	2024	2º	18-07-2025 a 16-08-2025	28-07-2025 a 16-08-2025	18-07-2025 a 27-07-2025
KYU SOON LEE	2025/2026	2025	1º	01-10-2025 a 30-10-2025	01-10-2025 a 30-10-2025	
LARISSA VENANCIO CALIL	2024/2025	2024	1º	24-06-2025 a 23-07-2025	24-06-2025 a 23-07-2025	
LARISSA VENANCIO CALIL	2024/2025	2024	2º	22-10-2025 a 20-11-2025	22-10-2025 a 10-11-2025	11-11-2025 a 20-11-2025
LEANDRO ANDRE TAMURA	2024/2025	2024	2º	22-04-2025 a 21-05-2025	22-04-2025 a 11-05-2025	12-05-2025 a 21-05-2025
LEANDRO ANDRE TAMURA	2025/2026	2025	1º	18-09-2025 a 17-10-2025	28-09-2025 a 17-10-2025	18-09-2025 a 27-09-2025
LEANDRO BACICH SCARABEL SOARES	2024/2025	2024	1º	31-07-2025 a 29-08-2025	31-07-2025 a 29-08-2025	
LEANDRO BACICH SCARABEL SOARES	2024/2025	2024	2º	10-10-2025 a 08-11-2025	20-10-2025 a 08-11-2025	10-10-2025 a 19-10-2025
LEANDRO GONSALVES FERREIRA	2025/2026	2025	1º	19-05-2025 a 17-06-2025	19-05-2025 a 07-06-2025	08-06-2025 a 17-06-2025
LEANDRO GONSALVES FERREIRA	2025/2026	2025	2º	18-09-2025 a 17-10-2025	18-09-2025 a 07-10-2025	08-10-2025 a 17-10-2025
LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI	2023/2024	2023	2º	07-01-2025 a 25-01-2025	07-01-2025 a 25-01-2025	
LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI	2024/2025	2024	2º	27-01-2025 a 25-02-2025	27-01-2025 a 25-02-2025	
LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI	2025/2026	2025	1º	30-06-2025 a 29-07-2025	30-06-2025 a 29-07-2025	
LEONARDO HENRIQUE SOARES	2023/2024	2023	2º	27-03-2025 a 25-04-2025	27-03-2025 a 15-04-2025	16-04-2025 a 25-04-2025
LEONARDO HENRIQUE SOARES	2024/2025	2024	1º	30-11-2025 a 29-12-2025	30-11-2025 a 19-12-2025	20-12-2025 a 29-12-2025
LEONARDO JOSE CORREA GUARDA	2024/2025	2024	1º	13-01-2025 a 31-01-2025	13-01-2025 a 31-01-2025	
LEONARDO JOSE CORREA GUARDA	2024/2025	2024	2º	16-06-2025 a 15-07-2025	16-06-2025 a 05-07-2025	06-07-2025 a 15-07-2025
LEONARDO JOSE CORREA GUARDA	2025/2026	2025	1º	18-08-2025 a 16-09-2025	28-08-2025 a 16-09-2025	18-08-2025 a 27-08-2025
LEONARDO LIMEIRA SANTOS	2024/2025	2024	1º	21-07-2025 a 19-08-2025	21-07-2025 a 09-08-2025	10-08-2025 a 19-08-2025
LEONARDO LIMEIRA SANTOS	2024/2025	2024	2º	21-10-2025 a 19-11-2025	21-10-2025 a 09-11-2025	10-11-2025 a 19-11-2025
LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ	2025/2026	2025	1º	16-07-2025 a 14-08-2025	16-07-2025 a 04-08-2025	05-08-2025 a 14-08-2025
LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ	2025/2026	2025	2º	16-10-2025 a 14-11-2025	16-10-2025 a 04-11-2025	05-11-2025 a 14-11-2025
LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	2024/2025	2024	2º	16-01-2025 a 14-02-2025	16-01-2025 a 14-02-2025	
LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	2025/2026	2025	1º	16-06-2025 a 15-07-2025	26-06-2025 a 15-07-2025	16-06-2025 a 25-06-2025
LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI	2025/2026	2025	2º	16-09-2025 a 15-10-2025	26-09-2025 a 15-10-2025	16-09-2025 a 25-09-2025
LEONORA RIGO GASPAR	2024/2025	2024	1º	07-01-2025 a 05-02-2025	07-01-2025 a 26-01-2025	27-01-2025 a 05-02-2025
LEONORA RIGO GASPAR	2024/2025	2024	2º	30-06-2025 a 29-07-2025	30-06-2025 a 19-07-2025	20-07-2025 a 29-07-2025
LESLEY GASPARINI	2024/2025	2024	1º	10-03-2025 a 08-04-2025	10-03-2025 a 29-03-2025	30-03-2025 a 08-04-2025
LESLEY GASPARINI	2024/2025	2024	2º	05-05-2025 a 03-06-2025	05-05-2025 a 24-05-2025	25-05-2025 a 03-06-2025
LETICIA DANIELE BOSSONARIO	2024/2025	2024	1º	13-03-2025 a 11-04-2025	13-03-2025 a 11-04-2025	
LETICIA DANIELE BOSSONARIO	2024/2025	2024	2º	16-09-2025 a 15-10-2025	16-09-2025 a 15-10-2025	
LETICIA DEABANKS FERREIRA LOPES	2024/2025	2024	1º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
LETICIA DEABANKS FERREIRA LOPES	2024/2025	2024	2º	20-10-2025 a 18-11-2025	20-10-2025 a 08-11-2025	09-11-2025 a 18-11-2025
LETICIA MENDES GONCALVES HILLEN	2024/2025	2024	1º	24-03-2025 a 22-04-2025	24-03-2025 a 12-04-2025	13-04-2025 a 22-04-2025
LETICIA MENDES GONCALVES HILLEN	2024/2025	2024	2º	08-09-2025 a 07-10-2025	08-09-2025 a 27-09-2025	28-09-2025 a 07-10-2025
LETICIA MENDES MARTINS DO REGO BARROS	2024/2025	2024	1º	21-08-2025 a 19-09-2025	21-08-2025 a 09-09-2025	10-09-2025 a 19-09-2025
LETICIA MENDES MARTINS DO REGO BARROS	2024/2025	2024	2º	21-10-2025 a 19-11-2025	21-10-2025 a 09-11-2025	10-11-2025 a 19-11-2025
LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO	2025/2026	2025	1º	11-07-2025 a 09-08-2025	21-07-2025 a 09-08-2025	11-07-2025 a 20-07-2025
LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO	2025/2026	2025	2º	14-11-2025 a 13-12-2025	24-11-2025 a 13-12-2025	14-11-2025 a 23-11-2025
LIN PEI JENG	2022/2023	2022	1º	10-03-2025 a 14-03-2025	10-03-2025 a 14-03-2025	
LIN PEI JENG	2023/2024	2023	1º	20-05-2025 a 18-06-2025	20-05-2025 a 08-06-2025	09-06-2025 a 18-06-2025
LIN PEI JENG	2023/2024	2023	2º	19-08-2025 a 17-09-2025	19-08-2025 a 07-09-2025	08-09-2025 a 17-09-2025
LISA TAUBEMBLATT	2024/2025	2024	2º	14-03-2025 a 12-04-2025	24-03-2025 a 12-04-2025	14-03-2025 a 23-03-2025
LISA TAUBEMBLATT	2025/2026	2025	1º	02-10-2025 a 31-10-2025	02-10-2025 a 31-10-2025	
LUCAS ARAUJO DOS SANTOS	2024/2025	2024	1º	22-07-2025 a 20-08-2025	22-07-2025 a 10-08-2025	11-08-2025 a 20-08-2025
LUCAS ARAUJO DOS SANTOS	2024/2025	2024	2º	20-11-2025 a 19-12-2025	20-11-2025 a 09-12-2025	10-12-2025 a 19-12-2025
LUCAS MEDEIROS GOMES	2025/2026	2025	1º	01-09-2025 a 30-09-2025	01-09-2025 a 20-09-2025	21-09-2025 a 30-09-2025
LUCAS MEDEIROS GOMES	2025/2026	2025	2º	06-10-2025 a 04-11-2025	06-10-2025 a 25-10-2025	26-10-2025 a 04-11-2025
LUCAS MIYAZAKI DOS SANTOS	2024/2025	2024	1º	24-06-2025 a 23-07-2025	24-06-2025 a 13-07-2025	14-07-2025 a 23-07-2025
LUCAS MIYAZAKI DOS SANTOS	2024/2025	2024	2º	22-08-2025 a 20-09-2025	22-08-2025 a 10-09-2025	11-09-2025 a 20-09-2025
LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	2024/2025	2024	1º	20-01-2025 a 18-02-2025	20-01-2025 a 08-02-2025	09-02-2025 a 18-02-2025
LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE	2024/2025	2024	2º	14-07-2025 a 12-08-2025	14-07-2025 a 02-08-2025	03-08-2025 a 12-08-2025
LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ	2023/2024	2023	2º	10-03-2025 a 08-04-2025	10-03-2025 a 08-04-2025	
LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ	2024/2025	2024	1º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ	2024/2025	2024	2º	01-09-2025 a 30-09-2025	01-09-2025 a 30-09-2025	

LUCIANA JACO BRAGA	2023/2024	2023	2º	22-01-2025 a 05-02-2025	22-01-2025 a 05-02-2025	
LUCIANA JACO BRAGA	2024/2025	2024	1º	19-05-2025 a 17-06-2025	19-05-2025 a 07-06-2025	08-06-2025 a 17-06-2025
LUCIANA JACO BRAGA	2024/2025	2024	2º	18-08-2025 a 16-09-2025	28-08-2025 a 16-09-2025	18-08-2025 a 27-08-2025
LUCIANA MELCHIORI BEZERRA	2023/2024	2023	2º	20-05-2025 a 18-06-2025	20-05-2025 a 18-06-2025	
LUCIANA MELCHIORI BEZERRA	2024/2025	2024	1º	01-10-2025 a 30-10-2025	01-10-2025 a 30-10-2025	
LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI	2022/2023	2022	1º	07-01-2025 a 27-01-2025	07-01-2025 a 27-01-2025	
LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI	2022/2023	2022	2º	07-07-2025 a 05-08-2025	07-07-2025 a 05-08-2025	
LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS	2025/2026	2025	1º	23-01-2025 a 21-02-2025	23-01-2025 a 11-02-2025	12-02-2025 a 21-02-2025
LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS	2025/2026	2025	2º	23-04-2025 a 22-05-2025	23-04-2025 a 12-05-2025	13-05-2025 a 22-05-2025
LUCIANO AUGUSTO PACHECO DE OLIVEIRA	2024/2025	2024	1º	24-06-2025 a 23-07-2025	24-06-2025 a 13-07-2025	14-07-2025 a 23-07-2025
LUCIANO AUGUSTO PACHECO DE OLIVEIRA	2024/2025	2024	2º	19-11-2025 a 18-12-2025	19-11-2025 a 08-12-2025	09-12-2025 a 18-12-2025
LUCIANO PEDROTTI CORADINI	2023/2024	2023	2º	16-01-2025 a 14-02-2025	16-01-2025 a 04-02-2025	05-02-2025 a 14-02-2025
LUCIANO PEDROTTI CORADINI	2024/2025	2024	1º	16-07-2025 a 14-08-2025	16-07-2025 a 04-08-2025	05-08-2025 a 14-08-2025
LUCIANO SILVA	2023/2024	2023	2º	12-01-2025 a 10-02-2025	22-01-2025 a 10-02-2025	12-01-2025 a 21-01-2025
LUCIANO SILVA	2024/2025	2024	1º	22-07-2025 a 20-08-2025	22-07-2025 a 10-08-2025	11-08-2025 a 20-08-2025
LUCIANO TERTULIANO DA SILVA	2025/2026	2025	1º	21-01-2025 a 19-02-2025	21-01-2025 a 09-02-2025	10-02-2025 a 19-02-2025
LUCIANO TERTULIANO DA SILVA	2025/2026	2025	2º	15-07-2025 a 13-08-2025	15-07-2025 a 03-08-2025	04-08-2025 a 13-08-2025
LUIS ANTONIO ZANLUCA	2023/2024	2023	2º	06-03-2025 a 04-04-2025	06-03-2025 a 25-03-2025	26-03-2025 a 04-04-2025
LUIS ANTONIO ZANLUCA	2024/2025	2024	1º	03-11-2025 a 02-12-2025	03-11-2025 a 22-11-2025	23-11-2025 a 02-12-2025
LUIS FERNANDO MORAIS CRUZ	2024/2025	2024	1º	18-08-2025 a 16-09-2025	18-08-2025 a 06-09-2025	07-09-2025 a 16-09-2025
LUIS FERNANDO MORAIS CRUZ	2024/2025	2024	2º	20-11-2025 a 19-12-2025	30-11-2025 a 19-12-2025	20-11-2025 a 29-11-2025
LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES	2023/2024	2023	2º	14-09-2025 a 02-10-2025	14-09-2025 a 02-10-2025	
LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES	2024/2025	2024	1º	13-10-2025 a 01-11-2025	13-10-2025 a 01-11-2025	
LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES	2025/2026	2025	2º	02-12-2025 a 31-12-2025	02-12-2025 a 21-12-2025	22-12-2025 a 31-12-2025
LUIS OTAVIO DE AGUIAR WATANABE	2024/2025	2024	1º	23-07-2025 a 21-08-2025	23-07-2025 a 11-08-2025	12-08-2025 a 21-08-2025
LUIS OTAVIO DE AGUIAR WATANABE	2024/2025	2024	2º	24-11-2025 a 23-12-2025	24-11-2025 a 13-12-2025	14-12-2025 a 23-12-2025
LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO	2025/2026	2025	1º	19-06-2025 a 18-07-2025	29-06-2025 a 18-07-2025	19-06-2025 a 28-06-2025
LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO	2025/2026	2025	2º	18-09-2025 a 17-10-2025	28-09-2025 a 17-10-2025	18-09-2025 a 27-09-2025
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	2024/2025	2024	1º	28-03-2025 a 26-04-2025	28-03-2025 a 16-04-2025	17-04-2025 a 26-04-2025
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	2024/2025	2024	2º	27-10-2025 a 25-11-2025	27-10-2025 a 15-11-2025	16-11-2025 a 25-11-2025
LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA	2023/2024	2023	2º	14-01-2025 a 01-02-2025	14-01-2025 a 01-02-2025	
LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA	2024/2025	2024	1º	19-05-2025 a 17-06-2025	19-05-2025 a 07-06-2025	08-06-2025 a 17-06-2025
LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA	2024/2025	2024	2º	21-07-2025 a 19-08-2025	21-07-2025 a 09-08-2025	10-08-2025 a 19-08-2025
MAICON NATAN VOLPI	2024/2025	2024	1º	25-08-2025 a 23-09-2025	25-08-2025 a 13-09-2025	14-09-2025 a 23-09-2025
MAICON NATAN VOLPI	2024/2025	2024	2º	20-10-2025 a 18-11-2025	20-10-2025 a 08-11-2025	09-11-2025 a 18-11-2025
MAIRA FELIPE LOURENCO	2025/2026	2025	1º	25-01-2025 a 23-02-2025	25-01-2025 a 13-02-2025	14-02-2025 a 23-02-2025
MAIRA FELIPE LOURENCO	2025/2026	2025	2º	26-06-2025 a 25-07-2025	26-06-2025 a 15-07-2025	16-07-2025 a 25-07-2025
MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA	2024/2025	2024	2º	08-01-2025 a 06-02-2025	08-01-2025 a 06-02-2025	
MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA	2025/2026	2025	1º	26-06-2025 a 25-07-2025	26-06-2025 a 25-07-2025	
MARCELO DUARTE DA SILVA	2023/2024	2023	2º	13-01-2025 a 11-02-2025	13-01-2025 a 01-02-2025	02-02-2025 a 11-02-2025
MARCELO DUARTE DA SILVA	2024/2025	2024	1º	19-06-2025 a 18-07-2025	29-06-2025 a 18-07-2025	19-06-2025 a 28-06-2025
MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI	2024/2025	2024	1º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI	2024/2025	2024	2º	20-10-2025 a 18-11-2025	20-10-2025 a 08-11-2025	09-11-2025 a 18-11-2025
MARCELO GUERRA MARTINS	2023/2024	2023	1º	19-05-2025 a 17-06-2025	19-05-2025 a 07-06-2025	08-06-2025 a 17-06-2025
MARCELO GUERRA MARTINS	2023/2024	2023	2º	06-10-2025 a 04-11-2025	06-10-2025 a 25-10-2025	26-10-2025 a 04-11-2025
MARCELO JUCALISBOA	2025/2026	2025	1º	17-01-2025 a 15-02-2025	27-01-2025 a 15-02-2025	17-01-2025 a 26-01-2025
MARCELO JUCALISBOA	2025/2026	2025	2º	19-02-2025 a 20-03-2025	19-02-2025 a 10-03-2025	11-03-2025 a 20-03-2025
MARCELO LELIS DE AGUIAR	2025/2026	2025	1º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
MARCELO LELIS DE AGUIAR	2025/2026	2025	2º	24-11-2025 a 23-12-2025	24-11-2025 a 13-12-2025	14-12-2025 a 23-12-2025
MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI	2024/2025	2024	1º	22-04-2025 a 21-05-2025	22-04-2025 a 11-05-2025	12-05-2025 a 21-05-2025
MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI	2024/2025	2024	2º	22-09-2025 a 21-10-2025	22-09-2025 a 11-10-2025	12-10-2025 a 21-10-2025
MARCIA UEMATSU FURUKAWA	2024/2025	2024	1º	13-01-2025 a 11-02-2025	13-01-2025 a 01-02-2025	02-02-2025 a 11-02-2025
MARCIA UEMATSU FURUKAWA	2024/2025	2024	2º	16-07-2025 a 14-08-2025	16-07-2025 a 04-08-2025	05-08-2025 a 14-08-2025
MARCIO ASSAD GUARDIA	2023/2024	2023	2º	21-08-2025 a 19-09-2025	21-08-2025 a 09-09-2025	10-09-2025 a 19-09-2025
MARCIO ASSAD GUARDIA	2024/2025	2024	1º	23-10-2025 a 21-11-2025	23-10-2025 a 11-11-2025	12-11-2025 a 21-11-2025
MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS	2023/2024	2023	1º	20-01-2025 a 18-02-2025	20-01-2025 a 08-02-2025	09-02-2025 a 18-02-2025
MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS	2023/2024	2023	2º	22-09-2025 a 21-10-2025	22-09-2025 a 11-10-2025	12-10-2025 a 21-10-2025
MARCIO CRISTIANO EBERT	2023/2024	2023	2º	30-06-2025 a 29-07-2025	30-06-2025 a 19-07-2025	20-07-2025 a 29-07-2025
MARCIO CRISTIANO EBERT	2024/2025	2024	1º	30-09-2025 a 29-10-2025	30-09-2025 a 19-10-2025	20-10-2025 a 29-10-2025
MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA	2024/2025	2024	2º	21-05-2025 a 19-06-2025	21-05-2025 a 09-06-2025	10-06-2025 a 19-06-2025
MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA	2025/2026	2025	1º	22-09-2025 a 21-10-2025	22-09-2025 a 11-10-2025	12-10-2025 a 21-10-2025
MARCIO RACHED MILLANI	2024/2025	2024	1º	14-01-2025 a 12-02-2025	14-01-2025 a 02-02-2025	03-02-2025 a 12-02-2025

MARCIO RACHED MILLANI	2024/2025	2024	2º	23-05-2025 a 21-06-2025	23-05-2025 a 11-06-2025	12-06-2025 a 21-06-2025
MARCIO SATALINO MESQUITA	2023/2024	2023	1º	13-01-2025 a 11-02-2025	13-01-2025 a 01-02-2025	02-02-2025 a 11-02-2025
MARCIO SATALINO MESQUITA	2023/2024	2023	2º	10-07-2025 a 08-08-2025	10-07-2025 a 29-07-2025	30-07-2025 a 08-08-2025
MARCO ANTONIO ARROYO SANTOS	2023/2024	2023	2º	26-05-2025 a 24-06-2025	26-05-2025 a 14-06-2025	15-06-2025 a 24-06-2025
MARCO ANTONIO ARROYO SANTOS	2024/2025	2024	1º	03-11-2025 a 02-12-2025	03-11-2025 a 22-11-2025	23-11-2025 a 02-12-2025
MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI	2025/2026	2025	1º	07-01-2025 a 05-02-2025	17-01-2025 a 05-02-2025	07-01-2025 a 16-01-2025
MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI	2025/2026	2025	2º	06-02-2025 a 07-03-2025	06-02-2025 a 25-02-2025	26-02-2025 a 07-03-2025
MARCOS ALVES TAVARES	2024/2025	2024	1º	07-07-2025 a 05-08-2025	07-07-2025 a 26-07-2025	27-07-2025 a 05-08-2025
MARCOS ALVES TAVARES	2024/2025	2024	2º	21-11-2025 a 20-12-2025	01-12-2025 a 20-12-2025	21-11-2025 a 30-11-2025
MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN	2024/2025	2024	1º	07-01-2025 a 05-02-2025	07-01-2025 a 26-01-2025	27-01-2025 a 05-02-2025
MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN	2024/2025	2024	2º	30-06-2025 a 29-07-2025	10-07-2025 a 29-07-2025	30-06-2025 a 09-07-2025
MARIA CAROLINA AKELAYOUB	2025/2026	2025	1º	24-03-2025 a 22-04-2025	24-03-2025 a 12-04-2025	13-04-2025 a 22-04-2025
MARIA CAROLINA AKELAYOUB	2025/2026	2025	2º	30-06-2025 a 29-07-2025	30-06-2025 a 19-07-2025	20-07-2025 a 29-07-2025
MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO	2024/2025	2024	2º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 22-07-2025	
MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO	2025/2026	2025	1º	20-11-2025 a 19-12-2025	30-11-2025 a 19-12-2025	20-11-2025 a 29-11-2025
MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA	2024/2025	2024	1º	27-01-2025 a 25-02-2025	27-01-2025 a 15-02-2025	16-02-2025 a 25-02-2025
MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA	2024/2025	2024	2º	30-06-2025 a 29-07-2025	30-06-2025 a 19-07-2025	20-07-2025 a 29-07-2025
MARIA FERNANDA RIBEIRO LIMA SALLES	2024/2025	2024	1º	21-08-2025 a 19-09-2025	21-08-2025 a 09-09-2025	10-09-2025 a 19-09-2025
MARIA FERNANDA RIBEIRO LIMA SALLES	2024/2025	2024	2º	20-11-2025 a 19-12-2025	30-11-2025 a 19-12-2025	20-11-2025 a 29-11-2025
MARIA ISABEL DO PRADO	2023/2024	2023	1º	12-01-2025 a 10-02-2025	22-01-2025 a 10-02-2025	12-01-2025 a 21-01-2025
MARIA ISABEL DO PRADO	2023/2024	2023	2º	21-06-2025 a 20-07-2025	01-07-2025 a 20-07-2025	21-06-2025 a 30-06-2025
MARIA RUBIA ANDRADE MATOS	2023/2024	2023	2º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
MARIA RUBIA ANDRADE MATOS	2024/2025	2024	1º	23-09-2025 a 22-10-2025	23-09-2025 a 12-10-2025	13-10-2025 a 22-10-2025
MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA	2024/2025	2024	1º	16-01-2025 a 14-02-2025	16-01-2025 a 04-02-2025	05-02-2025 a 14-02-2025
MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA	2024/2025	2024	2º	04-07-2025 a 02-08-2025	14-07-2025 a 02-08-2025	04-07-2025 a 13-07-2025
MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS	2023/2024	2023	2º	22-04-2025 a 21-05-2025	22-04-2025 a 21-05-2025	
MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS	2024/2025	2024	1º	15-09-2025 a 14-10-2025	15-09-2025 a 14-10-2025	
MARIANA TAMMENHAIN	2024/2025	2024	1º	22-07-2025 a 20-08-2025	22-07-2025 a 10-08-2025	11-08-2025 a 20-08-2025
MARIANA TAMMENHAIN	2024/2025	2024	2º	21-10-2025 a 19-11-2025	21-10-2025 a 09-11-2025	10-11-2025 a 19-11-2025
MARILAIN ALMEIDA SANTOS	2024/2025	2024	1º	12-06-2025 a 11-07-2025	22-06-2025 a 11-07-2025	12-06-2025 a 21-06-2025
MARILAIN ALMEIDA SANTOS	2024/2025	2024	2º	12-09-2025 a 11-10-2025	22-09-2025 a 11-10-2025	12-09-2025 a 21-09-2025
MARILIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA	2024/2025	2024	1º	26-05-2025 a 24-06-2025	26-05-2025 a 14-06-2025	15-06-2025 a 24-06-2025
MARILIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA	2024/2025	2024	2º	24-07-2025 a 22-08-2025	24-07-2025 a 12-08-2025	13-08-2025 a 22-08-2025
MARINA DE PAULA SANTOS	2024/2025	2024	1º	30-06-2025 a 29-07-2025	30-06-2025 a 19-07-2025	20-07-2025 a 29-07-2025
MARINA DE PAULA SANTOS	2024/2025	2024	2º	01-09-2025 a 30-09-2025	01-09-2025 a 20-09-2025	21-09-2025 a 30-09-2025
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS	2024/2025	2024	2º	09-03-2025 a 07-04-2025	19-03-2025 a 07-04-2025	09-03-2025 a 18-03-2025
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS	2025/2026	2025	1º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS	2025/2026	2025	2º	22-08-2025 a 20-09-2025	22-08-2025 a 10-09-2025	11-09-2025 a 20-09-2025
MARINA SABINO COUTINHO	2023/2024	2023	2º	20-01-2025 a 18-02-2025	20-01-2025 a 08-02-2025	09-02-2025 a 18-02-2025
MARINA SABINO COUTINHO	2024/2025	2024	1º	29-09-2025 a 28-10-2025	29-09-2025 a 18-10-2025	19-10-2025 a 28-10-2025
MARIO BRUNO ARAUJO PACHECO	2024/2025	2024	1º	22-08-2025 a 20-09-2025	22-08-2025 a 10-09-2025	11-09-2025 a 20-09-2025
MARIO BRUNO ARAUJO PACHECO	2024/2025	2024	2º	26-11-2025 a 25-12-2025	26-11-2025 a 15-12-2025	16-12-2025 a 25-12-2025
MARISA CLAUDIA GONCALVES CUCIO	2022/2023	2022	2º	30-01-2025 a 28-02-2025	09-02-2025 a 28-02-2025	30-01-2025 a 08-02-2025
MARISA CLAUDIA GONCALVES CUCIO	2023/2024	2023	1º	12-08-2025 a 10-09-2025	12-08-2025 a 31-08-2025	01-09-2025 a 10-09-2025
MARISA CLAUDIA GONCALVES CUCIO	2023/2024	2023	2º	01-12-2025 a 30-12-2025	01-12-2025 a 20-12-2025	21-12-2025 a 30-12-2025
MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI	2024/2025	2024	1º	20-01-2025 a 18-02-2025	20-01-2025 a 08-02-2025	09-02-2025 a 18-02-2025
MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI	2024/2025	2024	2º	21-07-2025 a 19-08-2025	21-07-2025 a 09-08-2025	10-08-2025 a 19-08-2025
MARISA VASCONCELOS	2024/2025	2024	1º	26-06-2025 a 25-07-2025	26-06-2025 a 25-07-2025	
MARISA VASCONCELOS	2024/2025	2024	2º	01-10-2025 a 30-10-2025	01-10-2025 a 30-10-2025	
MASSIMO PALAZZOLO	2024/2025	2024	1º	05-05-2025 a 03-06-2025	05-05-2025 a 24-05-2025	25-05-2025 a 03-06-2025
MASSIMO PALAZZOLO	2024/2025	2024	2º	10-07-2025 a 08-08-2025	10-07-2025 a 29-07-2025	30-07-2025 a 08-08-2025
MASSIMO PALAZZOLO	2025/2026	2025	1º	01-10-2025 a 30-10-2025	01-10-2025 a 20-10-2025	21-10-2025 a 30-10-2025
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA	2025/2026	2025	1º	16-01-2025 a 14-02-2025	16-01-2025 a 04-02-2025	05-02-2025 a 14-02-2025
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA	2025/2026	2025	2º	16-07-2025 a 14-08-2025	16-07-2025 a 04-08-2025	05-08-2025 a 14-08-2025
MATHEUS RODRIGUES MARQUES	2024/2025	2024	1º	13-01-2025 a 11-02-2025	13-01-2025 a 01-02-2025	02-02-2025 a 11-02-2025
MATHEUS RODRIGUES MARQUES	2024/2025	2024	2º	22-09-2025 a 21-10-2025	22-09-2025 a 11-10-2025	12-10-2025 a 21-10-2025
MAURICIO ROBERTO MONIER ALVES FILHO	2024/2025	2024	1º	24-06-2025 a 23-07-2025	24-06-2025 a 13-07-2025	14-07-2025 a 23-07-2025
MAURICIO ROBERTO MONIER ALVES FILHO	2024/2025	2024	2º	18-11-2025 a 17-12-2025	18-11-2025 a 07-12-2025	08-12-2025 a 17-12-2025

MAURILIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ	2024/2025	2024	1º	13-06-2025 a 12-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-06-2025 a 22-06-2025
MAURO SALLES FERREIRA LEITE	2023/2024	2023	2º	05-03-2025 a 03-04-2025	05-03-2025 a 24-03-2025	25-03-2025 a 03-04-2025
MAURO SALLES FERREIRA LEITE	2024/2025	2024	1º	01-07-2025 a 30-07-2025	01-07-2025 a 20-07-2025	21-07-2025 a 30-07-2025
MAURO SPALDING	2022/2023	2022	2º	17-03-2025 a 15-04-2025	17-03-2025 a 15-04-2025	
MAURO SPALDING	2023/2024	2023	1º	19-11-2025 a 18-12-2025	29-11-2025 a 18-12-2025	19-11-2025 a 28-11-2025
MAYARA DE LIMA REIS	2024/2025	2024	1º	12-09-2025 a 11-10-2025	22-09-2025 a 11-10-2025	12-09-2025 a 21-09-2025
MAYARA DE LIMA REIS	2024/2025	2024	2º	12-10-2025 a 10-11-2025	12-10-2025 a 31-10-2025	01-11-2025 a 10-11-2025
MAYARA SALES TORTOLA ARAUJO	2024/2025	2024	1º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
MAYARA SALES TORTOLA ARAUJO	2024/2025	2024	2º	15-09-2025 a 14-10-2025	15-09-2025 a 14-10-2025	
MAYCON MICHELON ZANIN	2024/2025	2024	1º	11-09-2025 a 10-10-2025	21-09-2025 a 10-10-2025	11-09-2025 a 20-09-2025
MAYCON MICHELON ZANIN	2024/2025	2024	2º	20-11-2025 a 19-12-2025	30-11-2025 a 19-12-2025	20-11-2025 a 29-11-2025
MICHEL CUNHA TANAKA	2024/2025	2024	1º	22-07-2025 a 20-08-2025	22-07-2025 a 10-08-2025	11-08-2025 a 20-08-2025
MICHEL CUNHA TANAKA	2024/2025	2024	2º	06-10-2025 a 04-11-2025	06-10-2025 a 25-10-2025	26-10-2025 a 04-11-2025
MICHELLE CAMINI MICKELBERG	2024/2025	2024	1º	12-05-2025 a 10-06-2025	12-05-2025 a 10-06-2025	
MICHELLE CAMINI MICKELBERG	2024/2025	2024	2º	21-07-2025 a 19-08-2025	21-07-2025 a 19-08-2025	
MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR	2023/2024	2023	1º	21-01-2025 a 19-02-2025	21-01-2025 a 09-02-2025	10-02-2025 a 19-02-2025
MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR	2023/2024	2023	2º	19-06-2025 a 18-07-2025	29-06-2025 a 18-07-2025	19-06-2025 a 28-06-2025
MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA	2023/2024	2023	1º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA	2023/2024	2023	2º	20-10-2025 a 18-11-2025	20-10-2025 a 08-11-2025	09-11-2025 a 18-11-2025
MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA	2024/2025	2024	1º	14-07-2025 a 12-08-2025	14-07-2025 a 02-08-2025	03-08-2025 a 12-08-2025
MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA	2024/2025	2024	2º	16-09-2025 a 15-10-2025	26-09-2025 a 15-10-2025	16-09-2025 a 25-09-2025
MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO	2023/2024	2023	1º	07-01-2025 a 05-02-2025	07-01-2025 a 26-01-2025	27-01-2025 a 05-02-2025
MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO	2023/2024	2023	2º	10-07-2025 a 08-08-2025	10-07-2025 a 29-07-2025	30-07-2025 a 08-08-2025
MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA	2025/2026	2025	1º	22-04-2025 a 21-05-2025	22-04-2025 a 11-05-2025	12-05-2025 a 21-05-2025
MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA	2025/2026	2025	2º	18-08-2025 a 16-09-2025	18-08-2025 a 06-09-2025	07-09-2025 a 16-09-2025
MONIQUE MARCHIOLI LEITE	2023/2024	2023	1º	08-01-2025 a 20-01-2025	08-01-2025 a 20-01-2025	
MONIQUE MARCHIOLI LEITE	2023/2024	2023	2º	21-01-2025 a 08-02-2025	21-01-2025 a 08-02-2025	
MONIQUE MARCHIOLI LEITE	2024/2025	2024	1º	09-02-2025 a 27-02-2025	09-02-2025 a 27-02-2025	
MONIQUE MARCHIOLI LEITE	2024/2025	2024	2º	22-04-2025 a 21-05-2025	02-05-2025 a 21-05-2025	22-04-2025 a 01-05-2025
MONIQUE MARCHIOLI LEITE	2025/2026	2025	1º	15-09-2025 a 14-10-2025	15-09-2025 a 04-10-2025	05-10-2025 a 14-10-2025
NATALIA ARPINI LIEVORE	2023/2024	2023	2º	20-06-2025 a 19-07-2025	20-06-2025 a 09-07-2025	10-07-2025 a 19-07-2025
NATALIA ARPINI LIEVORE	2024/2025	2024	1º	22-09-2025 a 21-10-2025	22-09-2025 a 11-10-2025	12-10-2025 a 21-10-2025
NATALIA LUCHINI	2023/2024	2023	1º	22-04-2025 a 21-05-2025	22-04-2025 a 11-05-2025	12-05-2025 a 21-05-2025
NATALIA LUCHINI	2024/2025	2024	1º	18-08-2025 a 16-09-2025	18-08-2025 a 06-09-2025	07-09-2025 a 16-09-2025
NEWTON JOSE FALCAO	2024/2025	2024	1º	25-01-2025 a 23-02-2025	04-02-2025 a 23-02-2025	25-01-2025 a 03-02-2025
NEWTON JOSE FALCAO	2024/2025	2024	2º	24-02-2025 a 25-03-2025	06-03-2025 a 25-03-2025	24-02-2025 a 05-03-2025
NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	2023/2024	2023	2º	07-07-2025 a 05-08-2025	07-07-2025 a 26-07-2025	27-07-2025 a 05-08-2025
NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE	2024/2025	2024	1º	13-10-2025 a 11-11-2025	13-10-2025 a 01-11-2025	02-11-2025 a 11-11-2025
NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA	2024/2025	2024	1º	13-01-2025 a 11-02-2025	13-01-2025 a 01-02-2025	02-02-2025 a 11-02-2025
NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA	2024/2025	2024	2º	14-07-2025 a 12-08-2025	14-07-2025 a 02-08-2025	03-08-2025 a 12-08-2025
NILSON MARTINS LOPES JUNIOR	2023/2024	2023	2º	12-05-2025 a 10-06-2025	12-05-2025 a 31-05-2025	01-06-2025 a 10-06-2025
NILSON MARTINS LOPES JUNIOR	2024/2025	2024	1º	07-07-2025 a 05-08-2025	07-07-2025 a 26-07-2025	27-07-2025 a 05-08-2025
NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA	2023/2024	2023	1º	21-07-2025 a 19-08-2025	31-07-2025 a 19-08-2025	21-07-2025 a 30-07-2025
NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA	2023/2024	2023	2º	29-09-2025 a 28-10-2025	09-10-2025 a 28-10-2025	29-09-2025 a 08-10-2025
OMAR CHAMON	2024/2025	2024	2º	19-02-2025 a 20-03-2025	19-02-2025 a 10-03-2025	11-03-2025 a 20-03-2025
OMAR CHAMON	2025/2026	2025	1º	22-04-2025 a 21-05-2025	22-04-2025 a 11-05-2025	12-05-2025 a 21-05-2025
OMAR CHAMON	2025/2026	2025	2º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
OSIAS ALVES PENHA	2025/2026	2025	1º	14-01-2025 a 12-02-2025	24-01-2025 a 12-02-2025	14-01-2025 a 23-01-2025
OSIAS ALVES PENHA	2025/2026	2025	2º	21-05-2025 a 19-06-2025	31-05-2025 a 19-06-2025	21-05-2025 a 30-05-2025
OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT	2022/2023	2022	2º	08-01-2025 a 27-01-2025	08-01-2025 a 27-01-2025	
OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT	2023/2024	2023	2º	22-04-2025 a 21-05-2025	22-04-2025 a 11-05-2025	12-05-2025 a 21-05-2025
OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT	2024/2025	2024	1º	12-08-2025 a 10-09-2025	12-08-2025 a 31-08-2025	01-09-2025 a 10-09-2025
PABLO RODRIGO DIAZ NUNES	2024/2025	2024	1º	22-04-2025 a 21-05-2025	22-04-2025 a 11-05-2025	12-05-2025 a 21-05-2025
PABLO RODRIGO DIAZ NUNES	2024/2025	2024	2º	15-09-2025 a 14-10-2025	15-09-2025 a 04-10-2025	05-10-2025 a 14-10-2025
PAULA LANGE CANHOS VIEIRA	2024/2025	2024	1º	16-06-2025 a 15-07-2025	16-06-2025 a 15-07-2025	
PAULA LANGE CANHOS VIEIRA	2024/2025	2024	2º	16-09-2025 a 15-10-2025	16-09-2025 a 15-10-2025	
PAULA MANTOVANI AVELINO	2024/2025	2024	2º	22-01-2025 a 20-02-2025	22-01-2025 a 10-02-2025	11-02-2025 a 20-02-2025
PAULA MANTOVANI AVELINO	2025/2026	2025	1º	21-07-2025 a 19-08-2025	21-07-2025 a 09-08-2025	10-08-2025 a 19-08-2025
PAULO ALBERTO SARNO	2023/2024	2023	2º	19-02-2025 a 28-02-2025	19-02-2025 a 28-02-2025	
PAULO ALBERTO SARNO	2024/2025	2024	1º	05-03-2025 a 03-04-2025	05-03-2025 a 24-03-2025	25-03-2025 a 03-04-2025
PAULO ALBERTO SARNO	2024/2025	2024	2º	10-07-2025 a 08-08-2025	10-07-2025 a 29-07-2025	30-07-2025 a 08-08-2025
PAULO BUENO DE AZEVEDO	2025/2026	2025	1º	13-06-2025 a 12-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-06-2025 a 22-06-2025

PAULO BUENO DE AZEVEDO	2025/2026	2025	2º	12-09-2025 a 11-10-2025	22-09-2025 a 11-10-2025	12-09-2025 a 21-09-2025
PAULO CESAR CONRADO	2024/2025	2024	1º	07-01-2025 a 19-01-2025	07-01-2025 a 19-01-2025	
PAULO CESAR CONRADO	2024/2025	2024	2º	20-01-2025 a 18-02-2025	20-01-2025 a 08-02-2025	09-02-2025 a 18-02-2025
PAULO CESAR CONRADO	2025/2026	2025	1º	03-03-2025 a 01-04-2025	13-03-2025 a 01-04-2025	03-03-2025 a 12-03-2025
PAULO CESAR CONRADO	2025/2026	2025	2º	02-04-2025 a 01-05-2025	02-04-2025 a 21-04-2025	22-04-2025 a 01-05-2025
PAULO CEZAR DURAN	2025/2026	2025	1º	22-05-2025 a 20-06-2025	22-05-2025 a 10-06-2025	11-06-2025 a 20-06-2025
PAULO CEZAR DURAN	2025/2026	2025	2º	16-10-2025 a 14-11-2025	16-10-2025 a 14-11-2025	
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	2022/2023	2022	1º	14-01-2025 a 12-02-2025	14-01-2025 a 02-02-2025	03-02-2025 a 12-02-2025
PAULO CEZAR NEVES JUNIOR	2022/2023	2022	2º	15-07-2025 a 13-08-2025	15-07-2025 a 03-08-2025	04-08-2025 a 13-08-2025
PAULO LEANDRO SILVA	2024/2025	2024	1º	13-01-2025 a 11-02-2025	13-01-2025 a 01-02-2025	02-02-2025 a 11-02-2025
PAULO LEANDRO SILVA	2024/2025	2024	2º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	2023/2024	2023	2º	14-07-2025 a 12-08-2025	14-07-2025 a 02-08-2025	03-08-2025 a 12-08-2025
PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	2024/2025	2024	1º	21-10-2025 a 19-11-2025	31-10-2025 a 19-11-2025	21-10-2025 a 30-10-2025
PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO	2022/2023	2022	2º	05-05-2025 a 03-06-2025	05-05-2025 a 24-05-2025	25-05-2025 a 03-06-2025
PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO	2023/2024	2023	1º	01-09-2025 a 30-09-2025	01-09-2025 a 20-09-2025	21-09-2025 a 30-09-2025
PAULO RICARDO ARENA FILHO	2024/2025	2024	2º	13-01-2025 a 11-02-2025	13-01-2025 a 01-02-2025	02-02-2025 a 11-02-2025
PAULO RICARDO ARENA FILHO	2025/2026	2025	1º	07-07-2025 a 05-08-2025	07-07-2025 a 26-07-2025	27-07-2025 a 05-08-2025
PAULO RICARDO MIGNONI LOUZADA FILHO	2024/2025	2024	1º	24-06-2025 a 23-07-2025	24-06-2025 a 13-07-2025	14-07-2025 a 23-07-2025
PAULO RICARDO MIGNONI LOUZADA FILHO	2024/2025	2024	2º	23-09-2025 a 22-10-2025	23-09-2025 a 12-10-2025	13-10-2025 a 22-10-2025
PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO	2024/2025	2024	1º	17-01-2025 a 15-02-2025	17-01-2025 a 05-02-2025	06-02-2025 a 15-02-2025
PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO	2024/2025	2024	2º	14-07-2025 a 12-08-2025	14-07-2025 a 02-08-2025	03-08-2025 a 12-08-2025
PEDRO HENRIQUE DE PROENÇA MEIRA FIGUEIREDO	2025/2026	2025	1º	22-04-2025 a 21-05-2025	22-04-2025 a 11-05-2025	12-05-2025 a 21-05-2025
PEDRO HENRIQUE DO AMARAL	2024/2025	2024	1º	23-09-2025 a 22-10-2025	23-09-2025 a 12-10-2025	13-10-2025 a 22-10-2025
PEDRO HENRIQUE DO AMARAL	2024/2025	2024	2º	25-11-2025 a 24-12-2025	25-11-2025 a 14-12-2025	15-12-2025 a 24-12-2025
PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES	2025/2026	2025	1º	17-06-2025 a 16-07-2025	27-06-2025 a 16-07-2025	17-06-2025 a 26-06-2025
PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES	2025/2026	2025	2º	22-04-2025 a 21-05-2025	22-04-2025 a 11-05-2025	12-05-2025 a 21-05-2025
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	2025/2026	2025	1º	07-01-2025 a 05-02-2025	07-01-2025 a 26-01-2025	27-01-2025 a 05-02-2025
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	2025/2026	2025	2º	30-06-2025 a 29-07-2025	30-06-2025 a 19-07-2025	20-07-2025 a 29-07-2025
PETER DE PAULA PIRES	2024/2025	2024	1º	05-03-2025 a 17-03-2025	05-03-2025 a 17-03-2025	
PETER DE PAULA PIRES	2025/2026	2025	1º	06-10-2025 a 04-11-2025	06-10-2025 a 25-10-2025	26-10-2025 a 04-11-2025
PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO	2023/2024	2023	1º	21-07-2025 a 19-08-2025	21-07-2025 a 09-08-2025	10-08-2025 a 19-08-2025
PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO	2023/2024	2023	2º	22-09-2025 a 21-10-2025	22-09-2025 a 11-10-2025	12-10-2025 a 21-10-2025
PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE	2024/2025	2024	1º	10-07-2025 a 08-08-2025	20-07-2025 a 08-08-2025	10-07-2025 a 19-07-2025
PRYCILA RAYSSA CEZARIO DOS SANTOS	2024/2025	2024	1º	18-08-2025 a 16-09-2025	18-08-2025 a 06-09-2025	07-09-2025 a 16-09-2025
PRYCILA RAYSSA CEZARIO DOS SANTOS	2024/2025	2024	2º	21-10-2025 a 19-11-2025	21-10-2025 a 09-11-2025	10-11-2025 a 19-11-2025
RACHEL CARDOSO TINOCO DE GOES	2024/2025	2024	1º	08-09-2025 a 07-10-2025	08-09-2025 a 27-09-2025	28-09-2025 a 07-10-2025
RACHEL CARDOSO TINOCO DE GOES	2024/2025	2024	2º	02-12-2025 a 31-12-2025	12-12-2025 a 31-12-2025	02-12-2025 a 11-12-2025
RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO	2024/2025	2024	1º	08-01-2025 a 06-02-2025	08-01-2025 a 27-01-2025	28-01-2025 a 06-02-2025
RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO	2024/2025	2024	2º	30-06-2025 a 29-07-2025	30-06-2025 a 19-07-2025	20-07-2025 a 29-07-2025
RAFAEL FIGUEIREDO BRAZ SPIRLANDELLI	2024/2025	2024	1º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
RAFAEL FIGUEIREDO BRAZ SPIRLANDELLI	2024/2025	2024	2º	16-09-2025 a 15-10-2025	16-09-2025 a 05-10-2025	06-10-2025 a 15-10-2025
RAFAEL MINERVINO BISPO	2023/2024	2023	2º	30-06-2025 a 29-07-2025	30-06-2025 a 19-07-2025	20-07-2025 a 29-07-2025
RAFAEL MINERVINO BISPO	2024/2025	2024	1º	23-09-2025 a 22-10-2025	23-09-2025 a 12-10-2025	13-10-2025 a 22-10-2025
RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA	2024/2025	2024	2º	25-03-2025 a 23-04-2025	25-03-2025 a 13-04-2025	14-04-2025 a 23-04-2025
RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA	2025/2026	2025	1º	14-07-2025 a 12-08-2025	14-07-2025 a 02-08-2025	03-08-2025 a 12-08-2025
RAQUEL ALICE ZILLI CAVALCANTE	2024/2025	2024	1º	14-07-2025 a 12-08-2025	14-07-2025 a 12-08-2025	
RAQUEL ALICE ZILLI CAVALCANTE	2024/2025	2024	2º	20-11-2025 a 19-12-2025	20-11-2025 a 19-12-2025	
RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA	2023/2024	2023	2º	30-01-2025 a 28-02-2025	30-01-2025 a 28-02-2025	
RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA	2024/2025	2024	1º	30-06-2025 a 29-07-2025	30-06-2025 a 29-07-2025	
RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL	2025/2026	2025	1º	20-01-2025 a 18-02-2025	20-01-2025 a 08-02-2025	09-02-2025 a 18-02-2025
RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL	2025/2026	2025	2º	13-10-2025 a 11-11-2025	13-10-2025 a 01-11-2025	02-11-2025 a 11-11-2025
RAQUEL FERNANDEZ PERRINI	2020/2021	2020	2º	10-02-2025 a 28-02-2025	10-02-2025 a 28-02-2025	
RAQUEL FERNANDEZ PERRINI	2021/2022	2021	2º	19-05-2025 a 17-06-2025	19-05-2025 a 07-06-2025	08-06-2025 a 17-06-2025
RAQUEL FERNANDEZ PERRINI	2022/2023	2022	1º	01-09-2025 a 30-09-2025	01-09-2025 a 20-09-2025	21-09-2025 a 30-09-2025
RAUL MARIANO JUNIOR	2024/2025	2024	1º	22-04-2025 a 21-05-2025	22-04-2025 a 21-05-2025	
RAUL MARIANO JUNIOR	2024/2025	2024	2º	25-08-2025 a 23-09-2025	25-08-2025 a 23-09-2025	
REBECA CABRAL CUNHA LIMA	2024/2025	2024	1º	21-06-2025 a 20-07-2025	21-06-2025 a 10-07-2025	11-07-2025 a 20-07-2025
REBECA CABRAL CUNHA LIMA	2024/2025	2024	2º	20-09-2025 a 19-10-2025	20-09-2025 a 09-10-2025	10-10-2025 a 19-10-2025
REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI	2023/2024	2023	2º	05-03-2025 a 03-04-2025	05-03-2025 a 03-04-2025	
REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI	2024/2025	2024	1º	18-09-2025 a 17-10-2025	18-09-2025 a 17-10-2025	
RENATA CRISTINA PEREIRA	2024/2025	2024	1º	22-07-2025 a 20-08-2025	22-07-2025 a 10-08-2025	11-08-2025 a 20-08-2025
RENATO ADOLFO TONELLI JUNIOR	2024/2025	2024	1º	25-08-2025 a 23-09-2025	25-08-2025 a 13-09-2025	14-09-2025 a 23-09-2025

RENATO BARTH PIRES	2025/2026	2025	1º	19-06-2025 a 18-07-2025	29-06-2025 a 18-07-2025	19-06-2025 a 28-06-2025
RENATO BARTH PIRES	2025/2026	2025	2º	20-11-2025 a 19-12-2025	30-11-2025 a 19-12-2025	20-11-2025 a 29-11-2025
RENATO CAMARA NIGRO	2024/2025	2024	1º	17-03-2025 a 15-04-2025	17-03-2025 a 05-04-2025	06-04-2025 a 15-04-2025
RENATO CAMARA NIGRO	2024/2025	2024	2º	15-09-2025 a 14-10-2025	15-09-2025 a 04-10-2025	05-10-2025 a 14-10-2025
RENATO DE CARVALHO VIANA	2024/2025	2024	1º	16-06-2025 a 15-07-2025	26-06-2025 a 15-07-2025	16-06-2025 a 25-06-2025
RENATO DE CARVALHO VIANA	2024/2025	2024	2º	25-08-2025 a 23-09-2025	25-08-2025 a 13-09-2025	14-09-2025 a 23-09-2025
RENATO PINHEIRO FERREIRA	2024/2025	2024	1º	24-06-2025 a 23-07-2025	24-06-2025 a 13-07-2025	14-07-2025 a 23-07-2025
RENATO PINHEIRO FERREIRA	2024/2025	2024	2º	21-10-2025 a 19-11-2025	21-10-2025 a 09-11-2025	10-11-2025 a 19-11-2025
RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	2023/2024	2023	1º	16-01-2025 a 04-02-2025	16-01-2025 a 04-02-2025	
RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	2024/2025	2024	1º	17-05-2025 a 15-06-2025	27-05-2025 a 15-06-2025	17-05-2025 a 26-05-2025
RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	2024/2025	2024	2º	16-09-2025 a 15-10-2025	26-09-2025 a 15-10-2025	16-09-2025 a 25-09-2025
RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO	2025/2026	2025	1º	01-09-2025 a 30-09-2025	01-09-2025 a 20-09-2025	21-09-2025 a 30-09-2025
RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO	2025/2026	2025	2º	01-12-2025 a 30-12-2025	01-12-2025 a 20-12-2025	21-12-2025 a 30-12-2025
RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA	2024/2025	2024	1º	17-03-2025 a 15-04-2025	17-03-2025 a 05-04-2025	06-04-2025 a 15-04-2025
RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA	2024/2025	2024	2º	17-11-2025 a 16-12-2025	17-11-2025 a 06-12-2025	07-12-2025 a 16-12-2025
RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA	2022/2023	2022	1º	30-06-2025 a 15-07-2025	30-06-2025 a 15-07-2025	
RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA	2022/2023	2022	2º	21-07-2025 a 26-07-2025	21-07-2025 a 26-07-2025	
RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA	2023/2024	2023	2º	04-08-2025 a 17-08-2025	04-08-2025 a 17-08-2025	
RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA	2024/2025	2024	1º	01-10-2025 a 30-10-2025	01-10-2025 a 20-10-2025	21-10-2025 a 30-10-2025
RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA	2024/2025	2024	2º	03-11-2025 a 02-12-2025	03-11-2025 a 22-11-2025	23-11-2025 a 02-12-2025
RICARDO GONCALVES DE CASTRO CHINA	2025/2026	2025	1º	07-01-2025 a 05-02-2025	07-01-2025 a 26-01-2025	27-01-2025 a 05-02-2025
RICARDO GONCALVES DE CASTRO CHINA	2025/2026	2025	2º	14-07-2025 a 12-08-2025	14-07-2025 a 02-08-2025	03-08-2025 a 12-08-2025
RICARDO MENDONCA CARDOSO	2024/2025	2024	2º	24-05-2025 a 29-05-2025	24-05-2025 a 29-05-2025	
RICARDO MENDONCA CARDOSO	2025/2026	2025	1º	30-05-2025 a 28-06-2025	30-05-2025 a 18-06-2025	19-06-2025 a 28-06-2025
RICARDO MENDONCA CARDOSO	2025/2026	2025	2º	22-09-2025 a 21-10-2025	22-09-2025 a 11-10-2025	12-10-2025 a 21-10-2025
RICARDO UBERTO RODRIGUES	2025/2026	2025	1º	31-01-2025 a 01-03-2025	10-02-2025 a 01-03-2025	31-01-2025 a 09-02-2025
RICARDO UBERTO RODRIGUES	2025/2026	2025	2º	17-03-2025 a 15-04-2025	27-03-2025 a 15-04-2025	17-03-2025 a 26-03-2025
RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	2023/2024	2023	2º	28-04-2025 a 27-05-2025	28-04-2025 a 17-05-2025	18-05-2025 a 27-05-2025
RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS	2024/2025	2024	1º	23-07-2025 a 21-08-2025	23-07-2025 a 11-08-2025	12-08-2025 a 21-08-2025
RICCARDO SPENGLER HIDALGO SILVA	2024/2025	2024	1º	01-08-2025 a 30-08-2025	01-08-2025 a 20-08-2025	21-08-2025 a 30-08-2025
RICCARDO SPENGLER HIDALGO SILVA	2024/2025	2024	2º	01-10-2025 a 30-10-2025	01-10-2025 a 20-10-2025	21-10-2025 a 30-10-2025
ROBERTO BRANDAO FEDERMAN SALDANHA	2023/2024	2023	1º	14-07-2025 a 16-07-2025	14-07-2025 a 16-07-2025	
ROBERTO BRANDAO FEDERMAN SALDANHA	2024/2025	2024	1º	17-07-2025 a 15-08-2025	17-07-2025 a 05-08-2025	06-08-2025 a 15-08-2025
ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI	2025/2026	2025	1º	14-07-2025 a 12-08-2025	14-07-2025 a 02-08-2025	03-08-2025 a 12-08-2025
ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI	2025/2026	2025	2º	20-11-2025 a 19-12-2025	30-11-2025 a 19-12-2025	20-11-2025 a 29-11-2025
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	2024/2025	2024	1º	07-01-2025 a 05-02-2025	17-01-2025 a 05-02-2025	07-01-2025 a 16-01-2025
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	2024/2025	2024	2º	09-09-2025 a 08-10-2025	19-09-2025 a 08-10-2025	09-09-2025 a 18-09-2025
ROBERTO DEL CONTE VIECELLI	2024/2025	2024	1º	17-07-2025 a 15-08-2025	17-07-2025 a 05-08-2025	06-08-2025 a 15-08-2025
ROBERTO DEL CONTE VIECELLI	2024/2025	2024	2º	14-10-2025 a 12-11-2025	24-10-2025 a 12-11-2025	14-10-2025 a 23-10-2025
ROBERTO GIORDANI BRUNELLI	2024/2025	2024	1º	22-07-2025 a 20-08-2025	22-07-2025 a 10-08-2025	11-08-2025 a 20-08-2025
ROBERTO GIORDANI BRUNELLI	2024/2025	2024	2º	16-10-2025 a 14-11-2025	16-10-2025 a 14-11-2025	
ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO	2023/2024	2023	2º	20-01-2025 a 18-02-2025	20-01-2025 a 08-02-2025	09-02-2025 a 18-02-2025
ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO	2024/2025	2024	1º	21-07-2025 a 19-08-2025	21-07-2025 a 09-08-2025	10-08-2025 a 19-08-2025
ROBERTO LIMA CAMPELO	2024/2025	2024	1º	22-01-2025 a 20-02-2025	22-01-2025 a 10-02-2025	11-02-2025 a 20-02-2025
ROBERTO LIMA CAMPELO	2024/2025	2024	2º	26-03-2025 a 24-04-2025	26-03-2025 a 14-04-2025	15-04-2025 a 24-04-2025
ROBERTO MODESTO JEUKEN	2023/2024	2023	2º	07-01-2025 a 05-02-2025	07-01-2025 a 26-01-2025	27-01-2025 a 05-02-2025
ROBERTO MODESTO JEUKEN	2024/2025	2024	1º	06-02-2025 a 07-03-2025	06-02-2025 a 25-02-2025	26-02-2025 a 07-03-2025
ROBERTO MODESTO JEUKEN	2024/2025	2024	2º	10-03-2025 a 08-04-2025	20-03-2025 a 08-04-2025	10-03-2025 a 19-03-2025
ROBERTO POLINI	2025/2026	2025	1º	20-01-2025 a 18-02-2025	20-01-2025 a 08-02-2025	09-02-2025 a 18-02-2025
ROBERTO POLINI	2025/2026	2025	2º	22-09-2025 a 21-10-2025	22-09-2025 a 11-10-2025	12-10-2025 a 21-10-2025
RODINER RONCADA	2024/2025	2024	2º	12-06-2025 a 11-07-2025	22-06-2025 a 11-07-2025	12-06-2025 a 21-06-2025
RODINER RONCADA	2025/2026	2025	1º	12-09-2025 a 11-10-2025	22-09-2025 a 11-10-2025	12-09-2025 a 21-09-2025
RODOLFO GALHARDO QUEIROZ DE SOUZA	2024/2025	2024	1º	24-06-2025 a 23-07-2025	24-06-2025 a 13-07-2025	14-07-2025 a 23-07-2025
RODOLFO GALHARDO QUEIROZ DE SOUZA	2024/2025	2024	2º	18-11-2025 a 17-12-2025	18-11-2025 a 07-12-2025	08-12-2025 a 17-12-2025
RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS	2024/2025	2024	1º	12-07-2025 a 10-08-2025	22-07-2025 a 10-08-2025	12-07-2025 a 21-07-2025
RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS	2024/2025	2024	2º	12-10-2025 a 10-11-2025	22-10-2025 a 10-11-2025	12-10-2025 a 21-10-2025
RODRIGO DALLAGNOL	2024/2025	2024	1º	11-08-2025 a 09-09-2025	21-08-2025 a 09-09-2025	11-08-2025 a 20-08-2025
RODRIGO DALLAGNOL	2024/2025	2024	2º	22-10-2025 a 20-11-2025	22-10-2025 a 10-11-2025	11-11-2025 a 20-11-2025
RODRIGO MASSUYAMA MARTINELLI	2024/2025	2024	1º	08-09-2025 a 07-10-2025	08-09-2025 a 27-09-2025	28-09-2025 a 07-10-2025
RODRIGO MASSUYAMA MARTINELLI	2024/2025	2024	2º	16-10-2025 a 14-11-2025	16-10-2025 a 04-11-2025	05-11-2025 a 14-11-2025
RODRIGO OLIVA MONTEIRO	2023/2024	2023	1º	07-01-2025 a 05-02-2025	07-01-2025 a 26-01-2025	27-01-2025 a 05-02-2025
RODRIGO OLIVA MONTEIRO	2023/2024	2023	2º	07-07-2025 a 05-08-2025	07-07-2025 a 26-07-2025	27-07-2025 a 05-08-2025

RODRIGO VASLIN DINIZ	2023/2024	2023	2º	24-03-2025 a 22-04-2025	24-03-2025 a 12-04-2025	13-04-2025 a 22-04-2025
RODRIGO VASLIN DINIZ	2024/2025	2024	1º	22-09-2025 a 21-10-2025	22-09-2025 a 11-10-2025	12-10-2025 a 21-10-2025
RODRIGO ZACHARIAS	2022/2023	2022	2º	20-01-2025 a 18-02-2025	20-01-2025 a 08-02-2025	09-02-2025 a 18-02-2025
RODRIGO ZACHARIAS	2023/2024	2023	1º	14-07-2025 a 12-08-2025	14-07-2025 a 02-08-2025	03-08-2025 a 12-08-2025
ROGERIO VOLPATTI POLEZZE	2024/2025	2024	1º	27-01-2025 a 25-02-2025	27-01-2025 a 15-02-2025	16-02-2025 a 25-02-2025
ROGERIO VOLPATTI POLEZZE	2024/2025	2024	2º	28-07-2025 a 26-08-2025	28-07-2025 a 16-08-2025	17-08-2025 a 26-08-2025
RONALD DE CARVALHO FILHO	2023/2024	2023	2º	06-06-2025 a 05-07-2025	16-06-2025 a 05-07-2025	06-06-2025 a 15-06-2025
RONALD DE CARVALHO FILHO	2024/2025	2024	1º	08-09-2025 a 07-10-2025	18-09-2025 a 07-10-2025	08-09-2025 a 17-09-2025
RONALD GUIDO JUNIOR	2024/2025	2024	2º	30-01-2025 a 28-02-2025	09-02-2025 a 28-02-2025	30-01-2025 a 08-02-2025
RONALD GUIDO JUNIOR	2025/2026	2025	1º	21-07-2025 a 19-08-2025	21-07-2025 a 09-08-2025	10-08-2025 a 19-08-2025
RONALDO JOSE DA SILVA	2025/2026	2025	1º	09-01-2025 a 07-02-2025	09-01-2025 a 28-01-2025	29-01-2025 a 07-02-2025
RONALDO JOSE DA SILVA	2025/2026	2025	2º	10-03-2025 a 08-04-2025	10-03-2025 a 29-03-2025	30-03-2025 a 08-04-2025
ROSANA CAMPOS PAGANO	2024/2025	2024	2º	16-07-2025 a 14-08-2025	16-07-2025 a 04-08-2025	05-08-2025 a 14-08-2025
ROSANA CAMPOS PAGANO	2025/2026	2025	1º	16-10-2025 a 14-11-2025	16-10-2025 a 04-11-2025	05-11-2025 a 14-11-2025
ROSANA FERRI	2025/2026	2025	1º	07-01-2025 a 05-02-2025	07-01-2025 a 26-01-2025	27-01-2025 a 05-02-2025
ROSANA FERRI	2025/2026	2025	2º	30-06-2025 a 29-07-2025	30-06-2025 a 19-07-2025	20-07-2025 a 29-07-2025
RUBENS PETRUCCI JUNIOR	2023/2024	2023	1º	20-01-2025 a 18-02-2025	20-01-2025 a 08-02-2025	09-02-2025 a 18-02-2025
RUBENS PETRUCCI JUNIOR	2024/2025	2024	1º	21-07-2025 a 19-08-2025	21-07-2025 a 09-08-2025	10-08-2025 a 19-08-2025
RUBENS PETRUCCI JUNIOR	2024/2025	2024	2º	25-09-2025 a 24-10-2025	25-09-2025 a 14-10-2025	15-10-2025 a 24-10-2025
SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO	2024/2025	2024	1º	25-06-2025 a 24-07-2025	25-06-2025 a 14-07-2025	15-07-2025 a 24-07-2025
SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO	2024/2025	2024	2º	16-09-2025 a 15-10-2025	16-09-2025 a 05-10-2025	06-10-2025 a 15-10-2025
SABRINA MONIQUE GRESSLER BORGES	2024/2025	2024	1º	21-09-2025 a 20-10-2025	21-09-2025 a 10-10-2025	11-10-2025 a 20-10-2025
SABRINA MONIQUE GRESSLER BORGES	2024/2025	2024	2º	20-11-2025 a 19-12-2025	30-11-2025 a 19-12-2025	20-11-2025 a 29-11-2025
SAMUEL BERTHOLD DIENSTMANN	2024/2025	2024	1º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
SAMUEL BERTHOLD DIENSTMANN	2024/2025	2024	2º	24-11-2025 a 23-12-2025	24-11-2025 a 13-12-2025	14-12-2025 a 23-12-2025
SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	2025/2026	2025	1º	22-01-2025 a 20-02-2025	22-01-2025 a 10-02-2025	11-02-2025 a 20-02-2025
SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	2025/2026	2025	2º	17-09-2025 a 16-10-2025	17-09-2025 a 06-10-2025	07-10-2025 a 16-10-2025
SERGIO NOJIRI	2024/2025	2024	1º	27-03-2025 a 25-04-2025	27-03-2025 a 15-04-2025	16-04-2025 a 25-04-2025
SERGIO NOJIRI	2024/2025	2024	2º	14-11-2025 a 13-12-2025	24-11-2025 a 13-12-2025	14-11-2025 a 23-11-2025
SHEILA PINTO GIORDANO	2023/2024	2023	2º	22-04-2025 a 21-05-2025	22-04-2025 a 21-05-2025	
SHEILA PINTO GIORDANO	2024/2025	2024	1º	22-09-2025 a 21-10-2025	22-09-2025 a 21-10-2025	
SILENE PINHEIRO CRUZ	2025/2026	2025	1º	20-05-2025 a 18-06-2025	30-05-2025 a 18-06-2025	20-05-2025 a 29-05-2025
SILENE PINHEIRO CRUZ	2025/2026	2025	2º	17-11-2025 a 16-12-2025	17-11-2025 a 06-12-2025	07-12-2025 a 16-12-2025
SILVIA FIGUEIREDO MARQUES	2023/2024	2023	2º	05-05-2025 a 03-06-2025	05-05-2025 a 24-05-2025	25-05-2025 a 03-06-2025
SILVIA FIGUEIREDO MARQUES	2024/2025	2024	1º	12-08-2025 a 10-09-2025	12-08-2025 a 10-09-2025	
SILVIA MELO DA MATTA	2024/2025	2024	2º	30-06-2025 a 29-07-2025	30-06-2025 a 19-07-2025	20-07-2025 a 29-07-2025
SILVIA MELO DA MATTA	2025/2026	2025	1º	20-11-2025 a 19-12-2025	30-11-2025 a 19-12-2025	20-11-2025 a 29-11-2025
SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE	2024/2025	2024	2º	27-01-2025 a 25-02-2025	27-01-2025 a 15-02-2025	16-02-2025 a 25-02-2025
SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE	2025/2026	2025	1º	22-09-2025 a 21-10-2025	22-09-2025 a 11-10-2025	12-10-2025 a 21-10-2025
SIMONE BEZERRA KARAGULIAN	2024/2025	2024	2º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
SIMONE BEZERRA KARAGULIAN	2025/2026	2025	1º	24-11-2025 a 23-12-2025	24-11-2025 a 13-12-2025	14-12-2025 a 23-12-2025
SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO	2023/2024	2023	2º	20-01-2025 a 18-02-2025	20-01-2025 a 08-02-2025	09-02-2025 a 18-02-2025
SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO	2024/2025	2024	1º	10-07-2025 a 08-08-2025	10-07-2025 a 29-07-2025	30-07-2025 a 08-08-2025
TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL	2024/2025	2024	2º	10-07-2025 a 08-08-2025	20-07-2025 a 08-08-2025	10-07-2025 a 19-07-2025
TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL	2025/2026	2025	1º	20-11-2025 a 19-12-2025	30-11-2025 a 19-12-2025	20-11-2025 a 29-11-2025
TANIA LIKA TAKEUCHI	2023/2024	2023	2º	08-01-2025 a 13-01-2025	08-01-2025 a 13-01-2025	
TANIA LIKA TAKEUCHI	2024/2025	2024	2º	14-01-2025 a 12-02-2025	14-01-2025 a 02-02-2025	03-02-2025 a 12-02-2025
TANIA LIKA TAKEUCHI	2025/2026	2025	1º	16-09-2025 a 15-10-2025	16-09-2025 a 05-10-2025	06-10-2025 a 15-10-2025
TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	2025/2026	2025	1º	20-01-2025 a 18-02-2025	20-01-2025 a 08-02-2025	09-02-2025 a 18-02-2025
TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	2025/2026	2025	2º	01-07-2025 a 30-07-2025	01-07-2025 a 20-07-2025	21-07-2025 a 30-07-2025
TATIANA CARDOSO DE FREITAS	2023/2024	2023	1º	13-01-2025 a 11-02-2025	13-01-2025 a 01-02-2025	02-02-2025 a 11-02-2025
TATIANA CARDOSO DE FREITAS	2023/2024	2023	2º	07-07-2025 a 05-08-2025	07-07-2025 a 26-07-2025	27-07-2025 a 05-08-2025
TATIANA PATTARO PEREIRA	2024/2025	2024	2º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
TATIANA PATTARO PEREIRA	2025/2026	2025	1º	15-09-2025 a 14-10-2025	15-09-2025 a 04-10-2025	05-10-2025 a 14-10-2025
TATIANA RUAS NOGUEIRA	2023/2024	2023	2º	17-03-2025 a 15-04-2025	17-03-2025 a 15-04-2025	
TATIANA RUAS NOGUEIRA	2024/2025	2024	1º	10-07-2025 a 08-08-2025	10-07-2025 a 08-08-2025	
THAIS FIEL NEUMANN	2024/2025	2024	1º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 22-07-2025	
THAIS FIEL NEUMANN	2024/2025	2024	2º	13-10-2025 a 11-11-2025	13-10-2025 a 11-11-2025	
THALES BRAGHINI LEO	2024/2025	2024	2º	16-01-2025 a 14-02-2025	16-01-2025 a 14-02-2025	
THALES BRAGHINI LEO	2025/2026	2025	1º	26-02-2025 a 27-03-2025	26-02-2025 a 17-03-2025	18-03-2025 a 27-03-2025
THALES BRAGHINI LEO	2025/2026	2025	2º	03-11-2025 a 02-12-2025	03-11-2025 a 22-11-2025	23-11-2025 a 02-12-2025
THIAGO DA SILVA MOTTA	2022/2023	2022	2º	10-03-2025 a 20-03-2025	10-03-2025 a 20-03-2025	



THIAGO DA SILVA MOTTA	2023/2024	2023	1º	19-05-2025 a 17-06-2025	19-05-2025 a 07-06-2025	08-06-2025 a 17-06-2025
THIAGO DA SILVA MOTTA	2023/2024	2023	2º	16-09-2025 a 15-10-2025	16-09-2025 a 15-10-2025	
THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO	2023/2024	2023	1º	23-04-2025 a 22-05-2025	23-04-2025 a 12-05-2025	13-05-2025 a 22-05-2025
THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO	2023/2024	2023	2º	18-08-2025 a 16-09-2025	18-08-2025 a 06-09-2025	07-09-2025 a 16-09-2025
TIAGO BITENCOURT DE DAVID	2024/2025	2024	1º	14-07-2025 a 12-08-2025	14-07-2025 a 02-08-2025	03-08-2025 a 12-08-2025
TIAGO BITENCOURT DE DAVID	2024/2025	2024	2º	27-10-2025 a 25-11-2025	27-10-2025 a 15-11-2025	16-11-2025 a 25-11-2025
TIAGO BOLOGNADIAS	2024/2025	2024	1º	20-05-2025 a 18-06-2025	20-05-2025 a 18-06-2025	
TIAGO BOLOGNADIAS	2024/2025	2024	2º	30-11-2025 a 29-12-2025	30-11-2025 a 19-12-2025	20-12-2025 a 29-12-2025
UBIRAJARA RESENDE COSTA	2023/2024	2023	2º	09-05-2025 a 07-06-2025	19-05-2025 a 07-06-2025	09-05-2025 a 18-05-2025
UBIRAJARA RESENDE COSTA	2024/2025	2024	1º	12-09-2025 a 11-10-2025	22-09-2025 a 11-10-2025	12-09-2025 a 21-09-2025
UILTON REINA CECATO	2025/2026	2025	1º	17-02-2025 a 18-03-2025	17-02-2025 a 08-03-2025	09-03-2025 a 18-03-2025
UILTON REINA CECATO	2025/2026	2025	2º	15-05-2025 a 13-06-2025	15-05-2025 a 03-06-2025	04-06-2025 a 13-06-2025
VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS	2024/2025	2024	1º	23-07-2025 a 21-08-2025	23-07-2025 a 11-08-2025	12-08-2025 a 21-08-2025
VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS	2024/2025	2024	2º	20-11-2025 a 19-12-2025	20-11-2025 a 09-12-2025	10-12-2025 a 19-12-2025
VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCAO	2024/2025	2024	2º	05-08-2025 a 03-09-2025	15-08-2025 a 03-09-2025	05-08-2025 a 14-08-2025
VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCAO	2025/2026	2025	1º	04-09-2025 a 03-10-2025	04-09-2025 a 23-09-2025	24-09-2025 a 03-10-2025
VALERIA CABAS FRANCO	2023/2024	2023	2º	19-05-2025 a 17-06-2025	19-05-2025 a 17-06-2025	
VALERIA CABAS FRANCO	2024/2025	2024	1º	22-09-2025 a 21-10-2025	22-09-2025 a 21-10-2025	
VALTER ANTONIASSI MACCARONE	2024/2025	2024	2º	20-01-2025 a 18-02-2025	20-01-2025 a 08-02-2025	09-02-2025 a 18-02-2025
VALTER ANTONIASSI MACCARONE	2025/2026	2025	1º	14-07-2025 a 12-08-2025	14-07-2025 a 02-08-2025	03-08-2025 a 12-08-2025
VANDERLEI PEDRO COSTENARO	2024/2025	2024	1º	07-01-2025 a 05-02-2025	07-01-2025 a 26-01-2025	27-01-2025 a 05-02-2025
VANDERLEI PEDRO COSTENARO	2024/2025	2024	2º	14-07-2025 a 12-08-2025	14-07-2025 a 02-08-2025	03-08-2025 a 12-08-2025
VANESSA VIEIRA DE MELLO	2023/2024	2023	2º	13-01-2025 a 11-02-2025	13-01-2025 a 11-02-2025	
VANESSA VIEIRA DE MELLO	2025/2026	2025	1º	01-07-2025 a 30-07-2025	01-07-2025 a 20-07-2025	21-07-2025 a 30-07-2025
VANESSA VIEIRA DE MELLO	2025/2026	2025	2º	23-10-2025 a 21-11-2025	23-10-2025 a 11-11-2025	12-11-2025 a 21-11-2025
VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA	2025/2026	2025	1º	09-02-2025 a 10-03-2025	09-02-2025 a 28-02-2025	01-03-2025 a 10-03-2025
VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA	2025/2026	2025	2º	20-07-2025 a 18-08-2025	20-07-2025 a 08-08-2025	09-08-2025 a 18-08-2025
VERIDIANA GRACIA CAMPOS	2025/2026	2025	1º	13-01-2025 a 11-02-2025	13-01-2025 a 01-02-2025	02-02-2025 a 11-02-2025
VERIDIANA GRACIA CAMPOS	2025/2026	2025	2º	30-06-2025 a 29-07-2025	30-06-2025 a 19-07-2025	20-07-2025 a 29-07-2025
VICENTE LEONARDO DOS SANTOS COSTA	2024/2025	2024	1º	23-06-2025 a 22-07-2025	03-07-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 02-07-2025
VICENTE LEONARDO DOS SANTOS COSTA	2024/2025	2024	2º	20-10-2025 a 18-11-2025	30-10-2025 a 18-11-2025	20-10-2025 a 29-10-2025
VICTOR DE ALMEIDA SILVEIRA	2024/2025	2024	1º	21-07-2025 a 19-08-2025	21-07-2025 a 09-08-2025	10-08-2025 a 19-08-2025
VICTOR DE ALMEIDA SILVEIRA	2024/2025	2024	2º	22-09-2025 a 21-10-2025	22-09-2025 a 11-10-2025	12-10-2025 a 21-10-2025
VINICIUS DALAZOANA	2024/2025	2024	1º	23-06-2025 a 22-07-2025	23-06-2025 a 12-07-2025	13-07-2025 a 22-07-2025
VINICIUS DALAZOANA	2024/2025	2024	2º	20-10-2025 a 18-11-2025	20-10-2025 a 08-11-2025	09-11-2025 a 18-11-2025
VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO	2024/2025	2024	1º	28-07-2025 a 26-08-2025	28-07-2025 a 26-08-2025	
VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO	2024/2025	2024	2º	04-11-2025 a 03-12-2025	04-11-2025 a 03-12-2025	
VITOR ELIAS VENTURIN	2024/2025	2024	1º	23-07-2025 a 21-08-2025	23-07-2025 a 11-08-2025	12-08-2025 a 21-08-2025
VITOR ELIAS VENTURIN	2024/2025	2024	2º	25-11-2025 a 24-12-2025	25-11-2025 a 14-12-2025	15-12-2025 a 24-12-2025
VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	2023/2024	2023	1º	16-05-2025 a 14-06-2025	26-05-2025 a 14-06-2025	16-05-2025 a 25-05-2025
VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	2023/2024	2023	2º	11-10-2025 a 09-11-2025	11-10-2025 a 30-10-2025	31-10-2025 a 09-11-2025
VITOR HENRIQUE FERNANDEZ	2024/2025	2024	1º	21-07-2025 a 19-08-2025	21-07-2025 a 09-08-2025	10-08-2025 a 19-08-2025
VITOR HENRIQUE FERNANDEZ	2024/2025	2024	2º	03-11-2025 a 02-12-2025	03-11-2025 a 02-12-2025	

## DIRETORIA-GERAL

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11428180/2024

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 33, de 20/02/2024. A Ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPrecos>.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Arruda Rocha Monteiro**, Diretor da Divisão de Compras e Licitações, em 14/11/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DIRG Nº 8165, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A **DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Formulário Oficialização da Demanda - SETI 10680902,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Constituir equipe de planejamento para contratação de empresa para prestação de serviço especializado de suporte operacional assistido ao Processo Judicial Eletrônico - PJe, em primeiro nível de atendimento.

Parágrafo único. A equipe é composta pelos seguintes servidores da Assessoria de Gestão dos Sistemas da Informação e da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Inês de Fátima Figueiredo Lopes, RF 3318;

II - Integrante Administrativo: Anderson Alves Chieregat, RF 4057;

III - Integrante Demandante: David Panessa Baccelli, RF 2604.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 18/11/2024, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### PORTARIA PRES Nº 3931, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o disposto no art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0008187-88.2024.4.03.8001,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora **PATRICIA CRISTINE SCUSSIATO DE ANDRADE TABORDA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária de São Paulo, a teor dos arts. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e 36 e seguintes da Resolução nº 5/2008, do E. Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 13/11/2024, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11419510/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005038-34.2017.4.03.8000

Documento nº 11419510

Conforme documento 11419498, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SYLVIA REGINA ANDERSON MISSAGLIA, no período de 11/11/2024 a 14/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11419431/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 11419431

Conforme documento 11419407, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, nos dias 04/11/2024, 07/11/2024 e 08/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11419457/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0050972-73.2021.4.03.8000

Documento nº 11419457

Conforme documento 11419449, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE LUIS LISBOA CAMPANERI, nos dias 07/11/2024 e 08/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11419583/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0008112-33.2016.4.03.8000

Documento nº 11419583

Conforme documento 11419565, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora WANI MERCEDES DE MORAES TEIXEIRA, no período de 10/11/2024 a 14/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11419665/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0035284-76.2018.4.03.8000

Documento nº 11419665

Conforme documento 11419657, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE SOUSA REGO RUIZ, no período de 11/11/2024 a 14/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11419687/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0029920-26.2018.4.03.8000

Documento nº 11419687

Conforme documento 11419679, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MORAIS DE MIRANDA, no período de 07/11/2024 a 22/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11419810/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0011988-30.2015.4.03.8000

Documento nº 11419810

Conforme documento 11419797, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO DOS SANTOS, nos dias 06/11/2024 a 12/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11419851/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0018558-32.2015.4.03.8000

Documento nº 11419851

Conforme documento 11419836, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 08/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11419966/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000312-70.2024.4.03.8000

Documento nº 11419966

Conforme documento 11416974, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidora VICTOR MATOS, no dia 11/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11419995/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0009093-62.2016.4.03.8000

Documento nº 11419995

Conforme documento 11419987, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LORENZO DAPAZ WILSON DE MEDEIROS, no período de 11/11/2024 a 13/11/2024 dias.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11420031/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0316196-71.2021.4.03.8000

Documento nº 11420031

Conforme documento 11420017, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA BEATRIZ DE SIQUEIRA FERNANDES, no dia 05/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11426133/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0029422-61.2017.4.03.8000

Documento nº 11426133

Conforme documento 11425137, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGINA RIBEIRO DA SILVA, nos dias 13/11/2024 e 14/11/2024

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11424022/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0001133-89.2015.4.03.8000

Documento nº 11424022

Conforme documento 11424015, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OZEAS SOUZA GOVEIA, no dia 13/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11424513/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0003312-93.2015.4.03.8000

Documento nº 11424513

Conforme documento 11424042, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RACHEL FILOMENA ERGONI DOS SANTOS, no período de 11/11/2024 a 17/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11424456/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0005343-42.2022.4.03.8000

Documento nº 11424456

Conforme documento 11424443, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO RICARDO QUARANTA, no dia 12/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11424367/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006743-38.2015.4.03.8000

Documento nº 11424367

Conforme documento 11424357, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSEANE CONSONI, no período de 11/11/2024 a 13/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11426159/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0320467-26.2021.4.03.8000

Documento nº 11426159

Conforme documento 11426149, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE BRAZ DA SILVA, no dia 12/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11424558/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0009709-71.2015.4.03.8000

Documento nº 11424558

Conforme documento 11424531, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA, no período de 11/11/2024 a 14/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11424006/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0039791-51.2016.4.03.8000

Documento nº 11424006

Conforme documento 11424000, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OLAVO FELICIO FERRAGONIO, no dia 12/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11419783/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021530-09.2014.4.03.8000

Documento nº 11419783

Conforme documento 11419767, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO CARDOSO, no período de 11/11/2024 e 18/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11422048/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 11422048

Conforme documento 11422039, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 12/11/2024 a 14/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11421390/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0008635-40.2019.4.03.8000

Documento nº 11421390

Conforme documento 11421373, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CLAUDIA DE ARAUJO SANTOS, no período de 11/11/2024 a 13/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11420699/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000717-48.2020.4.03.8000

Documento nº 11420699

Conforme documento 11420682, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor FELIPE CARDOSO AMADO, no período de 11/11/2024 a 14/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11420823/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0030880-84.2015.4.03.8000

Documento nº 11420823

Conforme documento 11420813, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DE GODOY LABATE, nos dias 05/11/2024 e 06/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11423987/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022398-84.2014.4.03.8000

Documento nº 11423987

Conforme documento 11423969, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LAMARA LIVIA SIMOES, no dia 12/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/11/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 8157, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DISPENSAR** a servidora **JULIANA CHAN TCHEOU**, RF 4233, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Presidência, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, comredação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 14/11/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 11405223/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0007851-84.2024.4.03.8001

Interessadas: Excelentíssimo Juiz Federal Bruno César Lorencini e Tania de Moraes Gonçalves

Assunto: Redistribuição

Manifestação DIAF nº 11405218: de acordo.

Julgo extinto o feito.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/11/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CJF3R Nº 687, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o disposto no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0027463-11.2024.4.03.8000,

**RESOLVE:**

**I - REVOGAR A CESSÃO** do servidor **DIEGO ANTONIO PERINI MILAO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, para o C. Superior Tribunal de Justiça, autorizada nos termos da Portaria CJF3R nº 660, de 16/08/2024, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 22/08/2024, Caderno Administrativo; e

**II - AUTORIZAR A CESSÃO** do referido servidor para o C. Conselho da Justiça Federal, a teor dos arts. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e 36 e seguintes da Resolução CJF nº 5/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/11/2024, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11433957/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0019960-51.2015.4.03.8000

Documento nº 11433957

Conforme documento 11433948, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ, no período de 31/10/2024 a 14/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/11/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11433926/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0016294-08.2016.4.03.8000

Documento nº 11433926

Conforme documento 11433916, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO ALFREDO MARTINS LOPES, no período de 14/11/2024 a 06/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/11/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11432316/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0012313-05.2015.4.03.8000

Documento nº 11432316

Conforme documento 11432278, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, no período de 12/11/2024 a 11/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/11/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11432246/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021932-22.2016.4.03.8000

Documento nº 11432246

Conforme documento 11432240, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA GUIMARAES MULLER, no período de 11/11/2024 e 12/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/11/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11432230/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0020293-03.2015.4.03.8000

Documento nº 11432230

Conforme documento 11432220, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA FABIANA DESSIMONI KECHICHIAN DE CARVALHO, no período de 11/11/2024 e 12/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/11/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11432211/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0045654-80.2019.4.03.8000

Documento nº 11432211

Conforme documento 11432186, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SILVANA DE FREITAS, no período 11/11/2024 a 14/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/11/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO N° 11432172/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006256-68.2015.4.03.8000  
Documento nº 11432172

Conforme documento 11432151, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DIANA BORBA COELHO, nos dias 12/11/2024 e 13/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/11/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11432097/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006743-38.2015.4.03.8000  
Documento nº 11432097

Conforme documento 11432085, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSEANE CONSONI, no período de 13/11/2024 a 19/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/11/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11432061/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0008635-40.2019.4.03.8000  
Documento nº 11432061

Conforme documento 11432024, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CLAUDIA DE ARAUJO SANTOS, no dia 14/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/11/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11432389/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0001003-65.2016.4.03.8000  
Documento nº 11432389

Conforme documento 11432375, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM EMI MORITA, no período de 14/11/2024 a 18/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/11/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11433741/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0047949-85.2022.4.03.8000  
Documento nº 11433741

Conforme documento 11433736, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GABRIEL SILVA COSTA, nos dias 18/11/2024 e 19/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/11/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11433773/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021436-61.2014.4.03.8000  
Documento nº 11433773

Conforme documento 11433751, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGIANE DA SILVA PAIXAO, no período de 14/11/2024 a 22/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/11/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11433801/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0001920-21.2015.4.03.8000

Documento nº 11433801

Conforme documento 11433789, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CECILIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, no dia 13/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/11/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11433840/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0038268-57.2023.4.03.8000

Documento nº 11433840

Conforme documento 11433824, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO COSTA DE ARAUJO, no período de 14/11/2024 a 27/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/11/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11429256/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0023014-10.2024.4.03.8000

Documento nº 11429256

Conforme documento 11429241, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO AUGUSTO PINHEIRO, no período de 19/11/2024 a 18/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/11/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11429511/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0004493-32.2015.4.03.8000

Documento nº 11429511

Conforme documento 11429505, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AIRTON SILVA, nos dias 13/11/2024 a 14/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/11/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11429225/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0018889-77.2016.4.03.8000

Documento nº 11429225

Conforme documento 11429214, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ESTER LARUCCIA RAMOS, no dia 14/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/11/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11428895/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022033-30.2014.4.03.8000

Documento nº 11428895

Conforme documento 11428851, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no período de 13/11/2024 a 22/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/11/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11428842/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022058-43.2014.4.03.8000

Documento nº 11428842

Conforme documento 11428831, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR, no dia 13/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/11/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11429497/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0011328-36.2015.4.03.8000

Documento nº 11429497

Conforme documento 11429480, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA ANDREIA PERINETI MAGRI, nos dias 13/11/2024 a 14/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/11/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11428952/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0011988-30.2015.4.03.8000

Documento nº 11428952

Conforme documento 11428941, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO DOS SANTOS, no dia 13/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/11/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PLANTÃO Nº 11023318/2024**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 27 de novembro a 04 de dezembro de 2024

Desembargadora Federal MONICA NOBRE

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 08/07/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

INFORMAÇÃO Nº 11430570/2024 - OE - SECRETARIA

DOCUMENTO CRIADO PARA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO (DOC. SEI Nº 11427963), COM O SEGUINTE TEOR:

Processo:0047305-21.2017.4.03.8000 Classe:RecAdm 000001694  
Antes da N.U:2017.80.00.047305-9  
Relator:DES.FED.NELTON DOS SANTOS  
RECTE:WILSON PEREIRA JUNIOR  
Advogado:SUZANA DE CAMARGO GOMES  
RECDO(A): Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

"ACÓRDÃO Nº 11427963/2024

### EMENTA

ADMINISTRATIVO. RECURSO. PROVENTOS DE APOSENTADORIA DE MAGISTRADO. ISENÇÃO DE IRPF. REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO. DECISÃO DO CJF3R. RECURSO AO ÓRGÃO ESPECIAL. NÃO CABIMENTO. ART. 38 E 46 DO REGIMENTO INTERNO DO TRF3. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- Hipóteses de cabimento de recurso ao Órgão Especial. Arts. 38 e 46 do Regimento Interno deste Tribunal.
- Descabimento de recurso interposto contra decisões proferidas pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região que decorram de decisões monocráticas proferidas por integrantes do corpo diretivo desta Corte (Presidente e Corregedor Regional), pois estar-se-ia inaugurando uma "terceira via administrativa", sem qualquer amparo legal.
- Há competência do Órgão Especial para o julgamento de recursos manejados apenas quanto a atos do CJF3R praticados no âmbito de sua competência originária. Art. 11, II, "m", do Regimento Interno deste Tribunal. Art. 5º do Regimento Interno do CJF3R. Precedentes.
- Recurso não conhecido.

### ACÓRDÃO

O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu do recurso administrativo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional NELTON DOS SANTOS (Relator).

Votaram os Desembargadores Federais MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, ANDRÉ NEKATSCHALOW (convocado para compor quórum), DAVID DANTAS (convocado para compor quórum), NELSON PORFÍRIO (convocado para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, JOHNSOM DI SALVO, CARLOS DELGADO, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, GISELE FRANÇA e CARLOS MUTA (Presidente). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, MARISA SANTOS e ALI MAZLOUM.

NELTON DOS SANTOS

Desembargador Federal

Relator"

Documento assinado eletronicamente por Fabio Bordin de Sales, Diretor da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, em 14/11/2024, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 11425892/2024 - DF ORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0008765-51.2024.4.03.8001

Empresa: HELENA MIRANDA MUNIZ SANEAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 189/2024 – DICT/SUFT (doc. 11425838).

2. Recebo o recurso administrativo interposto no **efeito devolutivo**, em relação à penalidade de **multa**, e nos **efeitos devolutivo e suspensivo**, em relação à penalidade de **suspensão temporária**, e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 11371836), qual seja, a aplicação à empresa **HELENA MIRANDA MUNIZ SANEAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.** das seguintes sanções administrativas:

a) **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 3.313,38 (três mil trezentos e treze reais e trinta e oito centavos)**, pela inexecução parcial do contrato, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 17.2, alínea "c", do Contrato nº 04.834.10.23 c/c o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e

b) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do direito de licitar e de contratar com a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, **pelo prazo de 2 (dois) anos**, pela inexecução parcial do contrato, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 17.2, alínea "e", do Contrato nº 04.834.10.23 c/c o art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

3. Cientifique-se a empresa contratada do teor desta decisão e do parecer acima epigrafado, por uma das formas preconizadas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99.

4. Tendo em vista a existência de valores retidos (doc. 10996654), encaminhem-se os autos à Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços – DUAP para que promova, junto à Divisão Financeira – DUFI, a conversão em renda da União até o limite do valor da multa aplicada, bem como à SAVA para controle.

5. Existindo valores pendentes para quitação da multa, intime-se a empresa **HELENA MIRANDA MUNIZ SANEAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.** para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar o recolhimento do valor da diferença entre a multa aplicada e o montante retido, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999.

6. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/11/2024, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 11429855/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0008664-48.2023.4.03.8001

**Empresa:** IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 95/2024 - DICT/SUFT (doc. 11429835).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/11/2024, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11434019/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024 - UASG 090017

#### Processo nº 0003329-14.2024.4.03.8001

**Objeto:** Prestação do serviço de instalação de placas de sinalização externa, com fornecimento, mediante Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Obtenção do edital:** a partir de 19/11/2024, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [adm-sp-suli@trf3.jus.br](mailto:adm-sp-suli@trf3.jus.br).

**Recebimento das propostas:** até o dia 05/12/2024, às 13h, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

**Abertura das propostas:** 05/12/2024, às 13h.

São Paulo, 18 de novembro de 2024.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Agente de Contratação**, em 18/11/2024, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL - SJS/SP

#### PORTARIA CPAGD-SJS/SP Nº 1, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Regulamenta a substituição nos afastamentos regulamentares da Juíza Federal Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo - CPAGD-JFSP

**A DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS**, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF nº 886, de 29 de abril de 2024, que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental e Memória da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as substituições nos afastamentos da Juíza Federal Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo pelos Juizes (as) Federais Coordenadores (as) Adjuntos (as);

**CONSIDERANDO** os termos das Portaria DFORS/SP nº 190, de 29 de maio de 2024, alterada pela Portaria DFORS/SP nº 205, de 05 de julho de 2024, que designaram membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** que nos afastamentos regulamentares a Juíza Federal Coordenadora da CPAGD-JFSP seja substituída pelos(as) Juízes(as) Federais Coordenadores (as) - Adjuntos (as), em regime de rodízio/revezamento, observando a não existência de conflito com seus afastamentos regulamentares.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da SJSP**, em 14/11/2024, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DOCUMENTAL

### EDITAL Nº 14/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UAPA/DUGE/SUAV

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS Nº 14/2024 - CPAGD

(PRAZO DE 45 DIAS)

A Excelentíssima Senhora Juíza Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, designada pela Portaria DFORS nº 205, de 05.07.2024, TORNA PÚBLICO às partes interessadas e a quantos possam interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e do extrato no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de lote de documentos que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT e/ou Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário - PCTTDA.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), no link de Gestão Documental.

A eliminação de documentos está de acordo com a Resolução nº 324, de 20.6.2020, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 886 de 29.4.2024 do Conselho da Justiça Federal e será observado o seguinte:

1. As unidades interessadas poderão requerer a guarda do documento por e-mail sob o título "REQUERIMENTO PARTICULAR DE GUARDA DA UNIDADE" para o endereço eletrônico (email), no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente edital, com fulcro no art. 30, Parágrafo 2º, da Resolução nº 886/2024-CJF, devendo conter:

a) os dados de identificação do requerente e de sua unidade de lotação;

b) a descrição do assunto do documento, unidade/setor, nº de lote, e a indicação da página na lista.

2. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, sendo os interessados comunicados para retirada do documento no prazo de 10 (dez) dias.

3. Os documentos não retirados no prazo assinalado serão redestinados à eliminação, independentemente de nova comunicação.

4. OS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA EDITAL NÃO SERÃO OBJETO DE REARQUIVAMENTO PELA UNIDADE DE ARQUIVO, salvo em casos excepcionais, sob a apreciação e deferimento do Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente Consultor da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo.

1. Os documentos serão fragmentados e entregues à entidade sem fins lucrativos, nos termos do art. 27, da Resolução nº 324/2020-CNJ e do artigo 24 da Resolução nº 886/2024-CJF.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CPAGD desta Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da SJSP**, em 14/11/2024, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIA DISD Nº 79, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar parcialmente a portaria Portaria 13 (6059197), que indicou como fiscais do Contrato nº **04.747.10.20**, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de suporte operacional, abrangendo as funções de controlador(a) de acesso, copeira(o), auxiliar de serviços gerais e auxiliar de serviços gerais com adicional de líder, nas instalações prediais da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, para que no fórum abaixo discriminado, constem como fiscais de contrato os seguintes servidores:

BAURU

**Fiscal Titular:** Daniela Galicia Marizzo - RF 2085, CPF 132.513.138-51

**Fiscal Substituto:** Gleiciane Marcelle Veronesi - RF 7317, CPF 078.993.618-69

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 13/11/2024, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DISD Nº 78, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria 68 (10993640), de nomeação de fiscais do contrato N.I. 04.858.10.24 (10873196), cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, nas dependências das unidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, materiais de higiene e consumo, e serviços periódicos de jardinagem, capina de terrenos, limpeza de esquadrias e fachadas envidraçadas, para a Região 2, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., gerenciado pela Divisão de Serviços Administrativos (DISD), para que no fórum abaixo discriminado passem a constar como fiscais os seguintes servidores:

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Bauru

Titular: Daniela Galícia Mariuzzo - RF 2085; CPF 132.513.138-51

Substituto: Elaine Mesquita - RF 5512; CPF 078.993.618-69

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 13/11/2024, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DISD Nº 77, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º Alterar parcialmente a portaria Portaria 15 (10420146), que indicou como fiscais do Contrato n.º **04.836.10.23**, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa PASSERTI SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão, para que, no fórum abaixo discriminado, constem como fiscais os seguintes servidores:

Fórum Federal de Araraquara

Fiscal Titular: ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES - RF: 2772, CPF: 135.293.048-08

Fiscal Substituto: RONALDO GONÇALVES DA SILVA - RF 4736, CPF 439.621.223-20

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/11/2024, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA DO FORO

#### PORTARIA DFORSP Nº. 234, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental das Subseções Judiciárias de Guarulhos, Piracicaba, Presidente Prudente, São José dos Campos e Tupã.

O **JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3.º, § 2.º, da Ordem de Serviço n.º 1, de 1.º de março de 2021, desta Diretoria do Foro, que institui as Comissões e Subcomissões de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no E-mail Piracicaba (doc. 11404874), no Ofício - n.º 12 - SJCP-DSUJ/SJCP-DUAR (doc. 11411059), no Ofício - n.º 9 - TUPA-DSUJ/TUPA-NUAR (doc. 11411622), no Encaminhamento Presidente Prudente (doc. 11415681) e no E-mail Guarulhos (doc. 11417001);

**CONSIDERANDO** o teor do expediente SEI n.º 0015874-68.2014.4.03.8001;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Guarulhos, que passa a ser constituída da seguinte forma:

I - Juiz Coordenador: Victor de Almeida Silveira;

II - Juiz Coordenador-Adjunto: Roberto Giordani Brunelli.

Art. 2.º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Piracicaba, que passa a ser constituída da seguinte forma:

I - Juíza Coordenadora: Dra. Giselle Regina Spessatto Chaise;

II - Juiz Coordenador-Adjunto: Dr. Fábio Luparelli Magajewski.

Art. 3.º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, que passa a ser constituída da seguinte forma:

- I - Juiz Coordenador: Dr. Ewerton José da Costa Alves;
- II - Juiz Coordenador-Adjunto: Dr. Rodolfo Galharo Queiroz de Souza.

Art. 4.º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de São José dos Campos, que passa a ser constituída da seguinte forma:

- I - Juiz Coordenador: Dr. Fernando Mariath Rechia;
- II - Juiz Coordenador-Adjunto: Dr. Arthur da Silva Moreira.

Art. 5.º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Tupã, que passa a ser constituída da seguinte forma:

- I - Juíza Coordenadora: Dra. Anelise Tessaro.

Art. 6.º Caberá a(o) Magistrado(a) Coordenador(a) a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3.º, § 2.º, da Ordem de Serviço n.º 1/2021, desta Diretoria do Foro.

Art. 7.º Ficam revogadas as Portarias: n.º 153/2023 (doc. 10344187), n.º 179/2024 (doc. 10786454), n.º 202/2024 (doc. 11013481), n.º 208/2024 (doc. 11030670) e n.º 228/2024 (doc. 11344815), da Diretoria do Foro, e demais disposições em contrário.

Art. 8.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/11/2024, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DFORSP N.º 235, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Revoga as Portarias DFORSP n.º 199/2024 e n.º 209/2024, restabelecendo os efeitos da Portaria DFORSP n.º 13/2016, que delega competências ao Vice-Diretor do Foro.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 2.º § 1.º da Resolução n.º 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralização de atribuições do Diretor do Foro, em favor da maximização da eficiência na gestão;

**CONSIDERANDO** os termos do expediente SEI 0008778-50.2024.4.03.8001;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Revogar as Portarias DFORSP n.º 199, de 27 de junho 2024, e n.º 209, de 18 de julho de 2024, restabelecendo os efeitos da Portaria DFORSP n.º 13, de 29 de fevereiro de 2016, que delega competências ao Vice-Diretor do Foro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/11/2024, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EDITAL DFORSP N.º 6, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

##### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**COMUNICA** que foi **PRORROGADO O PRAZO de inscrições constante no EDITAL DFORSP n.º 5, de 06 de novembro de 2024**, disponibilizado no Diário Eletrônico em 08 de novembro de 2024, com a finalidade de possibilitar a maior participação possível a todos os interessados.

1. A **prorrogação** dar-se-á a partir do vencimento do prazo anterior (sete dias corridos contados da publicação Edital DFORSP n.º 5/2024) **até o dia 21 de novembro de 2024**.

2. O processo tem por objetivo o preenchimento de vagas para o Grupo Especial de Segurança – GES, para a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, restrito aos servidores ocupantes do cargo de Agente da Polícia Judicial, que estejam exclusivamente e efetivamente no exercício das atribuições de segurança e/ou no desempenho de função comissionada, exclusiva, do setor ou seção de segurança e transportes ou lotados na Divisão de Segurança Institucional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme prescrições do Edital DFORSP n.º 5/2024.

3. O Edital DFORSP n.º 5/2024 está disponível no endereço: <https://web.trf3.jus.br/atos-normativos/atos-normativos-dir/Diretoria/20do%20Foro/20de%20S%C3%A3o%20Paulo/Editais/2024/Edital0005.htm>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

#### PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM N.º 5444, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea "r" da Resolução nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como no "caput" e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 e, considerando os termos da Informação nº 11418277, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:



HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME
8728	- JOAO JOSE TURRI BRUFATTO
8729	- RENATA BIONDI ROVAI PAMPALONI
8732	- IGOR HENRIQUE RODRIGUES SILVA
8744	- IZABEL DAVES DOS SANTOS
8749	- JOSECLEYTON GERALDO DA SILVA
8750	- JULIO MURILO COELHO BARBOSA

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA (ELÉTRICA)

RF	NOME
8742	- CAIO HIROSHI FUJIWARA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME
8680	- GLAUCIO BENEDITO RAMINHOS DE MELO
8733	- JOSE ROBERTO TAVARES DE MATOS
8734	- PRISCILA DE PAIVA COIMBRA
8735	- MARIANA PINHEIRO DE SOUZA
8736	- LEANDRO PEDROSA BRAGA MIRANDA
8737	- MATHEUS DA SILVA CEILA
8748	- LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/11/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5453, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do despacho UGEP nº 11423881, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7710	- MARIANA SGAMBATO CUNHA ESCOBAR	B10	C11	06.10.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/11/2024, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUVTNº 5446, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014851-38.2024.4.03.8001,

**RESOLVE:**

Autorizar, em caráter excepcional, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 09.12.24 a 07.03.25 (oitenta e nove dias), ao servidor JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES, RF 7962, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de São Paulo, a teor do artigo 91, caput, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.01 e Resolução nº 5, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**DESPACHO Nº 11419241/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0009826-88.2017.4.03.8001  
Documento nº 11419241

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11386583, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA - RF 8360, para o período de 01/11/2024 a 08/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 11426959/2024**

Conforme documento SEI nº 11070801, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA - RF 3979, para o período de 07/07/2024 a 19/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/11/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 11426714/2024**

Conforme documento SEI nº 11425526, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANNE MARGRET SILVA ESGALHA - RF 3058, para o período de 06/11/2024 a 20/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/11/2024, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11419286/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0065893-10.2016.4.03.8001  
Documento nº 11419286

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11416709, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA SILVESTRE - RF 7332, para o período de 11/11/2024 a 25/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11419310/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0000712-23.2020.4.03.8001  
Documento nº 11419310

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11416615, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA ISMERIA CICOTE DE ARAUJO - RF 7671, para o período de 10/11/2024 a 08/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11419399/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0020367-49.2018.4.03.8001  
Documento nº 11419399

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11416489, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE EDUARDO FERREIRA LUIZ - RF 5293, para o período de 11/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11421275/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0020789-53.2020.4.03.8001

Documento nº 11421275

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11416531, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FLAVIA SAMPAIO NOGUEIRA SATO - RF 6720, para o período de 05/11/2024 a 12/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11421318/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0069644-68.2017.4.03.8001

Documento nº 11421318

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 11331905 e nº 11419063, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA CAROLINA GASPAR GOMES RAFFAINI - RF 6963, para o período de 04/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11421357/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0013755-66.2016.4.03.8001

Documento nº 11421357

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11418246, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ELAINE OLIVEIRA DA MATA - RF 6567, para o período de 10/11/2024 a 11/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11421393/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0015377-83.2016.4.03.8001

Documento nº 11421393

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11418172, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FRANCESCO GIFOLI - RF 3630, para o período de 11/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11421409/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0019366-29.2018.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11418222, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EGER NUNES DE OLIVEIRA - RF 5436, para o período de 11/11/2024 a 12/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11421425/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0050685-49.2017.4.03.8001

Documento nº 11421425

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11418282, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIROS SAYAO LOBATO CARVALHO LIMA - RF 1310, para o período de 11/11/2024 a 12/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11421446/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0006055-05.2017.4.03.8001

Documento nº 11421446

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11418300, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANA SONCINI DE ALMEIDA - RF 4451, para o período de 11/11/2024 a 14/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11421498/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0048727-62.2016.4.03.8001

Documento nº 11421498

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11418427, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCO CLAUDIO LOIACONO - RF 5104, para o período de 12/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11421539/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0063302-75.2016.4.03.8001

Documento nº 11421539

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11420156, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANA MITIKO MARUITI - RF 3160, para o período de 11/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11421562/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11302305, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE MONTEACUTI - RF 3195, para o período de 03/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11421736/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11420600, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LEILA AZAR - RF 3911, para o período de 12/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11421900/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 11416344 e SEI nº 11416361, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora PRISCILA TARGINO SOARES BELTRAO - RF 8957, para os períodos de **04/11/2024**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **05/11/2024 a 03/05/2025**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90 e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal (arts. 20 a 21-D).

Dê-se ciência à servidora, à chefe e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11422747/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11421654, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA MICHELLE TAKAHACHI - RF 4886, para o período de 11/11/2024 a 14/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11424180/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11408583, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IARA TAMIE CORREGLIANO - RF 5606, para o período de 08/11/2024 a 07/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11425545/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0050280-13.2017.4.03.8001

Documento nº 11425545

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11424904, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAFAEL MOLINA VITA - RF 4838, para o período de 12/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11426086/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0061036-18.2016.4.03.8001

Documento nº 11426086

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11424538, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA - RF 4968, para o período de 13/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11426132/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0010503-55.2016.4.03.8001

Documento nº 11426132

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11424631, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ - RF 3455, para o período de 13/11/2024 a 14/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11426173/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0004034-56.2017.4.03.8001

Documento nº 11426173

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11424710, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DENISE CRISTINA MANTOVANI - RF 6957, para o período de 12/11/2024 a 01/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11426200/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0008559-18.2016.4.03.8001

Documento nº 11426200

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11424740, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LORAINÉ DE SOUZA - RF 3676, para o período de 10/11/2024 a 12/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11426228/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0008559-18.2016.4.03.8001  
Documento nº 11426228

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11424762, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LORAINÉ DE SOUZA - RF 3676, para o período de 13/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.  
Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11426296/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0056360-90.2017.4.03.8001  
Documento nº 11426296

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11424818, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SEBASTIAO DOS SANTOS - RF 7507, para o período de 13/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.  
Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5460, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015213-40.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.11418139), de 14 de novembro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

**RESOLVE:**

ALTERAR a lotação da servidora REGINA DE LOURDES FANTI, RF 6198, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Central de Distribuição e Protocolo para a Divisão de Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/11/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11426343/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0012213-32.2024.4.03.8001  
Documento nº 11426343

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11414692, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA BUENO BRANDAO DE CASTRO E SILVA - RF 6668, para o período de 08/11/2024 a 21/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.  
Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11426424/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0058216-26.2016.4.03.8001  
Documento nº 11426424

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11424858, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RODOLFO ARLINDO MARINI - RF 1692, para o período de 12/11/2024 a 14/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11426563/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0065120-62.2016.4.03.8001

Documento nº 11426563

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11424392, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ANTONINO CARNIELLO - RF 2184, para o período de 12/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11426592/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0002462-60.2020.4.03.8001

Documento nº 11426592

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11425679, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EMILIA APARECIDA DOS SANTOS - RF 679, para o período de 06/11/2024 a 20/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11426659/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0008885-75.2016.4.03.8001

Documento nº 11426659

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11425476, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANNE MARGRET SILVA ESGALHA - RF 3058, para o período de 05/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11427604/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0049474-12.2016.4.03.8001

Documento nº 11427604

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11414881, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES - RF 5987, para o período de 08/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11428950/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0001936-25.2022.4.03.8001

Documento nº 11428950



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11427716, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA MARIA DE MARCO MATTIAZO - RF 2059, para o período de 13/11/2024 a 14/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11428994/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0062505-02.2016.4.03.8001

Documento nº 11428994

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11427188, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR - RF 2319, para o período de 13/11/2024 a 14/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11429032/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0013877-79.2016.4.03.8001

Documento nº 11429032

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11427340, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora TATIANA SODRE DE ALMEIDA GUEDES - RF 3994, para o período de 13/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11430801/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0050574-02.2016.4.03.8001

Documento nº 11430801

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11429908, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO JESUS DO BRASIL REZENDE - RF 7866, para o período de 13/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11430833/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0002174-83.2018.4.03.8001

Documento nº 11430833

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11429824, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ZENIR MELO VASCONCELOS - RF 5316, para o período de 13/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11430877/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0008512-44.2016.4.03.8001

Documento nº 11430877

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11429966, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SONIA REGINA SORRENTINO ATANES - RF 3082, para o período de 14/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11430913/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0068974-30.2017.4.03.8001

Documento nº 11430913

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11430052, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA CIACCIA - RF 7242, para o período de 14/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11430959/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0027014-60.2018.4.03.8001

Documento nº 11430959

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11430170, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS GAMAS - RF 3804, para o período de 12/11/2024 a 17/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11431049/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0002379-44.2020.4.03.8001

Documento nº 11431049

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11430425, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora VANESSA VANZELLA - RF 7820, para o período de 13/11/2024 a 22/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11431128/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0010332-98.2016.4.03.8001

Documento nº 11431128

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11430514, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA - RF 3746, para o período de 14/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11431208/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0013562-41.2022.4.03.8001

Documento nº 11431208

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11430267, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARILENE ROCHA MORALES DE CAMARGO - RF 5755, para o período de 11/11/2024 a 14/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11431496/2024 - DFORS/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0007657-65.2016.4.03.8001

Documento nº 11431496

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11332760, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CATIA DOS SANTOS MACHADO - RF 6288, para o período de 11/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/11/2024, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 11424197/2024**

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (11424195), e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11424196), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ELAINE DE AQUINO CARDOSO SILVA - RF 4819, nos termos do art. 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º e 3º, e art. 8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 15/12/2021, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 15/12/2021 a 31/12/2023, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01/01/2024, autorizo o pagamento em folha normal.

À DIFN, DIPA e DUCP para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/11/2024, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 11431095/2024**

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (11431080) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11431087), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio-Funeral a ARTHUR PIESCO DE MELO MINERVINO, filho da servidora falecida ADRIANA PIESCO DE MELO, cujo óbito ocorreu em 29/10/2024, no valor da remuneração da servidora, referente ao mês de outubro de 2024, conforme declaração da Divisão de Folha de Pagamento - DIPA (11304810), nos termos do artigo 226, § 3º, da Lei nº 8.112/90, e nos artigos 28, § 1º, 31, inciso III, 32, incisos I da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20/02/2008.

À DIFN e DIOR, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/11/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 11429705/2024**

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (11429700), e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11429703), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor RICARDO HENRIQUE CANNIZZA, nos termos do artigo 20, incisos I a IV, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, observada a prescrição quinquenal, nos termos do artigo 110, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir de 16.10.2024, em folha normal.

À DIFN e DIPA, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/11/2024, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 11427239/2024**

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (11427095), e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11427236), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor JOÃO CARLOS DEFFENDI, nos termos do artigo 20, incisos I a IV, e art. 8º, todos da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, observada a prescrição quinquenal, nos termos do artigo 110, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir de 14.06.2024, em folha normal.

À DIFN e DIPA, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/11/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/ADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5461, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002106-26.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.11409364), de 14 de novembro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE CEZAR BROSCO SILVEIRA, RF 7054, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na Central de Mandados de Botucatu, para sem prejuízos de suas funções junto à referida Central de Mandados, prestar serviços na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto da Subseção Judiciária de Avaré, nos dias 15/12/2024 e 16/12/2024;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 15/11/2024, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA ARAC-SUMANº 190, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O DOUTOR LUCIANO SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de dezembro de 2024, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
03	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	ERINA NAKAHARAN KURIMORI – RF 6361
04	ERINA NAKAHARAN KURIMORI – RF 6361	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
05	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
06	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
09	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	REGINA CELIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
10	REGINA CELIA THEREZA BARBOSA – RF 2948	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
11	REGINA CELIA THEREZA BARBOSA – RF 2948	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
12	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	ERINA NAKAHARAN KURIMORI – RF 6361
13	ERINA NAKAHARAN KURIMORI – RF 6361	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
16	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
17	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
18	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
19	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	REGINA CELIA THEREZA BARBOSA – RF 2948

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 18/11/2024, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA ARAC-SUMANº 191, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O DOUTOR LUCIANO SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana e feriado do mês de dezembro de 2024, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
01	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
02	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
07 e 08	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
14 e 15	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 18/11/2024, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA ARAC-SUMANº 192, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**O DOUTOR LUCIANO SILVA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para o período do recesso - 20/12/2024 a 06/01/2025, conforme segue:

RECESSO	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
Dezembro/2024	
20	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
21 e 22	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
23	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
24 e 25	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
26 e 27	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
28 e 29	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
30 e 31	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
Janeiro/2025	
01	FILIFE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
02 e 03	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
04, 05 e 06	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 18/11/2024, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA ARAC-SUMANº 193, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**O DOUTOR LUCIANO SILVA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**ALTERAR PARCIALMENTE** a Portaria ARAC-SUMA nº 188, de 230 de outubro de 2024 referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de novembro de 2024, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
13	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
14	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
26	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
27	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
28	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
29	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 18/11/2024, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**PORTARIA GUAR-DUAR Nº 343, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Excelentíssima Doutora Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR A PORTARIA 336/2024**, da escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
<b>ROBERTO LIMA CAMPELO</b>	<b>14/11 a 22/11/2024</b>	<b>2ª Vara</b>

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 13/11/2024, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA GUAR-DUARNº 342, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Juíza Federal Dra. Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e atendendo aos interesses do serviço;

RESOLVE:

COMUNICAR a ESCALA DE PLANTÃO DO RECESSO FORENSE DE 2024/2025, para vigorar no período de 20/12/2024 a 06/01/2025, no horário das 09:00hs às 12:00hs, da seguinte forma:

JUIZ(A)	PERÍODO	VARA
MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS LETÍCIA MENDES MARTINS DO RÊGO BARROS RICCARDO SPENGLER HIDALGO SILVA	20/12/2024	4ª Vara
VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO LETÍCIA MENDES MARTINS DO RÊGO BARROS RICCARDO SPENGLER HIDALGO SILVA	21 e 22/12/2024	4ª Vara
LETÍCIA MENDES MARTINS DO RÊGO BARROS RICCARDO SPENGLER HIDALGO SILVA	23/12/2024	5ª Vara
ROBERTO GIORDANI BRUNELLI	24 e 25/12/2024	5ª Vara
MILENNA MARJORIE FONSECADA CUNHA	26, 27 e 28/12/2024	JEF
ROBERTO LIMA CAMPELO	29, 30 e 31/12/2024	6ª Vara
ROBERTO LIMA CAMPELO	01/01/2025	1ª Vara
VICTOR DE ALMEIDA SILVEIRA	02/01/2025	1ª Vara
VICTOR DE ALMEIDA SILVEIRA	03/01/2025	2ª Vara
ETIENE COELHO MARTINS	04/01/2025	2ª Vara
MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA ETIENE COELHO MARTINS	05/01/2025	3ª Vara
MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA ETIENE COELHO MARTINS	06/01/2025	3ª Vara

**ESTABELECE** que, na impossibilidade de comparecimento, do magistrado plantonista, por motivo de emergência, será substituído excepcionalmente pelo(a) próximo magistrado(a) escalado na sequência da lista acima.

Fone de plantão : 99162-9455 E-mail de plantão : guarul-plantão@trf3.jus.br

Cópia desta portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, à OAB-Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos – DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 12/11/2024, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

#### PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 139, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

**O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

Considerando que o Juizado Especial Federal de Guarulhos ficará responsável pela realização do Plantão Judiciário desta 19ª Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2024 (Recesso Forense) **RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** as seguintes servidoras para prestar serviços durante o referido plantão do recesso forense:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 19/11/2024 46/61

**Dia 26/12/2024:** Aline Sochan Magnoni, RF 3158, Andreia Priscila dos Santos Gama, RF 3804 e Larisse de Castro Tavares Carvalho, RF 8936

**Dia 27/12/2024:** Aline Sochan Magnoni, RF 3158, Alessandra de Paula Santos RF 3637 e Gláucio Benedito Raminhos de Melo, RF 8680

**Dia 28/12/2024:** Luene Mayhara Martins Petris, RF 8498, Iara Maria Jacqueline de Mendonça, RF 8163 e Gláucio Benedito Raminhos de Melo, RF 8680

**II. AUTORIZAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas, mediante prévia autorização da Diretora de Secretaria.

**III. DETERMINAR** à Diretora de Secretaria que cadastre as horas trabalhadas nas rotinas próprias do sistema administrativo, para o devido acompanhamento e cômputo das horas compensadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 14/11/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 24ª VARA CÍVEL

#### PORTARIA SP-CI-24V N° 66, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA 066/2024

A Doutora ROSANA FERRI, Juíza Federal da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO as férias da servidora FRANCISCA STELLA MUSETTI, RF 579, Técnico(a) Judiciário(a), Supervisor(a) da Seção de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares FC-5, no período de 04/11 a 14/11/2024 (11 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADRIANA PEREIRA MARTINS, RF 4609, para substituí-la no período de 05/11 a 14/11/2024 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal**, em 14/11/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SP-CI-24V N° 67, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

##### PORTARIA 067/2024

A Doutora ROSANA FERRI, Juíza Federal da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a licença, Ausência em Virtude de Falecimento, da servidora ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA, RF 2010, Diretora de Secretaria CJ-3, no período de 09 a 16/11/2024 (08 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARLA MARTINS SILVA FANHANI, RF 4869, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal**, em 14/11/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### 1ª VARA DE MARÍLIA

#### PORTARIA MARI-01V N° 140, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

##### FUNÇÃO COMISSONADA. FÉRIAS E AFASTAMENTOS DOS TITULARES. NOMEAÇÃO DE SUBSTITUTOS

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária – Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os servidores **JULIA RETT GONÇALVES PINHEIRO TOZATTI**, Supervisora de Execuções Fiscais; **RONALDO CANALLI GONÇALVES**, Supervisor de Procedimentos Criminais (FC-05); **ALINE PÉROLA ZENETTI**, Supervisora de Processamento dos Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05); **EDUARDO KOJI SHIMAMOTO**, Supervisor de Procedimentos Diversos (FC-05) e **SANDRA REGINA ZORZETTO GIARETTA**, Oficiala de Gabinete (FC-05), estiveram em gozo de férias; e

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores a seguir indicados para substituí-los no exercício das funções comissionadas, durante os respectivos períodos férias e afastamento, conforme a tabela que segue:

TITULAR	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
FC-5 JULIA RETT GONÇALVES PINHEIRO TOZATTI, RF 7219	18/03/2024 27/03/2024	LUIZ EDUARDO LARAYA - RF 7285
FC-5 JULIA RETT GONÇALVES PINHEIRO TOZATTI, RF 7219	08/07/2024 19/07/2024	SILVIA RODRIGUES BORBA - RF 2288
FC-5 RONALDO CANALLI GONÇALVES, RF 5310	10/07/2024 19/07/2024	RUBENS ALEXANDRE PINOTTI ZAMARIOLLI - RF 2111
FC-5 ALINE PÉROLA ZANETTI, RF 6367	15/07/2024 26/07/2024	FLAVIA JOLY KEMPE - 6648
FC-5 EDUARDO KOJI SHIMAMOTO, RF 2609	29/07/2024 16/08/2024	LUIZ EDUARDO LARAYA - RF 7285
FC-6 SANDRA REGINA ZORZETTO GIARETTA, RF 2096	16/09/2024 04/10/2024	SILVIA RODRIGUES BORBA - RF 2288

FC-5 RONALDO CANALLI GONÇALVES, RF 5310	30/09/2024 09/10/2024	LUIZ EDUARDO LARAYA - RF 7285
FC-5 SANDRA REGINA ZORZETTO GIARETTA, RF 2096	04/11/2024 12/11/2024	SILVIA RODRIGUES BORBA - RF 2288

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 14/11/2024, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 17ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-17VNº 111, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MM JUIZ TITULAR DA 17ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

I. **CONSIDERANDO** a licença médica devidamente cadastrada no Sistema e-GP da servidora **DENISE CRISTINA MANTOVANI - RF 6957, CJ-3**, Processo SEI 0004034-56.2017.4.03.8001, no período de 12/11/2024 a 01/12/2024;

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057**, em substituição a servidora **DENISE CRISTINA MANTOVANI - RF 6957, CJ-3**, no período de 12/11/2024 a 01/12/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 13/11/2024, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-DSUJ Nº 106, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a escala de plantão de magistrados na Subseção Judiciária de Osasco no recesso forense 2024-2025.*

O Doutor **RODINER RONCADA**, MM. Juiz Federal Diretor, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79/2009, do Conselho da Justiça Federal, que disciplina a competência e as atribuições dos Juízes Federais quando do exercício das funções de Diretor das Subseções Judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152/2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o plantão judiciário, a fim de excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes Federais plantonistas;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 224, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 4, de 26 de outubro de 2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a escala de plantão de magistrados da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, durante o período de recesso forense, conforme segue:



DIA	MAGISTRADO	VARA
20.12.2024	Rafael Minervino Bispo Priscilla Galdini de Andrade	1ª Vara-Gabinete JEF 1ª Vara Federal
21.12.2024	Márcio Assad Guardia	1ª Vara-Gabinete JEF
22.12.2024	Márcio Assad Guardia	1ª Vara-Gabinete JEF
23.12.2024	Rafael Minervino Bispo	1ª Vara-Gabinete JEF
24.12.2024	Leonora Rigo Gaspar	2ª Vara-Gabinete JEF
25.12.2024	Leonora Rigo Gaspar	2ª Vara-Gabinete JEF
26.12.2024	Priscilla Galdini de Andrade	1ª Vara Federal
27.12.2024	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal
28.12.2024	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal
29.12.2024	Gabriela Diniz Rodrigues	2ª Vara-Gabinete JEF
30.12.2024	Gabriela Diniz Rodrigues	2ª Vara-Gabinete JEF
31.12.2024	Mayara Sale Tortola Araújo	2ª Vara Federal
01.01.2025	Mayara Sale Tortola Araújo	2ª Vara Federal
02.01.2025	Mayara Sale Tortola Araújo	2ª Vara Federal
03.01.2025	Priscilla Galdini de Andrade	1ª Vara Federal
04.01.2025	Gabriela Diniz Rodrigues	2ª Vara-Gabinete JEF
05.01.2025	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal
06.01.2025	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal

**Art. 2º ESTABELECE**R que, nos dias dos plantões acima referidos, o primeiro feito que ingressar será encaminhado ao magistrado mais moderno, o segundo ao mais antigo e assim sucessivamente, nos casos em que houver mais de um magistrado escalado para o mesmo plantão.

**Art. 3º** O plantão de que trata esta Portaria será realizado no âmbito da Justiça Federal de Osasco, localizada na Rua Avelino Lopes, 281/291, Centro - Osasco / SP, CEP 06.090-035, PABX: (11) 2142-8600, pelo **TELEFONE DO PLANTÃO (11) 2142-8694**, e-mail **OSASCO-PLANTAO@TRF3.JUS.BR**, e, na inviabilidade de ambos, através do celular do plantão (11) 97668-5789.

**Parágrafo Único:** O Plantão Judiciário será realizado, de preferência, presencialmente, das 9:00 às 12:00 horas, podendo ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário.

**Art. 4º** Durante o período de recesso forense, os plantões iniciar-se-ão às 9 horas do dia indicado na escala e encerrar-se-ão às 9 horas do dia subsequente, respeitadas as disposições do artigo anterior.

§ 1º - Fica estabelecido que o plantão a ser realizado no dia **20.12.2024** terá seu início às **19 horas do dia 19.12.2024**.

§ 2º - Fica estabelecido que o plantão a ser realizado no dia **06.01.2025** terá seu término às **12 horas do dia 07.01.2025**.

**Art. 5º ESTABELECE**R que o juiz escalado seja responsável pela indicação, por meio de portaria, dos servidores que realizarão o plantão.

**Parágrafo Único:** Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados pelo juiz responsável pelo plantão, conforme portaria das Varas e do Juizado Especial Federal.

**Art. 6º CABERÁ** ao(a) magistrado(a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por correio eletrônico à Diretoria da Subseção Judiciária, com cópia para a Divisão de Apoio Regional, indicando, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

**Art. 7º** Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se, exclusivamente, ao exame de medidas urgentes da competência das Varas e Varas-Gabinetes, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e, sem prejuízo do disposto na Resolução nº 224, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, e Comunicado nº 35/2016, do Núcleo de Apoio Judiciário, serão executadas ou efetivadas, em regra, durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, nem liberação de bens apreendidos.

**Art. 8º** Os servidores que estiverem em plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

**Parágrafo Único:** O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, aos servidores que exercerem o plantão em regime de teletrabalho, trabalho remoto ou à distância ou, enquanto perdurarem medidas relativas ao uso preferencial dos meios eletrônicos de atendimento.

**Art. 9º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada**, **Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Osasco**, em 14/11/2024, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**PORTARIA PIRA-DUAR Nº 317, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ADOUTORADANIELA PAULOVICH DE LIMA**, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** os termos do Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judicial semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(ÍZA)
16/11/2024 às 12h de 18/11/2024	1ª	Marco Antônio Arroyo Santos
19h de 18/11/2024 às 12h de 22/11/2024	1ª	Daniela Paulovich de Lima

**II - DETERMINAR** que a escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte.

**III - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é o **PIRACI-SE01-VARA01@trf3.jus.br**.

**IV - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em 14/11/2024, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**6ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA SP-PR-06V Nº 137, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 6ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**CONSIDERANDO** o período de férias do servidor(a) ADRIANA MARINHA DE CARVALHO, RF 5358, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-5) de **04/11/2024 a 10/11/2024**.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora MARIA CECÍLIA LOCCI RODRIGUES, Técnica Judiciária, RF 7557, para substituir a Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-5) no período de **04/11/2024 a 10/11/2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus**, Juíza Federal, em 13/11/2024, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA Nº 014 / 2024**

**DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 32/90–CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218–CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciais;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197–CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05–DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a Escala de Plantão dos Magistrados durante o recesso judiciário 2024 / 2025 para os Fóruns Federais de Santo André e São Bernardo do Campo, conforme segue:

PERÍODO	SUBSEÇÃO	VARA	MAGISTRADO
19 e 20 / 12 / 2024	SANTO ANDRÉ	1ª	DRA. KÁTIA CILENE BALUGAR FIRMINO
21 / 12 / 2024	SANTO ANDRÉ	2ª	DRA. MÁRCIA UEMATSU FURUKAWA
22 / 12 / 2024	SÃO BERNARDO DO CAMPO	1ª	DR. CARLOS ALBERTO LOVERRA
23 / 12 / 2024	SÃO BERNARDO DO CAMPO	JEF	DRA. TATIANA PATTARO PEREIRA
24 e 25 / 12 / 2024	SÃO BERNARDO DO CAMPO	2ª	DRA. LESLEY GASPARINI
26 / 12 / 2024	SANTO ANDRÉ	2ª	DR. GABRIEL HERRERA
27 / 12 / 2024	SÃO BERNARDO DO CAMPO	3ª	DR. RENATO PINHEIRO FERREIRA
28 / 12 / 2024	SANTO ANDRÉ	3ª	DRA. LARISSA VENÂNCIO CALIL
29 / 12 / 2024	SÃO BERNARDO DO CAMPO	2ª	DR. LEANDRO BACICH SCARABEL SOARES
30 / 12 / 2024	SÃO BERNARDO DO CAMPO	JEF	DR. EDUARDO MÜLLER GOMES
31 / 12 / 2024 e 01 / 01 / 2025	SÃO BERNARDO DO CAMPO	JEF	DR. PAULO BUENO DE AZEVEDO
02 / 01 / 2025	SÃO BERNARDO DO CAMPO	JEF	DRA. FERNANDA OLIVEIRA CARDOSO
03 / 01 / 2025	SANTO ANDRÉ	JEF	DRA. KARINA LIZIE HOLLER
04 / 01 / 2025	SANTO ANDRÉ	JEF	DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
05 e 06 / 01 / 2025	SANTO ANDRÉ	3ª	DR. JOSÉ DENÍLSON BRANCO

**II** – Em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, caberá ao Magistrado comunicar com antecedência, por Ofício, a Diretoria Administrativa do Fórum, indicando o Magistrado que o substituirá.

**III** – O Magistrado Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem aos Fóruns nos respectivos dias.

**IV** – O plantão do dia **20/12/2024**, terá início às **19 horas do dia 19/12/2024**.

**V** – O plantão do dia **06/01/2025** terá seu término às **23 horas e 59 minutos**.

**VI** – O plantão regional **2025** terá início a partir da **00 hora do dia 07/01/2025**.

**VII** – Os plantões, conforme a escala estabelecida, serão realizados nos seguintes Fóruns:

**Fórum Federal de Santo André (26ª Subseção Judiciária)**

Avenida Pereira Barreto, 1299 - Vila Apiaí – Santo André/SP - CEP: 09190-610.

Telefones: (11) 3382-9570 / 99128-3943 / 3382-9500

**Fórum Federal de São Bernardo do Campo (14ª Subseção Judiciária)**

Avenida Senador Vergueiro, 3575 - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09601-000.

Telefones: (11) 4362-8351 / 99494-4548 / 4362-8300

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 14 de novembro de 2024.

**DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA**

*Juíza Federal Diretora*

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 14/11/2024, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PORTARIAS JRP-01V Nº 111, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor, **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS – RF 3608**, Diretor de Secretaria – CJ/03, esteve em gozo de compensação de horas de plantão, no dia 20/09/2024;

**RESOLVEU:**

DESIGNAR, a servidora, RITA DE CÁSSIA AMYUNI DOS SANTOS – RF 1667, no dia 20/09/2024, para substituir o servidor, BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS – RF 3608, Diretor de Secretaria – CJ/03

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal, em 19/09/2024, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIASJRP-01VNº 113, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor, BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS – RF 3608, Diretor de Secretaria – CJ/03, estará em gozo de compensação de horas de plantão, no dia 14/11/2024;

RESOLVEU:

DESIGNAR, a servidora, FLAVIA ANDREA DA SILVA – RF 1732, no dia 14/11/2024, para substituir o servidor, BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS – RF 3608, Diretor de Secretaria – CJ/03

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal, em 13/11/2024, às 23:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

#### PORTARIA SORO-DUARNº 134, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMF JUÍZA FEDERAL COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

I – Estabelecer a escala de Juizes para o Plantão Judiciário da 10ª Subseção de Sorocaba/SP, no período de recesso forense de 20/12/2024 a 06/01/2025, com as respectivas Varas, como segue:

Data	Juiz	Vara
20/12/2024	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	1ª Vara <a href="mailto:soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br">soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br</a>
21/12/2024	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	
22/12/2024	Margarete M.S.M. Sacristan	
23/12/2024	Margarete M.S.M. Sacristan	2ª – JEF <a href="mailto:soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br">soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br</a>
24/12/2024	Maria Fernanda de Moura e Souza	
25/12/2024	Maria Fernanda de Moura e Souza	
26/12/2024	Paulo Mitsuru Shiokawa Neto	3ª Vara <a href="mailto:soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br">soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br</a>
27/12/2024	Paulo Mitsuru Shiokawa Neto	
28/12/2024	Valdiane Kess Soares dos Santos	
29/12/2024	Valdiane Kess Soares dos Santos	3ª – JEF <a href="mailto:soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br">soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br</a>
30/12/2024	Marcos Alves Tavares	
31/12/2024	Marcos Alves Tavares	
01/01/2025	Renata Cristina Pereira	4ª Vara <a href="mailto:soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br">soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br</a>
02/01/2025	Renata Cristina Pereira	
03/01/2025	Adson Jean Mendes Lavor	
04/01/2025	Adson Jean Mendes Lavor	1ª – JEF <a href="mailto:soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br">soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br</a>
05/01/2025	Luís Antônio Zanluca	
06/01/2025	Luís Antônio Zanluca	

II - OMM. Juiz constante na presente escala é o responsável pelo plantão respectivo aos dias em que consta seu nome. De acordo com o Provimento COGE 64, o período de plantão compreende sábados, domingos, feriados, inclusive os do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66 e o horário fora do expediente fixado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. Ressalvadas as alterações de horário de expediente que porventura possam ocorrer, ordinariamente, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas.

Nos sábados, domingos, feriados e feriado forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66) o plantão será organizado de forma a não haver interrupção no atendimento. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devendo, no entanto, guardar prontidão.

§ 1º - É possível, a cessão ou troca dos dias de plantão de responsabilidade do magistrado, desde que em comum acordo entre ambos os magistrados envolvidos, bastando, para efetuar a alteração, envio de e-mail conjunto para a Administração desta subseção.

§ 2º - Em caso de impossibilidade de realização do plantão, caso o magistrado não utilize a opção do § 1º, deverá informar, com a maior antecedência possível, a Administração desta subseção para que esta verifique com o magistrado seguinte na escala a possibilidade de realizar o plantão, e assim sucessivamente, até que alguém possa, ficando automaticamente responsável pelo plantão que seria realizado pelo que o substituiu, o magistrado substituído.

§3º - Em caso de remoção ou promoção, o magistrado que assumir a vaga do removido ou promovido será automaticamente incluído no lugar deste na escala de plantão, salvo eventual impossibilidade, quando então se aplicará a regra do parágrafo anterior, ressalvada sua parte final caso a vinda do removido ou promovido seja posterior a data da escala do que o substituiu.

§4º - Nos casos de designação ou convocação se aplicará a regra do §2º, ressalvada sua parte final em caso de designação ou convocação seja superior a data na escala do que o substituiu.

III - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

V - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de cinco dias úteis, indicando o Magistrado que o substituirá.

VI - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado (a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem os Fóruns nos respectivos dias.

VII - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Antônio Carlos Comite, 295 - Campolim - Sorocaba - SP, telefones de plantão (15) 3414-7770 e (15) 3414-7777

VIII - As comunicações de prisão em flagrante, bem como os documentos que as acompanham, no período do plantão judiciário, deverão ser encaminhados pela Polícia Federal exclusivamente pelo sistema PJe, devendo ser comunicado o envio por meio do telefone de plantão (15) 3414-7777 da Subseção Judiciária.

IX - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 14/11/2024, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

#### PORTARIA TAUB-NUAR Nº 403, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

**RESOLVE:**

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

INÍCIO	FIM	VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h 22/novembro	12h 25/novembro	2ª Vara	<a href="mailto:taubat-plantao@trf3.jus.br">taubat-plantao@trf3.jus.br</a>	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

INÍCIO	FIM	VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h 25/novembro	12h 29/novembro	2ª Vara	<a href="mailto:taubat-plantao@trf3.jus.br">taubat-plantao@trf3.jus.br</a>	Dr Vitor Figueiredo de Oliveira

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrado(a) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 05/11/2024, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ

#### PORTARIA TUPA-NUAR Nº 58, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal Diretor do Fórum Federal de Tupã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os serviços relativos ao funcionamento do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** o período de férias da servidora LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES, Técnico Judiciário, RF 6572, Supervisora da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares desta Subseção Judiciária (FC-05), de 4 a 14 de novembro de 2024;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DE MELO, Técnico Judiciário, RF 4367, para substituí-la no período referido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Tupã**, em 14/11/2024, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

### 1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIASJBV-01VN° 145, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Tendo em vista que GUILHERME IVAN ARTEN ISAAC, RF 8404, esteve afastado em 06/10/24 por Serviço Obrigatório por Lei (Eleição),

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria nº 143/24 (11264685), para constar sua substituição como segue:

onde se lê: "**INDICAR o servidor GUILHERME IVAN ARTEN ISAAC**, Técnico Judiciário, RF 8404 para substituí-lo nos demais dias do período listado acima. "

leia-se: "**INDICAR o servidor GUILHERME IVAN ARTEN ISAAC**, Técnico Judiciário, RF 8404 para substituí-lo nos períodos de 30 de setembro a 05 de outubro de 2024, de 07 de outubro a 09 de outubro de 2024 e de 12 de outubro a 19 de outubro de 2024. "

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE**, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 14 de novembro de 2024.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**  
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal, em 14/11/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIASP-TR-TRE1 N° 44, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria nº 9, de 17 de setembro de 2020 da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

**CONSIDERANDO** as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a **Tabela de Substituição Automática dos Juízes da 1ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juízes Federais da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para o ano de 2025, na forma do quadro infra:

Período	Juízes Substitutos
07/01/2025 a 31/01/2025	DRA. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ
01/02/2025 a 29/02/2025	DRA. FLAVIA DE TOLEDO CERA
01/03/2025 a 31/03/2025	DR. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES
01/04/2025 a 30/04/2025	DRA. FLAVIA DE TOLEDO CERA
01/05/2025 a 31/05/2025	DRA. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ
01/06/2025 a 31/06/2025	DRA. FLAVIA DE TOLEDO CERA
01/07/2025 a 31/07/2025	DR. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES
01/08/2025 a 31/08/2025	DRA. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ
01/09/2025 a 30/09/2025	DR. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES
01/10/2025 a 31/10/2025	DRA. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ
01/11/2025 a 30/11/2025	DRA. FLAVIA DE TOLEDO CERA
01/12/2025 a 19/12/2025	DR. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES

**Art. 2º.** Na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moreira Gonçalves**, Juiz Federal, em 14/11/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

**2ª VARA DE TAUBATE**

**PORTARIA TAUB-02VN° 134, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **KELZILENE MAGALHÃES BASSANELLO**, Analista Judiciário, RF 4338, Diretora de Secretaria (CJ-3), participou do evento em Comemoração ao Dia do Servidor Público nos dias **24/10/2024** e **25/10/2024**, realizado no Fórum Pedro Lessa, em São Paulo/SP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indicar a servidora **PATRÍCIA PEREIRA ROSA**, RF 6798, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete - FC 06, para substituir referida servidora nos dias **24/10/2024 e 25/10/2024**.

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 14/11/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**2ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-02V N° 179, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelas servidoras deste juízo, a proximidade da data limite de fruição de alguns períodos, bem como a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** a compensação com saldo de horas trabalhadas em plantão judicial registradas no sistema E-GP, na forma a seguir:

**HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA - RF 3342**, compensa os dias 18 e 19/11/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 14/11/2024, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**8ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-08V N° 95, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A DOUTORA **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE**

Retificar parcialmente a Portaria CAMP-08V nº 93, de 28/10/2024, para que, onde se lê "Considerando as férias da servidora ANA CLÁUDIA MOREIRA TEIXEIRA LANDI, RF 4953, Oficial de Gabinete (FC-6), no período de 30/09/2024 a 11/10/2024, leia-se "Considerando as férias da servidora ANA CLÁUDIA MOREIRA TEIXEIRA LANDI, RF 4953, Oficial de Gabinete (FC-6), no período de 30/09/2024 a 09/10/2024".

Manter a referida Portaria nos seus demais termos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto, Juíza Federal Substituta**, em 18/11/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**1ª VARA PREVIDENCIARIA**

**OFÍCIO - N° 29 - SP-PR-01V**

São Paulo, 05 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me deste para dispensar o servidor **HIGOR DE CASTRO SILVA** (RF 7988) da função comissionada FC-2 (Assistente), bem como designá-lo para a função comissionada FC-5 (Supervisor de Procedimentos Ordinários).

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

**CAMILA MARTINS TONELLO**  
Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Camila Martins Tonello, Juíza Federal Substituta**, em 14/11/2024, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Excelentíssimo Senhor

**Dr. PAULO CESAR CONRADO**

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

#### PORTARIA DFORMS Nº 361, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, DRA. MONIQUE MARCHIOLI LEITE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o teor do expediente SEI n.º 0002387-13.2023.4.03.8002;

**CONSIDERANDO** a Resolução 324, de 30.06.2020, do Conselho Nacional de Justiça;

#### RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul - MS, nos termos do art. 12, da Resolução CNJ 324/2024, que passa a ser constituída da seguinte forma:

I - Magistrada Coordenadora: Dra. Fernanda Gattass Oliveira Fidelis;

II - Magistrado Coordenador-Adjunto: Dr. Guilherme Vicente Lopes Leites.

Art. 2.º São componentes da referida Comissão os servidores:

I - Osny Magalhães Pereira - RF 1490;

II - Camila Rufino Melgarejo - RF 5964;

III - Daniel Joaquim de Sousa - RF 4198;

IV - Edézio Braz de Oliveira - RF 1471;

V - Carla Isabel Vollmerhausen Fernandes, RF: 7495;

VI - Wilker Ricardo de Souza, RF 5203;

VII - Janildo Carlos Tavares, RF 7451;

VIII - Luciane da Mota Costa, RF 7506;

IX - Jean Saulo Ismar, RF 7563;

X - Edson Guerra de Carvalho, RF 7450;

XI - Lucas Vinícius Barros, RF 6710.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria DFORMS n. 79/2023 (doc. 10193976) e demais disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 14/11/2024, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DFORMS Nº 362, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, DRA. MONIQUE MARCHIOLI LEITE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o teor do expediente SEI n.º 0002387-13.2023.4.03.8002;

**CONSIDERANDO** a Resolução 324, de 30.06.2020, do Conselho Nacional de Justiça;

#### RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Subseção Judiciária de Ponta Porã - MS, nos termos do art. 12, da Resolução CNJ 324/2020, que passa a ser constituída da seguinte forma:

I - Magistrada Coordenadora: Dra. Jéssica Flores Silva;

II - Magistrado Coordenador - Adjunto: Dr. Rafael Figueiredo Braz Spirlandelli;

Art. 2.º São componentes da referida Comissão os servidores:

I - Carla Isabel Vollmerhausen Fernandes, RF 7495.

II - Luciane da Mota Costa, RF 7506.



Art. 3.º Fica revogada a Portaria DFORMS n. 79/2023 (doc. 10193976) e demais disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 14/11/2024, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DFORMS Nº 363, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**O JUÍZ FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, DRA. MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o teor do expediente SEI n.º 0002387-13.2023.4.03.8002;

**CONSIDERANDO** a Resolução 324, de 30.06.2020, do Conselho Nacional de Justiça;

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Subseção Judiciária de Dourados - MS, nos termos do art. 12, da Resolução CNJ 324/2020, que passa a ser constituída da seguinte forma:

I - Magistrada Coordenadora: Dra. Eduarda Alencar Maluf Kiamé;

II - Magistrado Coordenador - Adjunto: Dr. Samuel Berthold Dienstmann;

Art. 2.º São componentes da referida Comissão os servidores:

I - Carla Barbosa de Souza Machado, RF 7529;

II - Lucas Vinícius de Barros, RF 6710;

Art. 3.º Fica revogada a Portaria DFORMS n. 79/2023 (doc. 10193976) e demais disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 14/11/2024, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DFORMS Nº 364, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**O JUÍZ FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, DRA. MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o teor do expediente SEI n.º 0002387-13.2023.4.03.8002;

**CONSIDERANDO** a Resolução 324, de 30.06.2020, do Conselho Nacional de Justiça;

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Subseção Judiciária de Naviraí - MS, nos termos do art. 12, da Resolução CNJ 324/2020, que passa a ser constituída da seguinte forma:

I - Magistrado Coordenador: Dr. Hugo Daniel Lazarin;

II - Magistrado Coordenador - Adjunto: Dr. Lucas Miyazaki dos Santos.

Art. 2.º Faz parte da referida Comissão o servidor Edson Guerra de Carvalho, RF 7450.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria DFORMS n. 79/2023 (doc. 10193976) e demais disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 14/11/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DFORMS Nº 365, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, DRA. MONIQUE MARCHIOLI LEITE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o teor do expediente SEI n.º 0002387-13.2023.4.03.8002;

**CONSIDERANDO** a Resolução 324, de 30.06.2020, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Subseção Judiciária de Coxim- MS, nos termos do art. 12, da Resolução CNJ 324/2020, que passa a ser constituída da seguinte forma:

I- Magistrada Coordenadora: Dra. Ana Emilia Rodrigues Aires;

Art. 2.º Faz parte da referida Comissão o servidor Janildo Carlos Tavares, RF 7451.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria DFORMS n. 79/2023 (doc. 10193976) e demais disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 14/11/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DFORMS Nº 366, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, DRA. MONIQUE MARCHIOLI LEITE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o teor do expediente SEI n.º 0002387-13.2023.4.03.8002;

**CONSIDERANDO** a Resolução 324, de 30.06.2020, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Subseção Judiciária de Corumbá - MS, nos termos do art. 12, da Resolução CNJ 324/2020, que passa a ser constituída da seguinte forma:

I- Magistrada Coordenadora: Dra. Juliana Blanco Wojtowicz;

II- Magistrada Coordenadora - Adjunta: Dra. Sabrina Monique Gressler Borges.

Art. 2.º Faz parte da referida Comissão o servidor Wilker Ricardo de Souza, RF 5203.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria DFORMS n. 79/2023 (doc. 10193976) e demais disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 14/11/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DFORMS Nº 367, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O JUIZ FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, DRA. MONIQUE MARCHIOLI LEITE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o teor do expediente SEI n.º 0002387-13.2023.4.03.8002;

**CONSIDERANDO** a Resolução 324, de 30.06.2020, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Subseção Judiciária de Três Lagoas - MS, nos termos do art. 12, da Resolução CNJ 324/2020, que passa a ser constituída da seguinte forma:

I- Magistrado Coordenador: Dr. Roberto Polini;

II- Magistrada Coordenadora - Adjunta: Dra. Thais Fiel Neumann;

Art. 2.º Faz parte da referida Comissão o servidor Jean Saulo Ismar, RF 7563.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria DFORMS n. 79/2023 (doc. 10193976) e demais disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 14/11/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

### DESPACHO Nº 11409091/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001988-47.2024.4.03.8002

Documento nº 11409091

À vista do requerimento de nº 11403085, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11404557, concedo ao(à) servidor(a) ADRIANA DO COUTO DE SÁ, RF 7573, licença para tratamento de saúde no período de 04/11/2024 a 06/11/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 13/11/2024, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11426980/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001988-47.2024.4.03.8002

Documento nº 11426980

À vista do requerimento de nº 11422813, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11424887, concedo ao(à) servidor(a) ADRIANA DO COUTO DE SÁ, RF 7573, licença para tratamento de saúde no período de 08/11/2024 a 22/11/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 13/11/2024, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11427005/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000686-61.2016.4.03.8002

Documento nº 11427005

À vista do requerimento de nº 11425597, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11426071, concedo ao(à) servidor(a) GUILHERME FELIPE BRETZ RODOVALHO, RF 7395, licença para tratamento de saúde no dia 08/11/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 13/11/2024, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11426918/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002723-80.2024.4.03.8002

Documento nº 11426918

À vista do requerimento de nº 11418547, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11421036, concedo ao(à) servidor(a) KARLA IVANA BATISTA DE CASTRO, RF 7555, licença para tratamento de saúde no dia 11/11/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 13/11/2024, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11414255/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001593-07.2014.4.03.8002

Documento nº 11414255

À vista do atestado de nº 11410321, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11410337, concedo ao(à) servidor(a) JOSÉ APARECIDO BIZERRA, RF 7383, licença para tratamento de saúde no período de 17/10/2024 a 31/10/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 13/11/2024, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11420771/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001659-84.2014.4.03.8002

Documento nº 11420771

À vista do requerimento de nº 11412645, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11414285, concedo ao(à) servidor(a) RENATA PATRICIA SILVA SANTOS ARRUDA, RF 7229, licença para tratamento de saúde no dia 08/11/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 13/11/2024, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11409117/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001889-29.2014.4.03.8002

Documento nº 11409117

À vista do requerimento de nº 11403055, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11404566, concedo ao(à) servidor(a) ARIANY MAIA DOS SANTOS, RF 6475, licença para tratamento de saúde no período de 04/11/2024 a 14/11/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 13/11/2024, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11427129/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0003068-61.2015.4.03.8002

Documento nº 11427129

À vista do requerimento de nº 11423059, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11424826, concedo ao(à) servidor(a) ALEXANDRE DELIA, RF 596, licença para tratamento de saúde no período de 13/11/2024 a 22/11/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 13/11/2024, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11427104/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0003302-43.2015.4.03.8002

Documento nº 11427104

À vista do requerimento de nº 11422523, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11424798, concedo ao(à) servidor(a) CAMILA RUFINO MELGAREJO, RF 5964, licença para tratamento de saúde no dia 12/11/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 13/11/2024, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11427154/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001830-36.2017.4.03.8002

Documento nº 11427154

À vista do requerimento de nº 11423266, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11424864, concedo ao(à) servidor(a) MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA, RF 3727, licença para tratamento de saúde nos dias 11/11/2024 e 12/11/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 13/11/2024, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11410360/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001418-66.2021.4.03.8002

Documento nº 11410360

À vista do requerimento de nº 11407461, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11409140, concedo ao(à) servidor(a) GABRIELA BARBOSA CORTELINI, RF 7516, licença para tratamento de saúde no período de 07/11/2024 a 09/11/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 13/11/2024, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.